



SUPERAR PARA NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

Proposta

Orçamento Retificativo





SUPERAR PARA NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

Proposta Orçamento Retificativo

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO

Índice

SIGLAS E ABRVIATURAS.....	8
I. ENQUADRAMENTO.....	10
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS	13
III. EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	19
III.1. Receitas do Estado.....	20
III.2. Despesas Totais.....	22
III.3. Ativos não Financeiros e Programa de Investimento Público	22
III.4. Financiamento	22
IV. OR 2020: PRINCIPAIS IMPACTOS DA COVID-19 E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO 24	
V. REORIENTAÇÃO DA POLITICA ORÇAMENTAL - OR 2020	33
V.1.2. Políticas e Medidas Prioritárias	38
V.1.2.1. Saúde, Primeiro.....	40
V.1.2.2. Proteger as Pessoas e os Rendimentos.....	42
V.1.2.2.1. Ambiente de Negócios.....	42
V.1.2.2.2. Desenvolvimento Social.....	43
V.1.2.2.3. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde....	44
V.1.2.2.4. Promoção do Emprego Digno e Qualificado	45
V.1.2.2.5. Garantia de Direitos e Proteção das Crianças e dos Adolescentes	46
V.1.2.3. Educação de excelência	47
V.1.2.4. Água e saneamento.....	48
V.1.2.5. Transformação da Agricultura.....	49
V.1.2.6. Infraestruturas Modernas e Seguras.....	53
V.1.2.7. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética	56
V.1.2.8. Economia Marítima.....	57
V.1.2.9. Plataforma Digital e da Inovação.....	58
V.1.2.10. Plataforma do Turismo	64
V.1.2.11. Reforço da Segurança Nacional.....	66
V.1.2.12. Igualdade de Género	67
V.1.2.13. Reforço da Resiliência e Capacidade de Resposta	67
V.1.2.14. Programa Nacional de Investigação.....	67
V.1.3. Riscos Orçamentais.....	68
VI. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS	71
VI.1. Orçamento Programático.....	71
VI.2. Medidas e Recursos, por Pilar e Programa.....	72
VI.2.1. Pilar Social.....	72
VI.2.1.1. Educação de Excelência.....	73

VI.2.1.2.	Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde...	76
VI.2.1.3.	Desenvolvimento Integrado da Saúde.....	78
VI.2.1.4.	Promoção de Emprego Digno e Qualificado	80
VI.2.1.5.	Promoção do Desporto.....	81
VI.2.1.6.	Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes	82
VI.2.1.7.	Promoção da Igualdade e Equidade do Género	83
VI.2.2.	Pilar Economia	84
VI.2.2.1.	Água e Saneamento	86
VI.2.2.2.	Cabo Verde, Plataforma Digital e da Inovação	87
VI.2.2.3.	Cabo Verde Plataforma do Turismo	88
VI.2.2.4.	Cabo Verde, Plataforma Financeira.....	89
VI.2.2.5.	Cabo Verde, Plataforma Marítima.....	91
VI.2.2.6.	Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental	92
VI.2.2.7.	Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas	93
VI.2.2.8.	Infraestruturas Modernas e Seguras.....	94
VI.2.2.9.	Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística	95
VI.2.2.10.	Melhoria do Ambiente de Negócios.....	96
VI.2.2.11.	Programa Nacional de Investigação.....	97
VI.2.2.12.	Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética	99
VI.2.2.13.	Reforma do Estado.....	99
VI.2.2.14.	Transformação da Agricultura.....	100
VI.2.2.15.	Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos	101
VI.2.3.	Pilar Soberania.....	102
VI.2.3.1.	Reforço da Segurança Nacional.....	103
VI.2.3.1.	Justiça e Paz Social	104
VI.2.3.2.	Democracia Consolidada e Moderna.....	105
VI.2.3.3.	Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma	105
VI.2.3.4.	Diáspora, a 11ª Ilha	106

ANEXO I – IMPACTO DA VARIAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS NO QUADRO FISCAL 108

1.	RECEITAS.....	108
1.1.	Impostos	108
1.1.1.	Imposto sobre o Rendimento (IR)	109
1.1.2.	Impostos sobre Bens e Serviços (IBS).....	110
1.1.3.	Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)	110
1.1.4.	Outros Impostos.....	111
1.2.	Donativos e Transferências.....	111
1.2.1.	Donativos Diretos	111
1.2.2.	Ajuda Orçamental Donativos.....	113
1.3.	Outras Receitas	113
1.4.	Vendas de Ativos Não Financeiros.....	114
2.	DESPESAS TOTAIS E ATIVOS NÃO FINANCEIROS.....	114
2.1.	Despesas: Impacto por Classificação Económico	115
2.1.1.	Despesas de Funcionamento.....	115
2.1.1.1.	Despesas Correntes.....	116
2.1.1.1.1.	Despesa com Pessoal.....	116

2.1.1.1.2. Aquisição de Bens e Serviços.....	117
2.1.1.1.3. Juros e Outros Encargos.....	117
2.1.1.1.4. Subsídios.....	118
2.1.1.1.5. Transferências Correntes.....	118
2.1.1.1.6. Benefícios Sociais.....	118
2.1.1.1.7. Outras Despesas.....	118
2.1.1.2. Ativos não Financeiros	119
2.1.2. Programa de Investimento Público	119
2.2. Despesas: Impacto por Classificação Orgânica	123
2.3. Despesas: Impacto por Classificação Funcional.....	127
2.4. Despesas Totais por Tipo de Financiamento.....	130
3. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES	133
3.1. Dívida Pública.....	133
3.1.1. Dívida Interna	135
3.1.2. Dívida Externa.....	135
3.1.3. Programação / Financiamento - OR 2020.....	137
3.1.4. Empréstimos de Retrocessão.....	138
3.2. Avals e Garantias.....	138

ANEXO II – IMPACTO DA REVISÃO NO ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO 140

OUTROS ANEXOS INFORMATIVOS.....142

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Cenário do Crescimento Económico Mundial	13
Figura 2 – Evolução da Taxa de Crescimento do Número de Turistas, das Receitas de Turismo e das Dormidas.....	14
Figura 3 – Evolução dos contributos para o crescimento do PIB	15
Figura 4 – Contributo Setorial para o Crescimento do PIB	16
Figura 5 – Saldo Fiscal antes e após os primeiros casos de COVID-19.....	19
Figura 6 – Evolução Mensal das Finanças Públicas até Abril – 2019 e 2020.....	20
Figura 7 – Contexto das Políticas de Mitigação dos Efeitos da COVID-19.....	25
Figura 8 – Principais Indicadores: Impacto da COVID-19 na economia cabo-verdiana.....	26
Figura 9 – Matriz das Principais Medidas de Mitigação dos Efeitos Económicos e Sociais da COVID.....	32
Figura 10 – Evolução do Défice e da Dívida Pública	34
Figura 11 – Variação do défice do OE 2020 vs OR 2020 (% PIB)	35
Figura 12 – Evolução do Emprego vs Perspetivas	45
Figura 13 - Recursos do OE 2020, por Pilares Estratégicos	72
Figura 14 - Pilar Social: Programas e Recursos.....	73
Figura 15 – Pilar Economia: Programas e Recursos	85
Figura 16 – Pilar Soberania: Programas e Recursos.....	102
Figura 17 – Reprogramação das Receitas Fiscais.....	109
Figura 18 – Reprogramação Donativos Diretos por Financiador.....	112
Figura 19 – Reprogramação de Outras Receitas.....	113
Figura 20 – Reprogramação das Despesas de Funcionamento.....	115
Figura 21 – Reprogramação das Despesas do PIP.....	119
Figura 22 – Reprogramação das Despesas, por Orgânica.....	123
Figura 23 – Reprogramação das Despesas, por Função do Estado.....	128
Figura 24 – Reprogramação do Financiamento das Despesas Públicas.....	131
Figura 25 – Atualização das Ajudas Orçamentais.....	132
Figura 26 – Evolução do Stock da Dívida em % do PIB	134

Figura 27 – Principais Indicadores de Dívida.....	134
Figura 28 – Característica da Dívida Externa	136
Figura 29 – Característica do Serviço da Dívida Externa e Moeda de Contratação.....	137
Figura 30 – Reprogramação dos Empréstimos de Retrocessão	138
Figura 31 – Avals e Garantias para OR 2020	139
Figura 32 –Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OR 2020.....	140
Figura 33 – Reprogramação do Orçamento para 2020 na Dimensão do Género.....	141

SIGLAS E ABRVIATURAS

ABS	Aquisição de Bens e Serviços
ANAC	Agência Nacional de Comunicação
ARE	Agência de Regulação Económica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
ANF	Ativos Não Financeiros
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DNOCP	Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro

IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MCA	<i>Millennium Challenge Account</i>
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MF	Ministério das Finanças
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OF	Orçamento de Funcionamento
OFID	OPEC Fund for International Development
OI	Orçamento de Investimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
RH	Recursos Humanos
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro

I. ENQUADRAMENTO

1. O Orçamento do Estado para 2020 (OE 2020), aprovado e publicado no Boletim Oficial através da Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro, foi elaborado num contexto de estabilidade macroeconómica, em que a dinâmica da economia cabo-verdiana vinha sendo alavancada pela performance dos setores secundário e terciário, refletindo a boa dinâmica das reformas económicas em curso. A par disso, o setor primário vem apresentando um contributo negativo, tendo em conta três anos consecutivos de seca severa.
2. O setor monetário e financeiro apresentava resultados positivos ao nível das finanças públicas, havia uma clara tendência de consolidação das contas públicas, com o país a apresentar os melhores indicadores dos últimos anos. O mercado de trabalho estava a registar melhorias contínuas, a taxa de desemprego caminhava para um dígito e o desemprego jovem reduziu-se para quase metade, de 2016 a 2019.
3. O contexto outrora estável tornou-se adverso com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, elevando o estado de contaminação à pandemia da COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus: Sars-Cov-2), bem como com o registo do primeiro caso em Cabo Verde no dia 20 de março de 2020, numa das ilhas mais turística do país.
4. Esta crise sanitária veio interromper a dinâmica que se vinha registando, significando um choque negativo para a atividade económica global, cujos efeitos, embora sentidos, não é possível ainda os quantificar com total segurança e em toda a sua extensão.
5. A juntar aos choques externos, as medidas adotadas de confinamento para conter a propagação da infeção vieram acentuar o abrandamento da produção, afetando a confiança dos consumidores, dos investidores e das empresas, traduzindo-se num verdadeiro choque interno.
6. Cabo Verde, enquanto pequena economia insular, com elevado grau de abertura e com uma fraca diversificação económica (concentrada no setor do turismo), apresenta uma elevada vulnerabilidade a choques exógenos. Projeta-se que a procura turística deverá decrescer 58,8% e as receitas de turismo 61,6%, em 2020.

7. Nesse quadro, o PIB, cujas projeções aquando da aprovação do OE 2020 apontavam para um crescimento na ordem 5,5%, deverá contrair-se entre 6,8% a 8,5%, este ano.

Este desempenho da economia, impactará negativamente as finanças públicas:

- i. quer ao nível das componentes, com reflexo: (a) numa acentuada diminuição das receitas públicas, com destaque para as receitas fiscais; (b) no aumento das despesas públicas decorrentes de uma maior necessidade de intervenção do Estado na economia no âmbito das medidas de reforço do sistema sanitário e socioeconómicas e (c) numa maior necessidade de financiamento e, conseqüentemente, do aumento da dívida pública.
- ii. quer ao nível dos rácios, com destaque para o défice fiscal, bem como o crédito interno e o stock da dívida, decorrente da contração do denominador – PIB - por força da crise.

8. Esse novo quadro impõe, acima de tudo, a recentragem das prioridades, tendo como foco a salvaguarda da vida humana, o relançamento da economia e a mitigação dos efeitos económicos e sociais da COVID-19. Para tal, elege-se três eixos prioritário de intervenção por parte do Estado, em 2020:

- i. **Eixo sanitário**, que visa assegurar a resposta necessária à crise sanitária e salvar vidas;
- ii. **Eixo socioeconómico**, que visa assegurar a resposta à crise económica e proteger os rendimentos, através:
 - do apoio às empresas, de forma a auxiliá-las nesta fase de dificuldade de acesso não só à liquidez, mas também ao capital para a retoma económica;
 - da preservação dos vínculos contratuais, através de *lay-off*, de forma a proteger o rendimento e o capital intangível que está associado à capacidade produtiva, bem como os trabalhadores do sector informal da economia; e
 - da garantia de rendimento daqueles que não têm cobertura do sistema de previdência social.
- iii. Eixo de adaptação ao **novo normal**, criando um sistema de incentivos como foco na segurança total (sanitária, física, jurídica, alimentar, ambiental, ao nível dos transportes, cibernética, do território, do espaço aéreo e marítimo e social).

9. Na sequência do quadro acima apresentado, houve necessidade de priorizar e mobilizar os recursos, tendo em conta o novo contexto e as novas responsabilidades, pelo que o presente documento tem como objetivo apresentar a proposta de revisão do Orçamento do Estado para 2020, nos termos previstos no artigo 91º, da Lei nº 55/IX/2019, de 1 de julho, que estabelece as bases do orçamento do Estado, revogando a Lei de enquadramento orçamental¹.

¹ A elaboração e aprovação do OE 2020 foram realizadas ao abrigo do disposto pela Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro (alterada pela Lei n.º 5/VIII/2011, 29 de agosto). Diploma este que foi revogado pela Lei 55/IX/2019, de 1 de junho que passou a estabelecer as bases do orçamento do Estado, com a sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020, aplicando-se ao ciclo orçamental cujo orçamento venha a ser aprovado a partir dessa data. Neste quadro e de acordo com o determinado no n.º 3 do artigo 91º da lei em vigor, o orçamento retificativo contém, no que respeita às modificações introduzidas, a mesma estrutura dos mapas orçamentais aprovados. Do exposto, o OR 2020 tem como lei habilitante, no que toca à forma do ato, a Lei 55/IX/2019, de 1 de junho, mas relativamente à forma e a substância, o mesmo rege pelo disposto na Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro (alterada pela Lei n.º 5/VIII/2011, 29 de agosto).

II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

10. A economia nacional apresentou um bom desempenho com um crescimento de 5,7%, em 2019, pese embora o cenário internacional adverso marcado pela “guerra comercial” e pela desaceleração das maiores economias mundiais (Estados Unidos da América, China e Zona Euro). Ao nível nacional, não obstante os efeitos da seca, o crescimento foi impulsionado pelo bom desempenho dos setores secundários e de serviços, com especial destaque para o setor dos transportes com um crescimento de 10,0%.

11. Entretanto, o surto do novo coronavírus (COVID-19), que teve o seu início na China, em dezembro de 2019, e que rapidamente se espalhou pelo mundo, aumentou ainda mais o risco para a economia global, afetando, negativamente, as perspetivas de crescimento económico no mundo e em Cabo Verde, em particular.

12. De acordo com as projeções do FMI em junho, o PIB mundial deverá contrair-se na ordem dos 4,9%, em 2020. Economias importantes como os EUA (-8,0%), Zona Euro e Reino Unido (-10,2%) e China (+1,0%) deverão sofrer uma forte contração no período, conforme a Figura 1. As economias exportadoras de *commodities* e demais economias emergentes e em desenvolvimento deverão ser afetadas, para além dos fatores já mencionados, pelos choques de preços e cambiais, impactando os seus níveis de endividamento e risco país. A África Subsaariana deverá ter uma contração da atividade económica em torno de 3,2%, em 2020.

Figura 1 – Cenário do Crescimento Económico Mundial

	2018	2019 E	2020 P	
			Base	COVID-19
Economia Mundial	3.0	2.4	3.4	-4.9
Economias Avançadas	2.1	1.6	1.7	-8.0
EUA	2.9	2.3	2.1	-8.0
Zona Euro	1.9	1.2	1.4	-10.2
Reino Unido	1.3	1.4	1.4	-10.2
Economias Emerg. & em Desenv.	4.3	3.5	4.6	-3.0
China	6.6	6.1	5.8	1.0
África Sub-Sahariana	2.6	2.2	3.6	-3.2

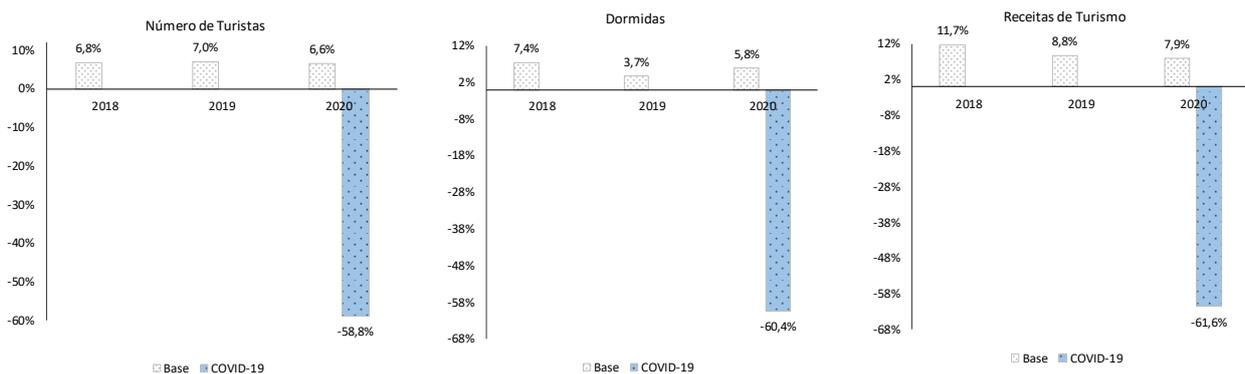
Nota: P – Previsão.

Fonte: FMI (WEO, junho de 2020)

I3. Perante o cenário adverso, Cabo Verde foi triplamente impactado. O encerramento das fronteiras, a declaração do estado de emergência e o aumento dos custos com a saúde pública representam choques simultâneos de oferta, dado que somente os serviços essenciais têm funcionado, **culminando numa queda da produtividade da economia, bem como na abrupta redução da demanda por bens e serviços.**

I4. No caso do turismo, e de acordo com o cenário base inicial, antes da COVID-19, o número de turistas deveria crescer 6,6%, em 2020. No cenário revisto, pós COVID-19, espera-se totalizar uma perda de turistas em relação ao cenário base, em torno de 536.080, representando uma variação negativa de 58,8%, comparado com o ano anterior.

Figura 2 – Evolução da Taxa de Crescimento do Número de Turistas, das Receitas de Turismo e das Dormidas

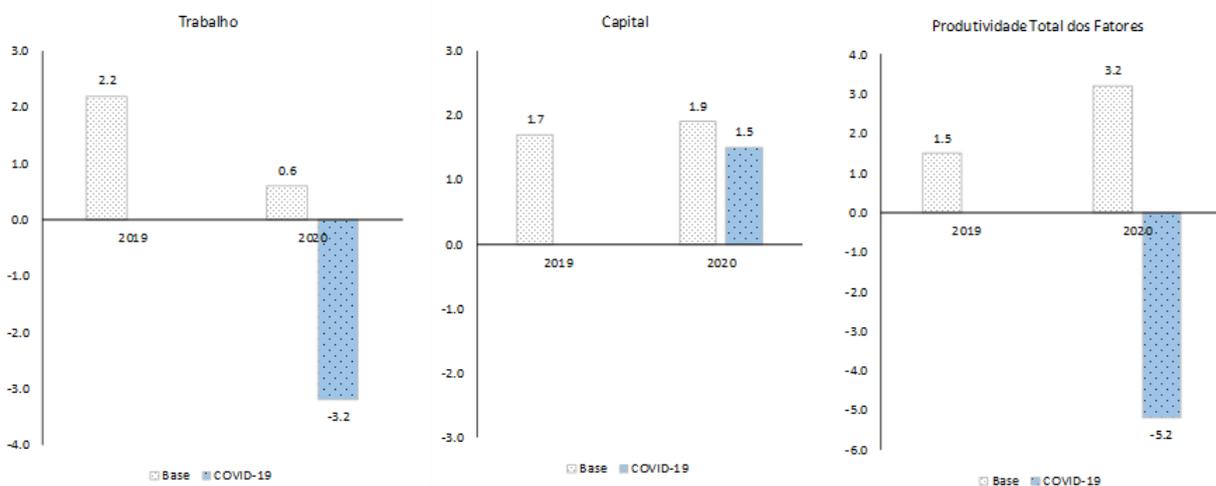


Fonte: Ministério das Finanças

I5. Neste cenário, a procura turística, depois de ter crescido 7,0% em 2019, com o efeito da COVID-19, tende a decrescer 58,8% em 2020, culminando numa redução de dormidas de 60,4%, refletindo, essencialmente, os esforços de contenções ao nível de viagens internacionais e quarentenas nos principais mercados emissores de turistas, bem como as medidas internas, relativas à mobilidade de pessoas. No caso das receitas de turismo, assume-se uma queda nos gastos médios dos turistas na ordem dos 4,7%, em relação ao ano de 2019. Tendo em conta o número de dormidas, espera-se que as receitas de turismo reduzam 61,6% em 2020, após ter crescido 8,8% em 2019. **Este cenário levaria os números do setor do turismo para níveis de 2009.**

16. O enfraquecimento interno da demanda por bens e serviços provocado, entre outros fatores, pela redução do rendimento disponível das famílias afetará as expectativas de retorno sobre investimentos por parte dos empresários. Com isso, **os investimentos totais deverão sofrer uma contração na ordem dos 27,7 %**, face ao cenário base (+8,5%), pese embora a redução das taxas de juros esperados e o aumento do crédito, que em larga medida deverá ser usado para o alívio da tesouraria das empresas. No mesmo sentido, tendo em conta os efeitos negativos sobre o setor de alojamento e restauração, bem como os efeitos de contágios nos sectores dos transportes, das indústrias transformadoras, do comércio, da construção e da imobiliária e outros serviços, **o mercado de trabalho deverá responder, negativamente, perdendo em torno de 19.780 empregos**. Sendo assim, a taxa de desemprego que em 2019 atingiu 11,3%, o valor mais baixo desde 2010, deverá aumentar para 19,2%. De ressaltar, que a perda do emprego deverá ser maioritariamente no setor de serviços devendo afetar de forma mais intensa as mulheres.

Figura 3 – Evolução dos contributos para o crescimento do PIB



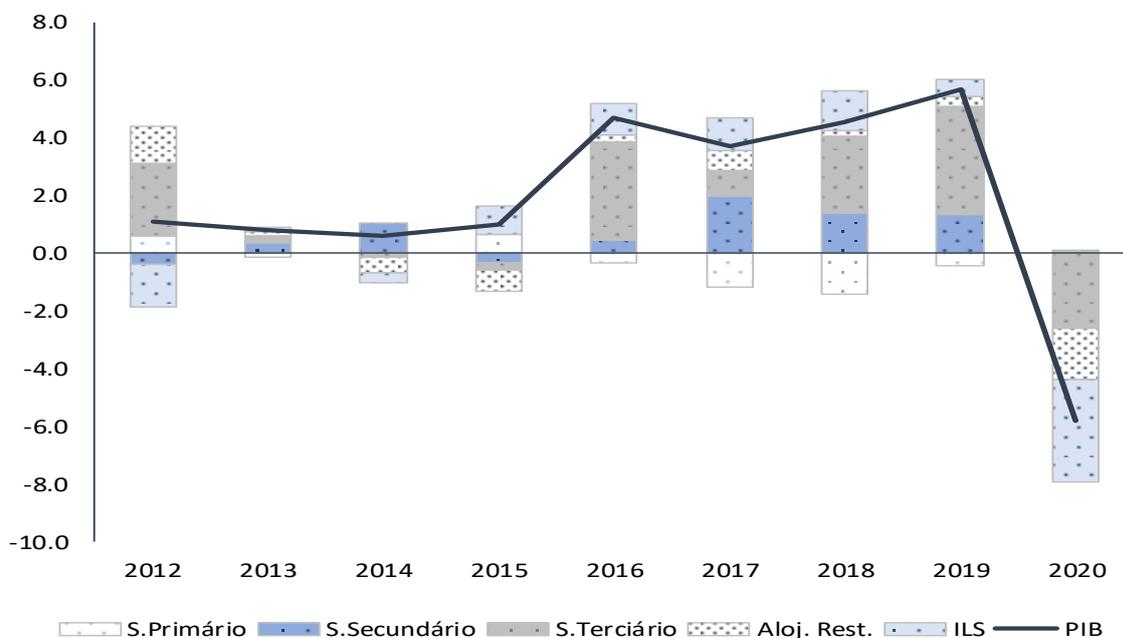
Nota: PTF - Produtividade Total dos Fatores de Produção.

Fonte: Ministério das Finanças

17. Tal dinâmica afetará, negativamente, a contribuição do trabalho e do capital no crescimento económico, sendo de maior impacto sobre o fator trabalho em torno de 3,8%, em relação ao cenário base, refletindo a dinâmica no mercado de trabalho. Importa realçar a evolução da produtividade total dos fatores (PTF) na economia que, em 2019, estima-se ter contribuído para o crescimento do PIB em 1,7 p.p., sendo fruto das reformas no setor de transportes, nomeadamente a privatização da Cabo Verde Airlines e a concessão dos

transportes marítimos. No atual cenário, em que as fronteiras estão fechadas e estando perante a redução das oportunidades de negócios, espera-se que os ganhos da PTF em 2019 sejam destruídos, com perspectivas de contributo para o crescimento do PIB em -5,2 p.p., uma redução de 8,4 p.p., em relação ao cenário base. **Nesse caso, o PIB, que no quadro do orçamento aprovado estava previsto crescer 5,5% em 2020, deverá contrair-se entre 6,8% a 8,5%, sendo um fator crítico para o cenário macro fiscal.** Contudo, dadas as incertezas sobre o atual cenário, os riscos negativos sobre a dinâmica económica são ascendentes e, em caso de se materializarem, a queda no PIB poderá ser ainda maior, sobretudo com o risco de agravamento da situação sanitária à escala global.

Figura 4 – Contributo Setorial para o Crescimento do PIB



Fonte: Ministério das Finanças

18. Este desempenho da economia deverá refletir o contributo negativo dos impostos líquidos de subsídios (-2,7p.p.) e do setor terciário, nomeadamente os subsectores de transporte (-3,1 p.p.) e de alojamento e restauração (-2,0 p.p.), pese embora os contributos positivos esperados para os setores da administração pública (+1,9 p.p.), do comércio (+0,3), da eletricidade e água e das telecomunicações e correios, todos em +0,1 p.p. cada.

19. Os níveis de preços deverão permanecer contidos em torno dos 1,0%. Contudo, as projeções incorporam as incertezas associadas ao mercado de *commodities* energéticos e

um possível aumento dos preços, caso haja rutura de stock no mercado nacional, em função da covid-19. O dólar americano deverá situar em torno dos 102,3 CVE em 2020.

20. Ao nível das contas externas, a par da redução das receitas de viagens e receitas de transportes aéreos e marítimos, assim como das reexportações, deverá ocorrer uma diminuição nas importações de bens, uma importante fonte de receitas fiscais que, em 2019, cresceram 3,3%. Perante o cenário da COVID-19 e aliadas à incerteza nos preços do petróleo, as importações deverão diminuir na ordem dos 16,5%. Quanto à balança corrente, espera-se que o défice aumente para valores na ordem dos 13,8% do PIB, em 2020, em função do agravamento das balanças de bens e serviços e rendimento primário e secundário.
21. Para estes últimos, balança de rendimento, esse agravamento deverá ser fortemente afetado pela performance esperada em outras transferências privadas (-29,1%), não obstante o aumento esperado nas transferências oficiais (+14,8%) para compensar em partes as despesas com a COVID-19 e as remessas dos emigrantes (+0,4%) que refletem os choques nos mercados de trabalho internacional.
22. O défice na conta financeira deverá aumentar de 15.580 milhões de escudos, em 2019, para 17.330 milhões de escudos em 2020, refletindo o desempenho nos influxos do investimento direto estrangeiro e do aumento do endividamento externo em função da forte queda esperada nas receitas fiscais e não fiscais, conjugado com despesas associadas à COVID-19.
23. No tocante às finanças públicas, as receitas totais, que em 2019 atingiram o montante de 57,7 milhões de contos, deverão alcançar o montante de 53,1 milhões de contos, conforme reprogramações decorrentes da crise causada pela COVID-19 (uma redução de cerca de 17 milhões de contos, comparativamente ao aprovado no orçamento inicial de 2020. **Se excluirmos o encontro de contas, a redução atinge valores superiores a 18 milhões de contos**). As receitas fiscais, por sua vez, deverão atingir, em 2020, o valor de 33,9 milhões de contos (incluído o montante de 1,7 milhões de contos que são os encontros de contas), ante uma programação de 48,1 milhões de contos no OE 2020. As outras receitas deverão totalizar o montante de 11,1 milhões de contos, uma redução de cerca de 4,9 milhões de contos face ao cenário de base, refletindo uma queda esperada de 1,3 milhões de CVE na taxa de segurança aeroportuária (devida à queda da demanda turística) e uma redução de

cerca de 0,7 milhões **de contos decorrente da diminuição da procura dos serviços públicos tradicionais** e redução das receitas do setor empresarial do Estado, em função dos atrasos que deverão ocorrer nas negociações dos processos de privatização.

24. A dívida pública total, que vinha apresentando uma tendência decrescente desde 2017, deverá aumentar, devido ao gap de financiamento, para 145,8% do PIB em 2020. As dívidas internas e externas deverão aumentar para 38,7% do PIB e 107,1% do PIB, respetivamente.
25. No que respeita à situação monetária do país, as projeções apontam para uma redução da massa monetária em torno de -7,9% em 2020, sendo reflexo em larga medida da dinâmica do ativo externo líquido, que deverá reduzir em 14,8% (ante 24,8% em 2019). Contudo, deverá garantir cerca de 7,4 meses de importação de bens e serviços.
26. O crédito à economia deverá desacelerar para 2,4% em 2020 (ante 3,9% em 2019), não obstante a postura acomodatória adotada pela autoridade monetária no sentido de reduzir os efeitos da pandemia. Neste grupo, o crédito ao setor privado deverá crescer 2,9% em 2020. Vale ressaltar que o montante de crédito deverá financiar, sobretudo, parte do fundo de maneiio das empresas.

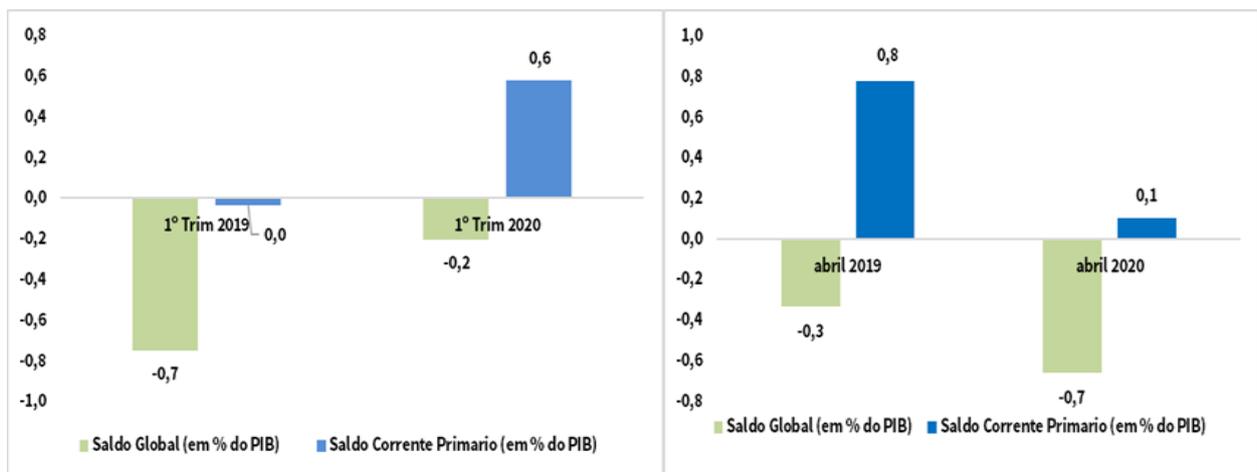
III. EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

27. A conta provisória do primeiro trimestre de 2020 atingiu um saldo global negativo de 379 milhões de CVE, o que representa 0,2% do PIB reprogramado pelo MF (menos 0,5 p.p. comparativamente ao défice registado em 2019). Essa evolução, face a 2019, resultou de:

- um ligeiro aumento das receitas totais, em 0,2% (+20 milhões de CVE);
- uma diminuição das despesas totais (investimento e funcionamento), em 7,6% (-965 milhões de CVE); e
- um decréscimo dos ativos não financeiros, em 16,9% (-98 milhões de CVE).

28. O saldo primário corrente foi positivo, atingindo 0,6% do PIB, face aos dados provisórios do primeiro trimestre de 2019.

Figura 5 – Saldo Fiscal antes e após os primeiros casos de COVID-19



Fonte: Ministério das Finanças

29. A performance das finanças públicas registada até março do presente ano encontrava-se em linha com o programa de consolidação orçamental, bem como com os valores projetados no OE 2020. Entretanto, essa performance altera-se, a partir do mês de abril, na sequência do registo dos primeiros efeitos da COVID-19 na dinâmica da economia (apresentados no ponto I e II do presente documento), afetando negativamente todas as componentes das finanças públicas, constituindo, assim, uma enorme pressão orçamental.

30. Nesse quadro, **a 30 de abril de 2020, o valor provisório do saldo global foi negativo na ordem dos 1.231 milhões de CVE,** ou seja, um défice de 0,7% do PIB projetado pelo MF, e

uma variação de 0,4 p.p., face ao mesmo período de 2019. De dizer, ainda, que **o saldo corrente primário/PIB situou-se na ordem dos 0,1%, diminuindo em 0,7 p.p., comparativamente ao período homólogo.**

Figura 6 – Evolução Mensal das Finanças Públicas até Abril – 2019 e 2020

	2019					2020					Var. Hom.	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Acum.	Jan	Fev	Mar	Abr	Acum.	Mar	Abr
1. Receitas Totais	3 790	3 486	4 614	3 748	15 639	3 922	3 618	4 371	3 193	15 104	0,2	-3,4
1.1 - Receitas Correntes (excluindo donativos)	3 770	3 454	4 310	3 754	15 287	3 908	3 599	4 121	2 710	14 338	0,8	-6,2
Impostos	2 997	2 901	3 620	3 296	12 813	3 155	3 030	3 734	2 506	12 425	4,2	-3,0
Segurança Social	0	6	7	6	20	0	6	2	7	15	-44,6	-23,4
Transferências (donativos)	21	32	304	-5	352	14	19	250	483	766	-20,8	117,7
Outras Receitas	772	547	682	452	2 454	753	564	385	196	1 898	-15,0	-22,7
2. Despesas Totais (FUN+INV)	3 753	4 146	4 872	2 551	15 323	3 278	4 155	4 374	4 020	15 827	-7,6	3,3
dq: despesas de funcionamento	3 618	3 832	4 374	2 010	13 834	3 135	3 706	3 814	0	10 655	-9,9	-23,0
dq: Juros da dívida interna	291	171	237	313	1 012	328	172	-23	0	477	-31,7	-52,8
dq: Juros da dívida externa	50	220	204	84	558	91	197	487	0	775	63,5	39,0
dq: despesas correntes de investimento	135	314	499	542	1 489	143	449	559	0	1 152	21,5	-22,7
3. Resultado Operacional Bruto	37	-660	-258	1 197	316	644	-537	-3	-827	-723	-111,8	-328,7
4. Activos não Financeiros	56	177	348	398	979	89	71	323	25	508	-16,9	-48,1
Compra de activos não financeiros	57	178	348	398	981	90	89	349	25	553	-9,4	-43,6
dq: programa de investimento	50	107	330	388	875	88	74	252	-17	397	-15,0	-54,6
Venda activos não financeiros	2	0	0	0	3	1	18	27	0	45	1 807,5	1587,6
5. Saldo Global (base compromisso, 1-2-4)	-18,7	-837,0	-606,3	799,4	-662,6	554,7	-607,8	-325,4	-852,0	-1 230,6	-	-
Saldo global (em percentagem do PIB)	0,0	-0,4	-0,3	0,4	-0,3	0,3	-0,3	-0,2	-0,5	-0,7	-	-
Saldo Corrente Primario (em percentagem do PIB)	0,2	-0,2	-0,1	0,8	0,8	0,5	-0,1	0,1	-0,4	0,1	-	-
6. Financiamento	212	1 459	-976	-696	0	-1 945	2 878	-1 431	2 857	2 358	-	-
6.1 Activos Financeiros	0	3	5	-2 135	-2 127	-66	6	-47	-65	-171	-	-
6.2 Passivos Financeiros	212	1 457	-981	1 439	2 127	-1 880	2 872	-1 384	2 922	2 530	-	-
7. Diferencial Financ./ Discrepância (5 - 6)	193	622	-1 582	103	-663	-1 391	2 270	-1 756	2 005	1 128	-	-

Fonte: Ministério das Finanças

III.1. Receitas do Estado

3 I. A execução das receitas totais (incluindo donativos e outras fontes nacionais) atingiu, no primeiro trimestre de 2020, o montante de 11.911 milhões de CVE, correspondendo a um grau de execução de 17,2% do orçamento inicial, que representa um crescimento de 0,2%, face ao período homólogo. Para essa evolução, contribuíram a arrecadação das receitas provenientes dos impostos (+4,2%), da segurança social (-44,6%), transferências (-20,8%) e outras receitas (-15,0%).

32. Os impostos aumentaram em 4,2%, face ao período homólogo, sendo o resultado combinado: da performance dos impostos sobre o rendimento (-1,4%); dos impostos de bens e serviços (+6,4% - no qual se destaca o aumento do IVA: IVA-DGCI em +9,0% e IVA-DGA em +4,4%); do imposto sobre transações internacionais (+7,4%); e do imposto de selo (-8,5%).

33. Os donativos, até março de 2020, registaram uma diminuição de 20,8% face ao mesmo período do ano anterior, totalizando 283 milhões de CVE e representando 2,4% do total da receita. Do montante referido, 110 milhões de CVE correspondem à ajuda orçamental, 27 milhões de CVE são destinados aos projetos de investimentos (donativos direto aos projetos) e 31 milhões de CVE são referentes à ajuda alimentar.

34. Entretanto, contrariando os resultados de março, em finais de abril, as receitas totais tiveram um decréscimo de 3,4%, face a abril de 2019, derivado da conjugação da diminuição dos impostos diretos (-2,3%), dos impostos indiretos (-3,3%), das outras receitas (-22,7%) e **do aumento dos donativos (+118%)**.

- Relativamente às receitas fiscais, a arrecadação totalizou 12.425 milhões de CVE, apresentando uma diminuição de 3,0%, face ao mesmo período do ano anterior. Este comportamento resultou dos primeiros impactos da crise da COVID-19 e das medidas excecionais decretadas pelo Governo, nomeadamente, a possibilidade de pagamento em prestações, apesar da cobrança dos impostos atrasados e da maior eficiência na cobrança.
- As transferências (donativos) tiveram um aumento em 414 milhões de CVE (+117,7%) face à arrecadação no período homólogo do ano anterior, situando-se em 767 milhões de CVE. Do montante, 660 milhões de CVE correspondem às ajudas orçamentais (110 milhões de CVE de Luxemburgo e 550 milhões de CVE da União Europeia), 69 milhões de CVE são destinados aos donativos diretos aos projetos de investimentos e 31 milhões de CVE são referentes à ajuda alimentar.
- O decréscimo nas outras receitas foi impulsionado principalmente pela rubrica vendas de bens e serviços derivado da COVID-19 com reflexo nas receitas das taxas de segurança aeroportuária, das taxas de serviços de passaportes, das taxas de estatísticas aduaneiras e de serviços médico-hospitalares.

III.2. Despesas Totais

35. As despesas correntes da Administração Central do Estado (funcionamento e correntes de investimento), em finais de março, situaram-se em 11.807 milhões de CVE, apresentando um desagravamento de 7,6%, quando comparado ao primeiro trimestre de 2019, correspondendo a uma variação absoluta de -965,0 milhões de CVE e um grau de execução de 19,0%, face ao orçamento inicial.

36. Já em finais do mês de abril de 2020, a despesa total agravou em 3,3%. O aumento resulta do crescimento da aquisição de bens e serviços (+5,7%), dos juros correntes (+6,3%), dos subsídios (373,4%), das transferências correntes (+11,3%) e dos benefícios sociais (+9,1%).

III.3. Ativos não Financeiros e Programa de Investimento Público

37. Os ativos não financeiros, de acordo com os dados provisórios até março de 2020, registaram uma diminuição de 16,9%, atingindo 483 milhões de CVE, 4,5% do orçamento inicial.

38. O Programa de Investimento Público, no período, atingiu 1.566 milhões de CVE. Analisando a execução da despesa de investimento por classificação económica, 73,6% do total pago corresponde às despesas correntes e 26,4% aos ativos não financeiros.

39. Em abril de 2020, os ativos não financeiros líquidos diminuíram 48,1%, em resultado de uma diminuição de 43,6% do lado das compras devida à fraca execução do programa de investimento, tendo em conta a paralisação de várias atividades no contexto do Estado de Emergência.

III.4. Financiamento

40. O financiamento do défice de 498 milhões de CVE, decorridos no primeiro trimestre de 2020, foi maioritariamente assegurado pelo endividamento interno e resulta:

- de um lado, de um passivo financeiro de 392 milhões de CVE, que decorre, essencialmente, da componente interna com 45 milhões de CVE e da componente externa com 347 milhões de CVE, e

- por outro lado, de um ativo financeiro de 106 milhões de CVE, motivado pelo investimento em Ações e Outras participações.

41. Em abril de 2020, a necessidade de financiamento agrava-se na decorrência de um saldo global negativo de 2.358 milhões de CVE. O financiamento foi garantido pela componente interna, em que o Tesouro procedeu à emissão de títulos para responder às necessidades de liquidez, em face ao impacto negativo da COVID-19 na performance de arrecadação das receitas fiscais.

42. Como resultado, em finais de abril do corrente ano, os dados provisórios apontavam que **o rácio dívida pública/PIB situava-se em 132,8% do PIB, em contraponto com os 117,3%, registados em abril de 2019.**

IV. OR 2020: PRINCIPAIS IMPACTOS DA COVID-19 E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- 43.** O surto do coronavírus (COVID-19) teve a sua origem na China em dezembro de 2019 e em janeiro de 2020 já havia registo da infeção na Europa e nas Américas. Nesse quadro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a emergência de saúde pública de âmbito internacional no dia 30 de janeiro do corrente ano e no dia 11 de março a Organização Mundial da Saúde elevou o estado de contaminação à pandemia da COVID-19.
- 44. Nesse contexto, o Governo de Cabo Verde declarou a situação de contingência no dia 18 de março de 2020 (BO. 36, II série, 18.03), seguida da declaração de situação de calamidade pública no dia 26 de março de 2020 (Resolução 53/2020, BO 36, I série, 26.03 - período: das 00h do dia 27.03 às 24h do dia 17.04). Na decorrência da evolução da pandemia em Cabo Verde, o Presidente da República declarou o estado de emergência no dia 28 de março do corrente ano, através do Decreto Presidencial 06/2020, BO 38, I série, 28.03 (período: das 00h do dia 29.03 às 24h do dia 17.04), tendo o mesmo sido prorrogado por duas vezes e suspenso apenas no dia 29 de maio de 2020.**
- 45.** A 1 de junho de 2020, Cabo Verde registava 458 infetados confirmados, 210 recuperados e 4 óbitos. Esse quadro resulta de medidas altamente restritivas em termos económicos e sociais, sem precedentes, cujo principal objetivo foi salvar vidas humanas residentes em Cabo Verde, pese embora o impacto extremamente negativo na economia. Caso estas medidas não tivessem sido adotadas, segundo as projeções da OMS, na primeira quinzena de abril, Cabo Verde teria atingido o pico de infeção com 4.338 casos de infeção, sendo que entre esses casos 2.170 seriam assintomáticos, 207 seriam moderados, 207 leves, 2 graves e 1 crítico. O mesmo estudo aponta que, num período de um ano, o número de óbitos rondaria 40 pessoas.
- 46.** De acordo com os dados publicados pela “World Economic Forum”, em maio de 2020, o impacto da pandemia poderá ser retratado através dos seguintes números:
- 500 milhões de pessoas em risco de cair na pobreza;
 - 80% dos alunos em todo o mundo (1,6 mil milhões) fora da escola, em março de 2020;
 - 34% dos adultos sentindo efeitos adversos em sua saúde mental durante o bloqueio;
 - Queda esperada de 3% na produção mundial;

- Queda antecipada de cerca de 30% no comércio global;
- Queda de 30 a 40% no IDE; e
- 1% aumento do desemprego resulta em aumento de 2% nas doenças crônicas.

Figura 7 – Contexto das Políticas de Mitigação dos Efeitos da COVID-19

	Unidades	Valores
Dados da Pandemia		
Número de casos positivos	Número	567
Número de óbitos	Número	5
Número de recuperados	Número	266
Dados Demográficos		
População	Número	537 231
Idade média da população	Número	27,0
Esperança de vida média	Número	72,7
Indicadores de Saúde		
Número de camas por 1.000 habitantes	Número	1,7
Número de ventiladores	Número	30,0
Número de médicos por 10.000 habitantes.	Número	7,7
Número de enfermeiros por 10.000 habitantes.	Número	12,98
Gastos com a saúde em % PIB	%	5,2%
Dimensão do sector informal		
% da população urbana que vivem em bairros degradados	%	60%
% de cobertura do sistema de segurança social	%	45%
% dos trabalhadores no país considerados informais*	%	43%
% dos trabalhadores por conta de outrem que auferem menos de 14 mil CVE/mês	%	30%
% dos trabalhadores no país que vivem em agregados considerados pobres	%	27%
% das unidades habitacionais que são autoconstruídas.	%	80%

* por não usufruírem das condições de trabalho digno, nomeadamente o direito ao INPS, férias remuneradas e direito semanal de descanso.

Fonte: Elaborado pelo Ministério das Finanças, a partir dos dados do INE, INPS e das Estatísticas do Ministério da Saúde e Segurança Social - extraídos no dia 10.06.2020.

47. O choque da COVID-19 em Cabo Verde resultou numa redução das oportunidades de negócios e da produtividade total dos fatores. Consequentemente, o PIB deverá contrair-se entre 6,8% a 8,50%, como resultado dos impactos das medidas altamente restritivas em termos económicos e sociais aliados aos choques exógenos que afetam a dinâmica da atividade económica, com destaque para o turismo que foi severamente afetado e que enquanto setor pivô impactou e impactará os demais setores.

Figura 8 – Principais Indicadores: Impacto da COVID-19 na economia cabo-verdiana

Indicadores	Unidades	2019 E	2020	
			Base	COVID-19
Setor Real				
PIB	%	5,7	5,5	-6,8
Inflação	%	1,1	1,2	1,0
Emprego Líquidos	Número	12.844	3.828	-19.780
Taxa de Desemprego	%	11,3	11,4	19,2
Número de Turistas	%	7	6,6	-58,8
Dormidas	%	3,7	5,8	-60,4
Contributo L no PIB	p.p.	2,0	0,6	-3,2
Contributo K no PIB	p.p.	2	1,9	1,5
Produtividade Total dos Fatores	p.p.	1,7	2,9	-4,3
Setor Monetário e Cambial				
Massa Monetária	%	8,1	6,4	-7,9
Crédito à economia	%	3,9	4,5	2,4
Câmbio	Valores médios	98,50	100,30	102,3
Setor Externo				
Conta corrente	% PIB	-0,2	-3,9	-13,8
Reservas	meses importação	6,9	5,9	7,4
Receitas de turismo	%	8,8	7,9	-61,1
Remessas	%	8,1	4,1	0,4
Finanças Públicas				
Receitas Totais	MM CVE	57,7	69,6	53,6
Receitas Fiscais	MM CVE	42,0	48,1	34,0
Donativos	MM CVE	6,2	5,9	8,5
Outras Receitas	MM CVE	9,1	14,3	11,2
Despesas Totais	MM CVE	61,3	73,2	75,0
Saldo Global	MM CVE	-3,6	-3,6	-21,0
Défice Fiscal	%	-1,8	-1,7	11,4

Fonte: Ministério das Finanças

48. A desaceleração da dinâmica económica, aliada a necessidade de reforço do sistema Nacional de Saúde, bem como o conjunto de medidas implementadas para mitigar os impactos económicos - reforçando a proteção do rendimento das famílias, protegendo postos de trabalho e apoiando a disponibilidade de liquidez para as empresas – resultaram num forte impacto sobre o saldo orçamental/défi ce fiscal. Seja por um elevado aumento da despesa pública, seja por uma significativa quebra nas receitas, conforme observado no quadro acima.

49. O impacto da COVID-19, ao nível das receitas, discorre:

- da quebra das receitas fiscais, decorrente da desaceleração da dinâmica económica na ordem dos 29,4% (-14.114 milhões de CVE);
- **da quebra ao nível da procura dos serviços públicos tradicionais, levando a uma diminuição da arrecadação decorrente da venda e fornecimento de serviços** na ordem dos 22,6% (-1.864 milhões de CVE);
- da quebra de receitas advenientes do património do Estado na ordem dos 36,1% (-2.117 milhões de CVE); e
- do aumento das transferências decorrente de donativos na ordem dos 43,6% (+2.600 milhões de CVE).

50. O impacto da COVID-19, ao nível das despesas, obrigou a uma recentragem das prioridades, levando a um aumento da despesa em contrapartida do endividamento e de donativos, mas também de inscrição de projetos emergenciais, em detrimento de cortes ou adiamento de projetos, inicialmente previstos do OE, tais como:

- **cortes ou reprogramação de despesas e projetos inicialmente previstos no OE, no montante total de 2.128 milhões de CVE, com destaque às verbas relativas a deslocação e estadas; recrutamento e promoções e outras despesas de funcionamento que não sejam de carácter obrigatório e cuja execução não se materializará, tendo em conta a restrição na realização de algumas atividades, em face ao contexto atual.**
- novos projetos inscritos e medidas de políticas:

- Reforço do Sistema Nacional de Saúde, em cerca de 2.663 milhões de CVE, tendo como prioridade das prioridades salvar vidas:
 - **Reforço de verbas para medicamentos** para uma maior capacidade de resposta: 323 milhões de CVE, a acrescer ao montante inicial de 1.113 milhões de CVE;
 - **Reforço de recursos humanos e proteção dos mesmos**, com 317 profissionais no âmbito da COVID-19 (+186 milhões de CVE) e seguros de vida (45 milhões de CVE);
 - **Inscrição de novos projetos para reforçar a resposta sanitária à COVID-19**, num total de 1.867 milhões de CVE:
 - ✓ “Preparação e Resposta à COVID-19”, pelas estruturas que incorporam o sistema nacional sanitário: 510 milhões de CVE;
 - ✓ “Prevenção e combate ao coronavírus”: 270 milhões de CVE;
 - ✓ Reforço de capacidade e descentralização do Laboratório de Virologia: 101 milhões de CVE; e
 - ✓ “Reforço do Setor da Saúde no Combate à COVID-19”: 628 milhões de CVE;
 - **Construção do hospital de Cabo Verde tecnologicamente avançado**, num período de 3 a 4 anos, cujo processo terá início no presente ano. Uma parceria com as seguradoras e instituição de previdência social, aliada a uma rede do sistema de saúde pública e privada ao nível nacional e em rede com os melhores hospitais do mundo e com as competências humanas que Cabo Verde tem no mundo (diáspora) ao nível da saúde. Temos de avançar, ao mesmo tempo, para uma profunda reforma do financiamento do sistema de saúde, garantindo unicidade de liderança (MSSS) na gestão deste ramo que vem recebendo, anualmente, valores que ultrapassam os 8 milhões de contos.
 - **Aquisição de aeronave(s)** para dar resposta à situação de emergência para além do patrulhamento aéreo, com recurso ao Fundo Soberano de Emergência: 600 milhões de CVE, sendo o investimento alocado às Forças Armadas para

efeito de gestão, mediante uma renda anual de aproximadamente 60 a 70 milhões de CVE;

- **Medidas de mitigação dos efeitos da COVID-19 na educação, com recurso ao ensino a distância**, garantido acesso a todos os alunos, procedendo a um investimento de 513 milhões de CVE;
- **Reforço das medidas de proteção do rendimento das famílias, essencialmente, os mais vulneráveis, no montante de 741 milhões de CVE:**
 - **Rendimento Social de Inclusão para 11.622 famílias** na situação de extrema pobreza, registando um reforço de 182 milhões de CVE;
 - **Rendimento Solidário para 30.000 trabalhadores** que ficarão imobilizados especialmente pelas restrições de ordem sanitária, no valor de 341 milhões de CVE;
 - **A assistência alimentar imediata às famílias no valor de 80 milhões de CVE;**
 - **Proteção social de 712 idosos que frequentam os Centros de Dia** passam a ter o serviço de cuidados a domicílio, através da contratação pelo Estado de 178 cuidadores, que poderão ser enfermeiros e fisioterapeutas formados, na situação de desemprego, por um período de 4 meses de encerramento dos Centros de Dia, no valor total de 15 milhões de CVE;
 - **Apoio ao sector informal, bem como a sua transição para o formal**, no valor total de 120 milhões de CVE;
 - Apoio aos estudantes deslocados: 2 milhões de CVE.
- **Adoção de medidas de proteção dos postos de trabalho**, bem como incentivos à criação de novos postos de trabalho, tendo a participação direta do Orçamento do Estado, bem como financiamento pelos fundos de previdência social vocacionados para o efeito:
 - **Suspensão do contrato de trabalho (*lay off*)**, sendo que no mês de abril a 11.538 trabalhadores foram pagos, pelo INPS, um valor de aproximadamente 600 milhões de CVE;

- **Pagamento de subsídio de desemprego**, em que 1.322 pedidos entregues no INPS, 1.064 processos foram tratados até finais de maio, em que foram processados e pagos cerca de 5 milhões de CVE;
- **Prorrogação do período de cofinanciamento de estágios profissionais de 6 meses para 8 meses;**
- **Fomento à contratação no mercado do trabalho e ao autoemprego:**
 - i. Os sujeitos passivos enquadrados no regime de contabilidade organizada podem deduzir à coleta, o montante de 20.000 CVE por contratação, por um período mínimo de 12 meses, de cada desempregado;
 - ii. Na criação de 5 ou mais postos de trabalhos, podem ter uma comparticipação do Estado, durante um período de 12 meses, no pagamento de 50% do salário, até ao limite de 25.000 CVE para pelo menos 2 trabalhadores; e
 - iii. Incentivos diversos ao empreendedorismo jovem, quer ao nível de formação, quer da incubação, bem como ao nível de atribuição de kits, com especial atenção às áreas das TIC, agronegócios e economia marítima.
- Institucionalização de medidas de apoio para garantir a disponibilidade de liquidez para as empresas e as famílias. De destacar:
 - **linha de financiamento disponibilizada pelo BCV** no montante de cerca de 400 milhões de euros;
 - **acesso à moratória** (moratória vigora de 1 de abril a 30 de setembro de 2020), em que mediante pedido das entidades beneficiários, os bancos analisam e decidem mediante o cumprimento dos requisitos dos beneficiários. Até final de abril, registava-se 604 pedidos de moratórias aprovados relativos a um total de 15.448 milhões de CVE de valores das operações de crédito.
 - **prestação de garantias pessoais do Estado** - o Decreto-lei n.º 38/2020, de 31 de março, permite ao Estado ou outras pessoas coletivas de direito público prestarem garantias pessoais, sob qualquer forma, às operações de crédito ou outras operações financeiras atribuídas ao abrigo das medidas excecionais destinadas a fazer face à crise do COVID-19.

- **refinanciamento das instituições de microfinanças**, através dos bancos comerciais, em que foi disponibilizada uma linha de crédito bonificada no valor de 1.000 milhões de CVE. A bonificação dos juros vai até 80% da taxa negociada com os bancos comerciais e a garantia da linha de crédito é atribuída através de um aval do Tesouro, no valor de 180 milhões de CVE.
- **Extensão das prestações para pagamento de dívidas fiscais**, incluindo do Imposto sobre o Valor Acrescentado e retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento até 60 prestações.
- **Redução do pagamento dos fracionados** de agosto, de 30% para 10% da coleta do ano anterior e de 20% para 10% dos pagamentos dos fracionados de novembro, com um impacto de 977 milhões de CVE;
- **Redução do IVA para 10%** no sector turismo, designadamente alojamento e restauração local, com um impacto de 379 milhões de CVE.
- Reforço da Proteção Civil em resposta à COVID-19, através do Fundo Nacional de Emergência: 332 milhões de CVE;
- Reforço das **bases competitivas digitais e aceleração das reformas da Governança Digital**, através de investimentos e projetos no montante de 222 milhões de CVE. A esse montante é de se acrescer o investimento previsto para 2020 relativamente ao projeto do Parque Tecnológico, no montante de 2.090 milhões de CVE;
- **Apoio às Câmaras Municipais na resposta à COVID-19**, com um impacto 125 milhões de CVE; e
- **Aceleração de investimentos públicos**, com financiamento externo e contrapartida nacional, que integram a estratégia de sobrevivência e de adaptação ao novo normal, na ordem dos 32,0% (+2.215 milhões de CVE), com destaque para o reforço do empresariado nacional, para a mobilização da água e construção de infraestruturas que geram benefícios socioeconómicos a médio e longo prazo e externalidades positivas para a economia real, bem como a implementação do plano de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor da educação, que tem como

objetivo implementar soluções digitais que permitam que todas as crianças e jovens, possam manter o contato regular com os docentes, estimular o estudo e consolidar as aprendizagens já adquiridas.

Figura 9 – Matriz das Principais Medidas de Mitigação dos Efeitos Económicos e Sociais da COVID

(em milhões de CVE)

Medidas	Projetos	Valor
Reforço das medidas de proteção do rendimento das famílias	COVID-19_Implementação das Medidas de Cuidados aos Idosos	15
	COVID-19_Programa de Assistência Alimentar	80
	Covid-19 Implementação do Rendimento Solidário	341
	Apoio Ao Setor Informal_COVID 19	100
	Transição do Setor informal para formal	20
	Inclusão Social (Rendimento de inclusão Emergencial)	89
	Rendimento Social de Inclusão	93
	Apoio a Classe Artista Cultural _ COVID-19	1
	Covid19 –Programa de Apoio a Estudantes Deslocados	2
	Sub-total	741
Reforço do Sistema Nacional de Saúde	Preparação e Resposta à COVID-19	510
	Prevenção e Combate ao Coronavírus	270
	Aquisição de Avião_ Emergências	600
	Reforço do Setor da Saúde no Combate ao COVID-19	628
	Reforço dos laboratórios da Virologia	101
	Reforço dos Medicamentos e consumo clínicos	323
	Reforço dos profissionais de saúde e seguro de vida dos estão na linha de frente	231
		Sub-total
Medidas de mitigação dos efeitos da COVID no setor da educação	Incentivos fiscais às famílias no âmbito do ensino à distância	58
	Resposta acelerada à COVID-19- Aprender a Estudar em Casa	73
	Produção e transmissão de vídeo aulas na TV e nas redes sociais e supervisão das qualidade	35
	Produção e transmissão de aulas radiofónica	7
	Disponibilização de materiais nas localidades sem rede	26
	Aquisição de 700 <i>tablets</i> para distribuir aos novos docentes	14
	Aquisição de dispositivos para serem distribuídos/emprestados para 20% dos alunos mais carenciados para poderem seguir as aulas	240
	Programa de formação on-line de docentes e coordenadores pedagógicos no uso de plataformas on-line	21

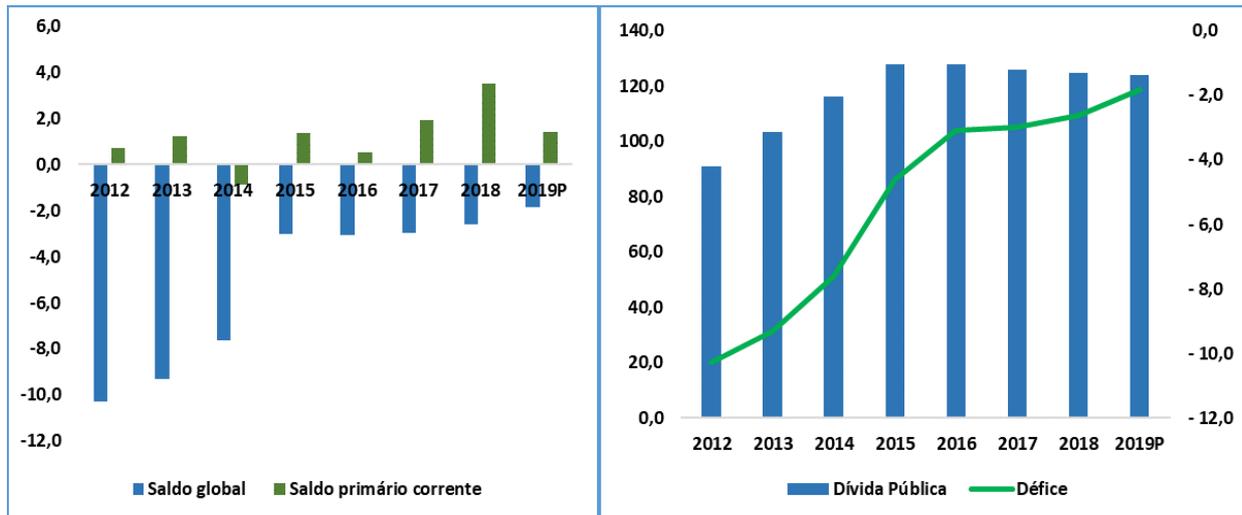
Medidas	Projetos	Valor
	Reforço institucional do setor na montagem de um estúdio de TV Educativo e capacitação da Equipa da RTE na produção de conteúdos	25
	Serviços de suporte e limpeza/desinfestação dos recintos escolares	14
	Sub-total	513
Medidas de proteção dos postos de trabalho	Suspensão contrato de trabalho (Lay off)	620
	Pagamento de subsídio de desemprego	10
	Alargamento do Estágio Profissional	20
	Bolsa Cabo Verde Digital	20
	Apoio a Contratação	70
	Sub-total	425
Medidas de apoio a disponibilidade de liquidez para as empresas e as famílias	Linha de crédito bonificado e com Garantia do Estado	300
	Redução do pagamento dos fracionados de 80% para 50%	977
	Redução do IVA para 10% no sector turismo - Estabelecimento Local	379
	Sub-total	1 656
OUTROS	Proteção Civil - Covid-19	332
	Cobo Verde Digital	222
	Apoio às Câmaras Municipais na resposta à COVID-19	125
	Aceleração de Investimento Público	2 215
	Sub-total	3 334
TOTAL		9 332

Fonte: Ministério das Finanças

V. REORIENTAÇÃO DA POLITICA ORÇAMENTAL - OR 2020

51. A política orçamental dos últimos três anos foi orientada pelos objetivos estratégicos fixados no PEDS, focada na melhoria das condições de vida dos cidadãos, **tendo sempre presente o papel subsidiário e supletivo do Estado** na economia, criando novas oportunidades e gerando sinergias e complementaridade com o sector privado. **De destacar ainda o compromisso com uma trajetória sustentável da dívida pública e com a promoção do equilíbrio das contas públicas.**

Figura 10 – Evolução do Défice e da Dívida Pública



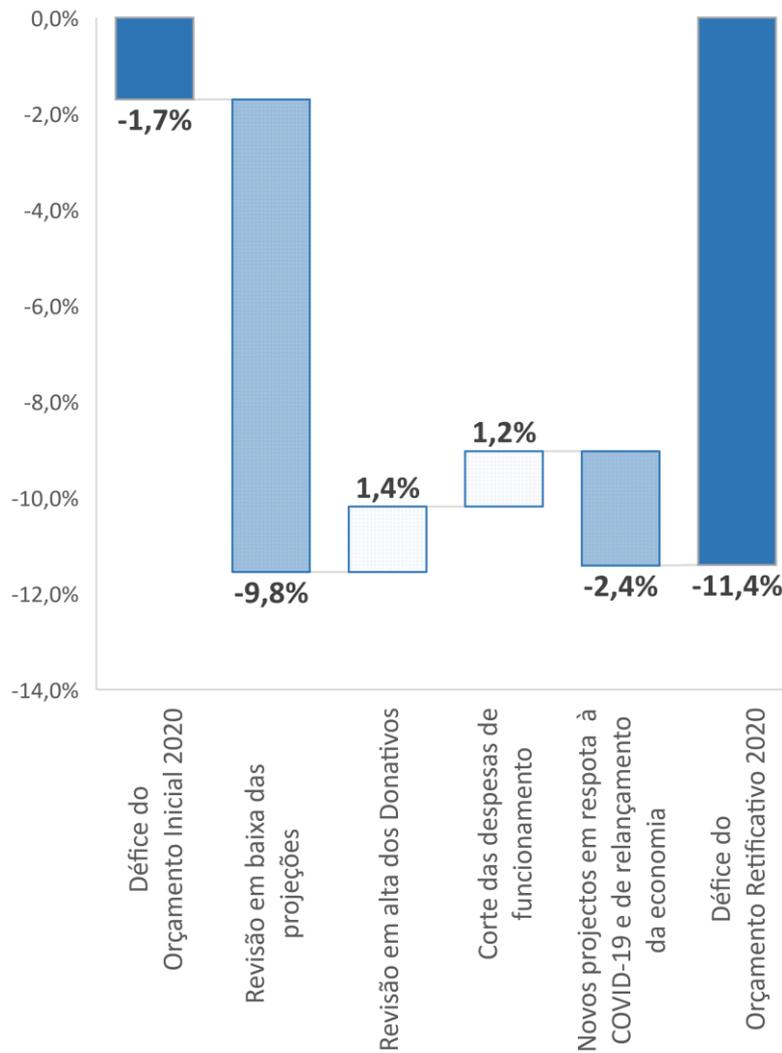
Fonte: Ministério das Finanças

52. Entretanto, no quadro dos efeitos da COVID-19, onde a quantificação integral dos efeitos e impactos ainda é prematura, a política orçamental do OR 2020 acaba por ser **uma consequência, centrada nas pessoas (saúde pessoal e saúde pública), na sobrevivência das empresas e na manutenção dos empregos.**

53. **A crise atual da COVID -19 amplificou e alargou de forma substancial o papel do Estado** na economia e na sociedade, procurando mitigar as consequências sociais da crise. Ao mesmo tempo que se trava um grande combate biológico contra o coronavírus. **Pese embora o quadro exigente, o mesmo constitui uma oportunidade.** Uma oportunidade para a nação trabalhar em direção a um país mais resiliente e mais robusta. Uma oportunidade para o redesenho dos caminhos e dos incentivos, visando um desenvolvimento mais sustentável e mais inclusivo de Cabo Verde.

54. Neste quadro da redefinição de políticas e de resposta à situação emergencial provocada pela COVID-19, **a política orçamental vertida no OR 2020 é, necessariamente, expansionista.** De um défice fiscal de 1,7% do PIB fixado no OE aprovado, passar-se-á para um défice de 11,4% do PIB, traduzindo-se num incremento de 9,6 p.p., no quadro da acomodação dos impactos da crise sanitária, económica e social.

Figura 11 – Variação do défice do OE 2020 vs OR 2020 (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

55. O incremento do défice registado no OR 2020 deverá ser encarado como resultado de uma situação extraordinária, decorrente de custos adicionais que resultam da crise sanitária. **Assim, após Cabo Verde e o Mundo “sobreviver” esse período de grande incerteza, a estratégia de consolidação terá de ser retomada, de forma a gerar uma poupança orçamental, a médio e longo prazos, de modo a reembolsar a dívida contraída neste período e reequilibrar as contas públicas.**

V.1.1. Revisão da Política de Gestão da Dívida Pública

56. A manutenção da dívida pública de Cabo Verde nos patamares da sustentabilidade é um dos compromissos essenciais assumidos pelo Governo. O objetivo essencial passa por conter a propensão ao endividamento público excessivo, com o fito de garantir a sustentabilidade macroeconómica e financeira do país.
57. Trata-se de um desafio que se projeta atingível, não obstante os riscos acrescidos do sobreendividamento, em decorrência da gestão e da mitigação dos efeitos da pandemia da COVID-19.
58. Para a concretização desse desígnio, um conjunto de políticas económicas vem sendo implementadas, visando (i) a melhoria do ambiente de negócios, (ii) a melhoria do sistema de financiamento às empresas, (iii) a redução do desemprego, (iv) a melhoria do rendimento disponível e da qualidade de vida da população, com impactos visíveis na trajetória da dívida.
59. Todavia, apesar das estimativas muito positivas de crescimento económico inicialmente previstas para 2020, o País e o Mundo encontram-se fustigados por uma pandemia, provocada pela COVID-19, que vem desencadeando uma crise económica de grande dimensão, à escala global, e que tem afetado todos os principais parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde.
60. Apesar da situação ímpar que o mundo vive de momento, **a política do endividamento público continuará a estar assente numa política orçamental centrada em prioridades de desenvolvimento, naturalmente ajustada à nova realidade, mas que visa a persecução da criação de um ambiente económico estimulador do investimento privado, doméstico e estrangeiro, com o propósito de assegurar o dinamismo do crescimento económico.**
61. Para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento, o Governo optará por manter a aposta na diversificação das fontes de financiamento, priorizando (i) financiadores externos ainda disponíveis a financiar Cabo Verde em condições financeiras concessionais (ii) a dinamização do mercado de capitais interno e a liquidez e atratividade do mercado secundário; (iii) a envolvimento, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia

cabo-verdiana; e (iv) a rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.

62. A política do investimento público continuará a ser seletiva, onde priorizar-se-ão projetos geradores de emprego, com efeito multiplicador na economia a curto, médio e longo prazo e com impacto altamente positivo na melhoria da qualidade de vida das populações. É, porém, expectável que a crise sanitária, atualmente vivida no país, seja seguida de uma crise económica acentuada e com severo impacto no emprego e no rendimento dos cabo-verdianos, pelo que o endividamento público será fator essencial para a cobertura de um deficit orçamental mais alargado e a reposição da dinâmica económica e de investimentos.

63. O objetivo preconizado, ao longo dos últimos 4 anos, de conduzir o stock da dívida a um rácio igual ou inferior a 100% do PIB, no horizonte de 2024, deverá ser reajustado em conformidade com os riscos e custos associados às necessidades atuais de endividamento. Para o efeito, um seguimento criterioso e uma análise, a par e passo, dos dados do exercício fiscal de 2020 serão essenciais para a definição do novo target temporal, já no Orçamento de Estado para 2021.

64. Os pressupostos definidores da política de endividamento e norteadores da gestão da dívida pública manter-se-ão inalterados face ao que, inicialmente, foi definido para 2020, à exceção dos montantes a contratar e da restrição ao financiamento externo não-concessional. Assim, foram tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Financiamento proveniente de credores, multilaterais e bilaterais, dispostos a concederem ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais;
- O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e o USD nas contratações junto dos restantes credores, visando a diversificação da carteira da dívida;
- O endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre, o máximo estabelecido pela lei do orçamento de cada ano.
- Os títulos do Tesouro (OT) de médio e longo prazos serão emitidos para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria.

- O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para vertente secundária, que pauta essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez e de refixação das taxas de juros.
- A gestão da dívida do setor público administrativo orientar-se-á por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de médio e longo prazos e de promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento do mercado secundário e financeiro.

65. A gestão da dívida pública, no período 2020-2022, continuará a ser ativa, ancorada nas linhas estratégicas definidas no “Medium Term Debt Strategy” (MTDS), que tem por objetivo financiar o orçamento de Estado, mantendo a melhor relação entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.

66. O MTDS, em consonância com a Lei da Dívida e as demais Leis que regulam todos os fatores com incidência no endividamento e na gestão da dívida pública, irá orientar a contratação de recursos financeiros para a cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos até 2022. A Estratégia será baseada no princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e na mitigação de riscos associados ao endividamento público.

67. O Governo trabalhará, no quadro da agenda “Cabo Verde ambição 2030”, numa estratégia para a conversão da dívida pública (perdão da dívida) em investimentos estratégicos.

V.1.2. Políticas e Medidas Prioritárias

68. Cabo Verde e o Mundo estão perante uma crise profunda ao nível sanitário, económico, financeiro e social.

69. Ainda, poderá ser prematuro fazer previsões do impacto total desta crise, mas, para além da recessão económica ao nível mundial, é previsível que a mesma estará a impulsionar o agravamento da pobreza e das desigualdades. Nesse quadro, **as políticas públicas devem ser reajustadas de forma a fortalecer o papel do Estado como provedor de saúde, mas também de forma a reforçar as políticas redistributivas focadas nos setores de baixa renda** e proteger, lá e até onde possível, os empregos e rendimentos, evitando, assim, a disrupção do tecido económico e social.
70. Nesse contexto, as políticas orçamentais para o ano 2020 serão ajustadas às novas prioridades emergentes desta crise, que continuará a afetar as perspetivas da economia mundial dos próximos anos. **Temos de reforçar a imperatividade da construção da resiliência sanitária, económica, energética, agrícola e ao nível do sector privado endógeno.** Isto, atrelado ao esforço no desenvolvimento da economia digital e da transformação digital, enquanto âncora para a diversificação da economia cabo-verdiana e construção de uma economia exportadora, assim como para a melhoria do ambiente de negócios e clima de investimentos, através de um urgente **programa acelerado de desburocratização, facilitação e simplificação. Um imperativo!**
71. O OR 2020 tem em conta o facto de que o Estado de Cabo Verde não deve permitir a recessão prolongada do essencial da atividade produtiva e deve sim proteger a rede de relações entre trabalhadores e empregadores, produtores e consumidores, fornecedores e clientes e entre credores e devedores, para que os negócios possam ser retomados com a celeridade no período pós- emergência sanitária.
72. **O OR 2020 assegurará com sentido de imperatividade os cuidados de diagnóstico e de tratamento dos doentes da COVID-19.** Serão adotados, igualmente, medidas visando a promoção da resiliência em relação à COVID-19 e às outras emergências sanitárias. Será desenvolvido um amplo programa de adaptação e de recuperação da economia cabo-verdiana, com uma forte aposta na redução dos custos dos fatores, ou seja, na transição energética, nos sectores da água (consumo humano e água para a rega) e do saneamento e dos transportes e da conectividade. **Cabo Verde tem de continuar a investir:** na segurança total (sanitária, física, alimentar, ambiental, ao nível dos transportes, social, do espaço aéreo e marítimo, jurídica, cibernética); na saúde; no digital; na energia, água, saneamento

e habitação social; na energia e água para a rega e transformação agrícola; na melhoria do ambiente de negócios e do clima de investimentos; nas sete plataformas; na qualidade das instituições (capital humano, governança e lideranças) e nos sectores como o turismo, transportes, economia digital, pescas, indústrias e indústrias criativas, construção civil e comércio).

- 73.** Serão tanto aprofundadas as medidas de estímulo às empresas quanto mantidas algumas medidas de proteção das famílias mais pobres e aos trabalhadores do sector informal da economia, o Rendimento Social de Inclusão Emergencial e a assistência alimentar às famílias vulneráveis.
- 74.** O OR 2020 priorizará a proteção social com forte expansão das transferências sociais para mitigar os riscos de exclusão e de aprofundamento da pobreza e, assim, **o Governo tudo fará para, em tempo de crise, «não deixar ninguém para trás».**
- 75.** Priorizará o reforço do programa **«Garantia de acesso ao rendimento, aos cuidados, à educação e à saúde»** com as medidas de proteção das famílias mais pobres como o alargamento do Rendimento Social de Inclusão a 8.000 famílias muito pobres, a assistência alimentar às famílias em situação de crise alimentar, a manutenção da meta em relação à pensão social, entre outras componentes previstas no orçamento antes da pandemia.
- 76.** Priorizará a manutenção do Rendimento Solidário para os trabalhadores do sector informal em áreas com forte dependência do turismo e, em geral, da mobilidade internacional.

V.1.2.1. Saúde, Primeiro.

- 77.** **A pandemia da COVID-19 reforça o valor da saúde como bem maior. Nesse contexto, salvar vidas é, para o Governo, a primeira prioridade e a prioridade das prioridades.**
- 78.** O OR 2020 assegura com sentido de imperatividade os cuidados de diagnóstico e de tratamento dos doentes da COVID-19 e privilegia a reformulação do sistema de vigilância epidemiológica para dar resposta em contexto de emergências sanitárias da envergadura da COVID-19, incluindo a formação do pessoal de saúde, reforçando as capacidades e construindo a resiliência nesta área.

79. Deve ser mantida a vigilância epidemiológica com a retoma da atividade económica interna. O nível de cobertura e a oferta de serviços de saúde, mas sobretudo os riscos sanitários serão, cada vez mais, uma variável importante na decisão de mobilidade e em especial para as viagens turísticas.
80. O OR 2020 prioriza o reforço do programa nacional de investigação na componente saúde e a implementação do projeto do reforço da capacidade de diagnóstico com o equipamento das estruturas de saúde e o investimento nos meios laboratoriais.
81. A globalização é irreversível e a mobilidade vai continuar, mas a garantia de cuidados de saúde de elevada qualidade será importante na decisão sobre as viagens, em especial as viagens turísticas.
82. Assim, o Governo de Cabo Verde elege como prioridade promover Cabo Verde como plataforma de serviços de saúde que poderá efetivamente densificar e consolidar a procura turística do País.
83. O Governo promoverá parcerias público-privadas para oferta de serviços de saúde de nível mundial, com a participação da diáspora e a valorização do digital. Investimentos serão mobilizados para a construção do Hospital de Cabo Verde, **para melhorar as infraestruturas de saúde em todas as ilhas, nomeadamente nas ilhas mais turísticas, e para garantir um bom sistema de evacuação médica.**
84. Mesmo em contexto de emergência sanitária, o Governo dará sequência ao reforço do funcionamento das estruturas do sector e priorizará a elaboração de uma agenda de promoção da saúde ao nível das respetivas estruturas, o desenvolvimento de parcerias com diferentes entidades públicas e sociedade civil, visando a promoção da saúde nos locais de trabalho e nas comunidades, a elaboração de programas operacionais de promoção da saúde com enfoque em diferentes ciclos de vida (mulher e criança, adolescente, homem e idoso), a atualização e elaboração de protocolos terapêuticos para doenças transmissíveis e não transmissíveis, a harmonização da aplicação da tabela de cuidados a todos os níveis de prestação e a elaboração de protocolos de humanização para todas as estruturas de saúde. Isto, para além da formação especializada do pessoal de saúde.

V.1.2.2. Proteger as Pessoas e os Rendimentos

V.1.2.2.1. Ambiente de Negócios

- 85. As medidas tendentes à proteção das empresas, designadamente as relativas ao reforço da tesouraria, ao alívio fiscal, quanto ao aumento da liquidez do sistema financeiro, tendem a salvar as empresas e manter os rendimentos das famílias.**
- 86.** O Governo dará sequência ao robustecimento do Ecosistema de Financiamento da Economia, com o mandato especial de assegurar o resgate e a sobrevivência ou recuperação das micro, pequenas, médias e grandes empresas, na sequência da pandemia da COVID-19, ou seja, em contexto de uma grande recessão da economia cabo-verdiana, severamente exposta aos choques externos.
- 87.** O Ecosistema de Financiamento da Economia deverá assim garantir o reforço da liquidez das empresas através de linhas de crédito e de financiamento suportadas pelo sistema bancário, no valor global de até 10.000 milhões de CVE, com garantias do Estado que podem chegar aos 100% do financiamento, com carência de capital e de juros até 6 meses e amortização em 4 a 5 anos.
- 88.** Todas essas ações devem estar alinhadas com a agenda da formalização da economia e a promoção da cultura de cumprimento de prazos, compromissos, obrigações e responsabilidades. Com terceiros, com o fisco e a segurança social. Só empresas cumpridoras podem aceder ao mercado das compras públicas e aos incentivos do Estado. No limite, deve ser utilizado a lei de recuperação e insolvência.
- 89.** No domínio da competitividade fiscal, será retomada a implementação da fatura eletrónica e a modernização das repartições de finanças e das instâncias aduaneiras. Atenção especial será dada à agenda legislativa e aos estudos de impacto da COVID-19 no sistema fiscal e o elaborado o plano de *recovery* da normalidade fiscal.
- 90.** Temos de continuar a promover o Estatuto do Investidor Emigrante, o Projeto de Mérito Diferenciado, as Zonas Económicas Especiais (Marítima, tecnológica, vulcanológica, turística e transportes e Centro Internacional de Negócios) e as Convenções de Estabelecimento e o regime especial para as pequenas encomendas, assim como a redução

da taxa de impostos sobre os rendimentos para as pessoas singulares para 20%, sempre que houver lugar a investimentos em *start-up* jovem.

91. No decurso deste ano, as empresas deverão paralisar ou reduzir drasticamente a sua atividade produtiva, com redução drástica da faturação e apertos de tesouraria. Para aliviar a tesouraria das empresas, o OR 2020 acolhe as medidas tendentes ao alargamento do prazo de pagamento de impostos.
92. As conectividades internas e internacionais continuarão merecendo elevada prioridade com o fim das limitações à mobilidade interna e internacional com a consolidação do novo sistema de transportes marítimos e a melhoria das ligações aéreas interilhas.
93. O Estado deve garantir o suporte financeiro, no limite do necessário, para que seja mantida a continuidade de serviços dos transportes aéreos e marítimos interilhas, assim como ao nível da edificação do *hub* de transportes aéreos na ilha do Sal.
94. O OR 2020 dará sequência à implementação da agenda de transformação digital (governança digital e agenda digital), nomeadamente do sistema de cadastro predial para a clarificação da propriedade fundiária e a garantia de maior facilidade e segurança jurídica no negócio fundiário.
95. Será acelerada a agenda de melhoria do ambiente de negócios e a reforma da administração pública, visando especialmente proporcionar às empresas condições adequadas para o livre desenvolvimento das suas atividades, em contexto de crise.
96. Manter-se-á como prioridade a qualificação da mão-de-obra com o reforço do ensino superior e da relevância do ensino secundário bem como a massificação da formação e estágios profissionais em conexão com as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.

V.1.2.2.2. Desenvolvimento Social

97. **Com a redução drástica da atividade económica e a entrada em recessão, proteger o emprego e os rendimentos é um compromisso do Estado.** Sobretudo, a proteção social das famílias mais pobres e dos trabalhadores informais que ocupam a primeira linha de prioridades, para mitigar os riscos de rutura de sobrevivência, de aprofundamento da

pobreza, em suma, da privação, mantendo-se, porém, o compromisso com a educação de excelência e em geral com o desenvolvimento do capital humano.

- 98. Crises sanitárias como a da COVID-19 reforçam a imperatividade da melhoria dos habitats humanos, da garantia de água e saneamento para todos.
- 99. O desenvolvimento social releva-se assim, no quadro do OR 2020, importante para a defesa da vida e o combate à privação e, em suma, ao aprofundamento da pobreza
- 100. Será acelerada a implementação do PRRA, também na componente dos municípios, desde que sejam criadores de empregos e retomados os projetos no domínio da água e do saneamento e promovidas as atividades de geração de rendimentos.

V.1.2.2.3. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde

- 101. O OR 2020, em materialização do desígnio de que o Governo tudo fará para, em tempo de crise «não deixar ninguém para trás», prioriza o reforço do programa «Garantia de acesso ao rendimento, à educação aos cuidados e à saúde» com as medidas de proteção das famílias mais pobres, como o alargamento do Rendimento Social de Inclusão.
- 102. Compreende ainda a assistência alimentar aos agregados familiares dos alunos e aos idosos dos centros de dia.
- 103. Será, ainda, mantido o Rendimento Solidário para trabalhadores segurados do REMPE ou inscritos no regime dos Trabalhadores por Conta Própria e do sector informal da economia que não recuperarem a ocupação em contexto de recessão.
- 104. **O OR 2020 mantém o compromisso de garantir a pensão social a mais de 23.000 idosos e deficientes.**
- 105. Serão assegurados o acesso ao pré-escolar, à educação, à formação profissional e à assistência médica às pessoas pobres e em risco de exclusão. Serão garantidos, também, os recursos aos serviços sociais das Câmaras Municipais.
- 106. O Governo continuará a promover a inclusão de pessoas com necessidades especiais e atualizará a carta social, consolidará o Cadastro Social Único e dará sequência à promoção da integração social do imigrante.

- 107.** O OR 2020 prosseguirá com a capacitação das equipas municipais para o acompanhamento das famílias e, sobretudo, promoverá a inclusão social e produtiva.
- 108.** O Governo manterá a política de subsidiação de água e eletricidade às famílias mais desfavorecidas através da tarifa social.

V.1.2.2.4. Promoção do Emprego Digno e Qualificado

- 109.** Poderão ser perdidos entre 18 e 20 mil empregos, podendo a taxa de desemprego atingir os 20%. Contudo, o OR 2020 priorizará a proteção do emprego pela via de reforço de liquidez das empresas.

Figura 12 – Evolução do Emprego vs Perspetivas



Fonte: Ministério das Finanças, a partir de dados do INE

- 110.** Face ao quadro apresentado, o OR 2020 priorizará as medidas de proteção do rendimento para cerca de 12.000 trabalhadores. O Governo garantirá a flexibilização do acesso e a garantia do subsídio de desemprego no valor equivalente a 65% do salário, até

2,5 vezes o salário mínimo nacional ou rendimento por suspensão coletiva do trabalho no valor equivalente a 70% do salário bruto devido ao trabalhador sendo 35% pelo empregador e a mesma proporção pelo INPS, bem como a isenção das contribuições para a segurança social. Para proteger os trabalhadores será equiparado o isolamento profilático por contaminação durante 15 dias à situação de doença com internamento hospitalar aos trabalhadores por conta de outrem, motivado por situações de grave risco para a saúde pública, decretado pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde. Terá mesma equiparação a situação de impedimento para acompanhamento de crianças com idade inferior a 12 anos ou de pessoas com dependência.

- I 11. Contudo, o turismo, a atividade económica em geral e o crescimento deverão retomar em 2021, muito embora abaixo da previsão antes da pandemia, pelo que se mantém a prioridade da inserção produtiva dos jovens, priorizando os estágios e a formação profissional, com financiamento do Fundo de Emprego. Será desenhando um programa especial de formação profissional e de reinserção social no mercado de trabalho para os jovens que regressaram das ilhas do Sal e da Boa Vista para as suas ilhas.
- I 12. O Governo continuará a promover, através do OR 2020, a inclusão pelo emprego com medidas de apoio à reinserção social dos reclusos através da formação profissional.

V.1.2.2.5. **Garantia de Direitos e Proteção das Crianças e dos Adolescentes**

- I 13. **Em contexto de recessão, a redução dos rendimentos da famílias e eventual empobrecimento podem aumentar a exposição das crianças à privação, à exclusão, à rua, à exploração e inclusive ao trabalho infantil.**
- I 14. O OR 2020 reforçará as condições de intervenção do Estado, das autarquias locais e das Organizações da Sociedade Civil na garantia de direitos e na proteção das crianças e dos adolescentes.
- I 15. Serão, assim, reforçadas as condições para o atendimento e apoio à educação, saúde, alimentação e formação das crianças em situação de privação, assim como serão

desenvolvidas ações de sensibilização sobre os direitos das crianças direcionadas às famílias.

V.1.2.3. Educação de excelência

- I 16.** A pandemia da COVID-19 levou à paralisação das aulas e de todas as atividades formativas.
- I 17.** No entanto, o desenvolvimento do capital humano é o maior acelerador do desenvolvimento sustentável, pelo que o Governo mantém o compromisso com a educação de excelência.
- I 18.** A implementação deste programa adequa-se ao contexto de limitação da mobilidade interna e internacional, através de um programa de ensino assente no modelo de ensino a distância. Para que a educação chegue à todas as crianças e adolescentes que estão no sistema, recorre-se à utilização das TIC enquanto solução mediadora do processo de ensino aprendizagem, tendo nesta fase privilegiado os meios de maior penetração junto das famílias: a televisão, rádio e a distribuição de fichas apostilas e outros meios disponíveis através de TELE e ÁUDIO AULAS e de materiais digitais.
- I 19.** Para garantir o sucesso da medida está prevista um amplo programa de sensibilização de modo a abranger toda a comunidade educativa para os desafios do processo em si, mas também do papel de cada interveniente neste processo, tendo sempre em atenção que a medida não vem para substituir o processo tradicionalmente usado (o contacto social sala de aula e professor), mas sim agregar valor ao processo de ensino aprendizagem.
- I 20.** O modelo de Educação a Distância (EaD) que se propõe implementar segue as recomendações internacionais neste domínio, emanadas pela UNESCO, UNICEF e outros parceiros internacionais. Inclui ainda as contribuições pedagógicas e científicas dos diferentes níveis de gestão do sistema e dos docentes, tendo-se tomado em consideração os recursos disponíveis no país, assim como as limitações existentes, principalmente das famílias.

- I21. Tendo em conta algumas limitações como as zonas de sombra ou com fraca cobertura, especialmente em Santo Antão e nalgumas zonas da Ilha do Fogo, serão estabelecidas parcerias com outras rádios existentes, inclusive as rádios comunitárias.
- I22. Ciente das exigências que este modelo implica, por parte dos docentes, o ME aposta no **reforço do acesso e da conectividade, através de distribuição de televisores a um total de 10.000 famílias carenciadas e desprovidas destes meios (televisores) e da melhoria de comunicação e conectividade para todos os docentes (6.500)**. Está em curso, com a parceria das operadoras, a criação de um pacote de recursos digitais que facilite a comunicação entre os docentes e a família e o trabalho em rede.
- I23. Para a otimização deste reforço, far-se-á um grande investimento no desenvolvimento das competências dos docentes na utilização de recursos *on-line*, confiáveis e facilmente acessíveis, para os ajudar a conceberem, transmitirem e fornecerem soluções de apoio pedagógico aos estudantes, assim como no reforço da capacidade técnica das equipas de coordenação pedagógica para apoiarem o Ministério da Educação na implementação do projeto, nos níveis central e local.

V.1.2.4. Água e Saneamento.

- I24. A pandemia da COVID-19 acentua a imperatividade do investimento na água e no saneamento. Assim, o OR 2020 prioriza investimentos nesse domínio visando realizar os objetivos e metas do Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS), bem como a construção da resiliência na agricultura, quebrando a dependência das chuvas.
- I25. Será priorizada a componente abastecimento de água potável da Medida Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da COVID-19 com a aquisição de 12 autotanques para os Concelhos do Porto Novo, Boa Vista, Maio, Ribeira Grande de Santiago, Praia, São Domingos, São Lourenço dos Órgãos e Santa Catarina, visando reforçar a capacidade de transporte e distribuição de água potável, na sequência de 3 maus anos agrícolas.
- I26. Neste âmbito, será ainda priorizado o reforço da mobilização e disponibilização de água para rega, com a realização de 5 furos distribuídos por Porto Novo (3), São Vicente (1) e Santa Catarina do Fogo (1); a dessalinização de água salobra e reativação/reaproveitamento de 11 dessalinizadores no Tarrafal de São Nicolau, na

Boavista, no Maio, na Ribeira Grande de Santiago, na Praia, em São Domingos, em Santa Cruz, em São Miguel, no Tarrafal de Santiago, na Brava e no Porto Novo. Neste mesmo quadro, será priorizada a mobilização de água pelo equipamento de 6 furos com sistema fotovoltaicos no Porto Novo, Ribeira Grande de Santo Antão, Tarrafal de São Nicolau, Ribeira Grande de Santiago, Tarrafal de Santiago, Santa Catarina do Fogo e a instalação de 6 redes de adoção e distribuição de água no Porto Novo, Ribeira Grande de Santo Antão, Ribeira Brava, Ribeira Grande de Santiago, Praia, São Lourenço dos Órgãos.

- 127.** O OR 2020 mantém como prioridade no domínio da água e saneamento, a extensão da rede de água em pelo menos 1.420 km, alcance a cerca de 78.300 domicílios com água canalizada e também a extensão da rede de esgotos na Praia, em 1.178 km. Prioriza ainda o Projeto de Água e Saneamento dos Bairros Periféricos dessa cidade, devendo atingir cerca de 98.800 domicílios com ligação à rede de drenagem de águas residuais.
- 128.** O OR 2020 criará também as condições para a aceleração da execução do Plano Estratégico Nacional de Gestão dos Resíduos Sólidos, em que serão encerradas e requalificadas 5 lixeiras, eliminados 122 pontos de deposição e os municípios serão reforçados com contentores e veículos de recolha de resíduos sólidos.

V.1.2.5. Transformação da Agricultura

- 129. O Governo mantém o compromisso de promover as condições para aumentar significativamente a produção, a produtividade e o valor acrescentado da agricultura, de assegurar o combate à insegurança alimentar aguda provocada pela pandemia da COVID-19, mas também pelo choque agroclimático.**
- 130.** Será garantida, com o OR 2020, a campanha agrícola e fitossanitária e, em linha com os compromissos no âmbito do enfrentamento das mudanças climáticas, a fixação de cerca de 3 milhões de plantas.
- 131.** Será implementada a Medida «Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da COVID-19», para cerca de 22.500 agregados familiares em situação de risco de insegurança alimentar ou de crise alimentar, incluindo assistência alimentar e uma importante componente de atividades para garantir rendimento às famílias no período pós-crise

incluindo a massificação de técnicas e tecnologias modernas de produção e de valorização da produção agropecuária e pesqueiros e o desenvolvimento de sistemas modernos de escoamento dos produtos, com a promoção de atividades alternativas geradoras de rendimento, nomeadamente a promoção da agricultura com instalação de unidades hidropónicas de produção hortícola nos arredores dos principais centros urbanos. Mesmo em contexto pós-pandemia, OR 2020 promoverá a organização de produtores para a penetração dos produtos agropecuários locais no mercado turístico, com a retoma do turismo em 2021.

- 132.** O Governo estará a desenvolver mecanismos para reforçar a segurança alimentar, mobilizando as parcerias internacionais.
- 133.** Será ainda priorizada a gestão eficiente da água para a rega e abeberamento do gado, a massificação da rega gota-a-gota em 20% da área irrigada com alagamento e a reutilização de águas residuais tratadas na agricultura em alguns concelhos.
- 134.** Para o aumento da produção e da produtividade agropecuária, será priorizada a instalação de sistemas de cultivo protegidos com 10 estufas de 350 m², a promoção de culturas de maior rendimento ao nível nacional, o combate a pragas e doenças, a instalação de 6 unidades de produção forrageira hidropónica, a produção forrageira de espécies de maior valor nutricional, a construção de currais/estábulo sendo 50 em Santiago, 25 no Maio, 25 no Fogo, 50 em Santo Antão, 25 na Brava, 25 em São Nicolau, 25 na Boa Vista e 10 na ilha do Sal. Serão promovidas espécies de ciclo curto ou seja, ovinos, caprinos, suínos, coelhos e aves, bem como o reforço do sistema alimentar do gado ruminante através da bonificação de 20%, para beneficiar 250.000 cabeças de gado.

Caixa 1: Programa de Mitigação e de Resiliência à Seca

Cabo Verde está a enfrentar o seu terceiro ano consecutivo de seca. Efetivamente, depois de dois anos seguidos de chuvas muito insuficientes (2017 - 109mm; 2018 - 136mm), o ano de 2019 intensificou a problemática da seca, já que a média da precipitação situa-se ao mesmo nível que em 2018. Tratou-se de mais um ano de fraca produção agrícola e de falta de recarga dos aquíferos. A população rural é a mais afetada por esta situação de seca severa prolongada, continuando a enfrentar a falta de produção de alimentos para o autoconsumo, a falta de rendimentos e a grande penúria de água.

Para mitigar estas consequências diretas da seca e prevenir outros efeitos graves e mais abrangentes como o abrandamento do crescimento económico e outros que comprometem o desenvolvimento económico e social do país (aumento do desemprego, insegurança alimentar e degradação da saúde, êxodo rural, abandono escolar, degradação urbana e ambiental, aceleração da erosão e desertificação, agravamento das assimetrias regionais e perda de qualidade de vida da população), justifica-se a implementação do Programa de Mitigação e de Resiliência à Seca 2019/2020 .

As principais ações a desenvolver integram 3 eixos de intervenção que têm o foco nas pessoas e contribuem para a obtenção de 7 resultados concretos, cujos efeitos esperados são: (i) crise de água no país mitigada; (ii) produção pecuária mantida e mais resiliente; (iii) agricultura irrigada mantida e mais resiliente; (iv) pragas e doenças controladas; (v) mercados de produtos agrícolas e pecuários abastecidos; (vi) menor risco de incêndios de erosão e de perda de biodiversidade; (vii) normalidade da situação alimentar e socioeconómica das famílias rurais; e (viii) pobreza e êxodo rural reduzidos.

SUPERAR PARA NOVAS OPORTUNIDADES

Eixo I - Mobilização e reforço da gestão da água

Na definição e escolha das referidas medidas, foi adotado o critério de economicidade (menor custo) e menor tempo de execução, com vista a minorar o máximo os efeitos da seca e seu impacto na disponibilidade de água para o consumo humano e para agricultura irrigada.

O presente Plano de Ação tem as suas bases assentes numa abordagem pragmática para assegurar a disponibilidade de água, em quantidade e qualidade suficientes para garantir o abastecimento seguro e sem roturas no consumo doméstico e nas atividades económicas, nomeadamente na agricultura irrigada.

O plano de ações e de mitigação e de resiliência preconiza, entre outras finalidades:

1. Atuar sobre os mecanismos de oferta e procura;
2. Adotar os mecanismos de permuta em que a água dessalinizada seja destinada exclusivamente para o consumo humano e a água dos furos, poços e nascentes para a atividade agrícola;

3. Adotar os mecanismos que proporcionem uma melhor eficiência energética para, de um lado, melhorar a gestão dos recursos hídricos disponíveis e, de outro lado, fazer incidir os ganhos da redução de custos na tarifa de água nos consumidores finais domésticos e na agricultura irrigadas;
4. Adquirir em regime de urgência (interna e/ou externamente), todos os serviços necessários para prospeção e perfuração a grandes profundidades nas ilhas e municípios onde sejam necessários;
5. Adquirir autotanques para o transporte de água para o consumo doméstico e de animais nas zonas mais distantes das fontes de água.

Eixo II - Reforço da produção agrosilvopastoril e proteção de ecossistemas protegidos terrestres:

- i. Manutenção da capacidade produtiva da pecuária – através da otimização e contingência do efetivo animal ruminante; do reforço do sistema alimentar; e do reforço da vigilância epidemiológica e assistência veterinária, visando a manutenção do efetivo reprodutor ruminante sobretudo nas zonas áridas e semiáridas. A estas ações adiciona-se a informação, a sensibilização e a capacitação dos criadores.
- ii. Massificação da irrigação gota-a-gota - mediante construção de infraestruturas de rega de uso comum (cabeçal de rega, reservatórios, tubagem para adução e distribuição de água) e incentivos aos agricultores, para investirem nas suas parcelas. Esta medida permitirá não só, aumentar o rendimento das culturas e facilitar o trabalho dos camponeses, mas também poupar água que poderá ser utilizada na irrigação de novas parcelas.
- iii. Promoção de culturas de maior rendimento – através do cultivo de culturas bio salinas e hortofrutícolas de elevado valor nutricional, económico e resistentes ao estresse hídrico; do incentivo à produção e utilização de sementes de variedades precoce e altamente produtivas, no sequeiro; da utilização de fruteiras exóticas (tamareiras, coqueiros, zimbrão e tamarindeiros etc.), sobretudo nas zonas áridas e semiáridas; da sementeira do pasto nos perímetros de altitude através da escarificação e lançamento sementes forrageiras; e da substituição gradual do milho nas zonas áridas e semiáridas por forragem.
- iv. Reforço do combate às pragas e doenças - Criando condições laboratoriais para produção de pesticidas biológicos e cultivo de inimigos naturais, para além de apoiar os agricultores com pesticidas mais adequados para o controlo das novas pragas; intensifica cochonilha farinhenta. A campanha fitossanitária será reforçada com aquisição e distribuição de materiais e equipamentos (aparelhos de aplicação, equipamentos de proteção individual, material de deteção, pesticidas e sêmea) e capacitação dos agentes.
- v. Limpeza de perímetros arborizados – especialmente nas áreas protegidas (parques naturais) que abrangem florestas nas zonas de altitude, muito valiosos do ponto de vista da diversidade biológica. Esta atividade visa sobretudo a retirada do material lenhoso seco que, por ser combustível, constitui um risco maior de incêndios florestais. Ademais são áreas, onde as condições meteorológicas e de acesso não facilitam as operações de combate a fogos florestais.

Eixo III - Reforço da resiliência das famílias e das comunidades

O reforço de resiliência das famílias e comunidades afetadas pela seca consiste na promoção de ações de solidariedade social e de oportunidades de emprego temporário ou ocupação com atividades duradouras, que geram rendimento sem dependência das chuvas ou da agricultura de sequeiro, nomeadamente:

- i. **Promoção do emprego público:** em linha com a estratégia dos anos anteriores, são desenvolvidas várias intervenções (acessibilidades no meio rural, muros de proteção de vias e encostas, canais de drenagem, arruamentos, etc.), que demandam bastante mão-de-obra não necessariamente qualificada, gerando muitos postos de trabalho para as pessoas. São intervenções que, pela sua natureza, permitem a melhoria da qualidade ambiental das localidades e bairros. Estes trabalhos públicos são desenvolvidos em parceria com os municípios, garantido que na criação destas oportunidades de emprego temporário se leve em devida conta a equidade entre homens e mulheres chefes de família e jovens;
- ii. **Promoção de atividades alternativas geradoras de rendimento (AGR):** trata-se de atividades como a confeção e venda de artesanato, a suinocultura, avicultura, a pesca, a transformação de produtos alimentares (como doçarias, charcutarias e fumagem de pescado), a conservação e venda de pescado, a comercialização de produtos para a pesca, entre outros. A promoção das AGR será assegurada mediante forte parceria com os municípios, ONG, empresas e instituições de micro finanças, principalmente através de capacitação e assistência técnica, bem como de incentivos fiscais e facilidades de crédito;
- iii. **Reforço da ação social, junto das famílias de maior risco e mais afetadas pela seca:** esta medida será realizada em parceria com as ONG idóneas e com maior experiência e proximidade das comunidades;
- iv. **Reforço dos programas de ação social e de alimentação escolar no meio rural:** trata-se da assistência aos alunos provenientes das famílias de maior risco e mais afetadas pela seca com material e transporte escolar, bem como da diversificação e reforço de alimentos nas cantinas escolares.

O reforço de resiliência das famílias e comunidades afetadas pela seca consiste na promoção de ações de solidariedade social e de oportunidades de emprego temporário ou ocupação com atividades duradouras, que geram rendimento sem dependência das chuvas ou da agricultura de sequeiro.

V.1.2.6. Infraestruturas Modernas e Seguras

- 135.** Passado o período de restrição de mobilidade, será acelerada a implementação do Programa de Requalificação Reabilitação e Acessibilidades na componente municipal, dando assim continuidade à qualificação dos espaços urbanos, à integração do território e

do mercado interno, facilitando o acesso aos serviços e em suma valorizando o território, com reforço da capacidade de resposta do poder de proximidade, ou seja, das Câmaras Municipais, após 3 maus anos agrícolas e em tempo de crise, e sobretudo gerando 5.400 empregos, especialmente para pessoas do meio rural e assim dando ocupação aos profissionais abrangidos nessas obras.

- 136.** A execução do PRRA priorizará empresas locais e as compras serão essencialmente feitas junto do comércio, da indústria e dos serviços do concelho ou da região.
- 137.** O OR 2020 priorizará a retoma do programa «Infraestruturas modernas e seguras», ou seja, da carteira de obras com financiamento externo, especialmente as do domínio da água e saneamento e do domínio das tecnologias e digital, mas também das estradas de desencravo e as do domínio da habitação, privilegiando projetos com forte incidência de emprego.

Caixa 2: Investimentos catalisadores para o reforço da competitividade

Nos últimos anos, o País beneficiou de avanços significativos na infraestruturação através do Programa de Investimento Públicos em portos e aeroportos, estradas, escolas e campus universitários, habitações, edifícios públicos, água e energia, saúde, agricultura, TIC, entre outros.

No período de 2016 a 2019 destacam-se, por áreas de intervenção do Governo, os investimentos realizados, conforme o quadro que se segue:

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	Total Geral
AGRICULTURA	388 302 334	683 430 562	205 331 796	149 743 437		1 426 808 129
EDIFÍCIOS	515 332 287	180 554 657	232 669 580	648 088 845		1 576 645 369
ESTRADAS	1 036 628 227	958 840 139	899 352 878	1 074 053 890	15 384 000	3 984 259 134
HABITAÇÃO	167 097 855	15 501 507				182 599 362
OUTRAS	30 248 742	61 709 531	433 416 695	283 382 255		808 757 223
PORTOS E AEROPORTOS	436 782 536	4 051 333 005	2 645 799 000	3 562 222 000	13 489 000	10 709 625 541
PRRA		144 168 329	100 762 696	1 746 004 695		1 990 935 720
SAÚDE	19 847 700	64 212 200	246 796 630	236 045 037		566 901 567
TIC	26 794 049	176 084 243	1 114 071 266	744 906 453		2 061 856 011
DESPORTO		6 600 000	18 845 756	16 116 043		41 561 799
ÁGUA E SANEAMENTO	926 098 262	1 287 855 977	607 953 857	327 587 039	5 040 453	3 154 535 588
ENERGIA	816 741 222	576 160 318	1 517 297 517	289 171 278		3 199 370 335
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	480 830 993	643 683 422	312 395 256	3 080 188 932		4 517 098 603
TOTAL	4 844 704 206	8 850 133 889	8 334 692 928	12 157 509 904	33 913 453	34 220 954 380

Fonte: Ministério das Finanças e Dados do SEE

Dos projetos concluídos no período em análise destacam-se: “Extensão do Aeroporto da Praia”; “Porto de Palmeira 2º fase”; “Reconstrução da pista do Aeroporto de Boavista”; “Habitações Sociais”; “Parque Tecnológico”; “Hospitais e Centros de Saúde”; “Desenvolvimento Agrícola”; “Construção de Estradas”; “Escolas e Campus Universitário”; “Edifícios Públicos”; “Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago”; “Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia em 6 Ilhas”.

Os desafios são constantes, pelo que o programa de investimento público continua a ser implementado através de projetos catalisadores para o reforço da competitividade, mas também para que Cabo Verde esteja preparado para os novos desafios advenientes do atual contexto. Neste quadro, encontra-se em curso diversas obras de infraestruturação podendo-se destacar a do Porto do Maio; continuação das obras do Campus de Palmarejo; Construção de Estradas; Habitações Sociais; Terminal de Cruzeiros; infraestruturas em água e energia, entre outros, podendo-se resumir, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE INTERVENÇÃO	TOTAL
AGRICULTURA	203 566 475
EDIFÍCIOS	464 509 779
ENERGIA	245 160 727
ESTRADAS	1 422 635 841
OUTRAS	498 545 922
PORTOS E AEROPORTOS	3 477 481 918
PRRA	2 213 568 822
SAÚDE	450 160 745
TIC	2 129 777 360
DESPORTO	71 439 609
ÁGUA E SANEAMENTO	4 393 964 399
ENERGIA	8 730 000
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	1 260 438 549
Total Geral	16 839 980 146

Fonte: Ministério das Finanças e Dados do SEE

V.1.2.7. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

- I38.** Atento à imperatividade da redução dos custos dos fatores e da diversificação da economia, pelo OR 2020, o Governo reforça o compromisso com a transição energética nos termos do estabelecido nos cinco eixos do Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética, mantendo inalterados os objetivos e ajustando o cronograma de implementação e as metas ao contexto de redução do nível da atividade económica.
- I39.** No eixo desenvolvimento das energias renováveis, executando o plano diretor do setor elétrico aprovado, serão concluídos os processos para a integração de novos produtores independentes de energias renováveis, eólica (São Domingos, ilha de Santiago) e solar (Santiago e Boavista) e retomados com cronogramas ajustados os concursos para novas capacidades no Sal e S. Vicente e a estruturação do pacote de pequenos projetos de instalação de pequenos parques solares fotovoltaicos nas ilhas de São Antão, Maio, Fogo e São Nicolau.
- I40.** No eixo promoção da eficiência energética, será concluída a implementação do Sistema Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Elétricos, adotado e implementado o Código de Eficiência Energética nos edifícios com intervenções em diversos edifícios públicos e, teremos o arranque da 1ª fase do projeto de promoção da mobilidade elétrica financiado pelo NAMA Facility.
- I41.** No eixo de Investimento em Infraestruturas Estratégicas, será concluído e posto em operação o Sistema SCADA/EMS/DMS, o plano de redução de perdas no sistema elétrico e melhoria da eficiência operacional do setor, a eletrificação do interior de Santiago, e iniciado a construção da 1ª instalação de armazenamento de energia por baterias na ilha do Sal.
- I42.** No eixo reforma do mercado energético será dado continuidade ao processo de reorganização do setor elétrico e o desenho da estratégia de privatização da Electra SA.
- I43.** No eixo reforço institucional e melhoria do ambiente de negócios, será concluído o sistema nacional de informação energética, e diversos regulamentos e regras técnicas estruturantes para o setor nomeadamente sobre consumidores intensivos de energia e

empresas de serviço energético e as regras técnicas de instalações de baixa tensão. Dar-se-á continuidade à aplicação da tarifa social de energia elétrica e consolidação da eletrificação rural e conexões de caráter social.

V.1.2.8. Economia Marítima

- I44.** O Governo considera como desafio de primeira linha a diversificação da economia cabo-verdiana e o OR 2020 deverá vincar a concentração dos esforços das estruturas do Estado e do sector privado, na mobilização de parcerias público-privadas para, num período de 15 anos, fazer do mar uma das principais fontes de riquezas e da economia marítima, um dos maiores exportadores de serviços.
- I45.** Assim, o Governo mantém o compromisso com a caminhada pela economia azul, devendo concluir a criação do quadro legal e institucional da ZEEM-SV, implementando a unidade de coordenação e iniciar, ainda, no decurso do 4º trimestre a mobilização de parcerias público-privadas para a execução do plano. Mantém-se a implementação do Campus do Mar e do Instituto do Mar.
- I46.** O Governo mantém as medidas relativas às pescas, visando designadamente a mobilização dos jovens para esta atividade económica.
- I47.** Será mantido o projeto social no domínio das pescas, com soluções municipais de garantia de aquisição do excedente de pescado, conservação e colocação no mercado, bem como o sistema de transportes com refrigeração.
- I48.** Mantém-se como prioridade as obras de expansão e a modernização dos portos do Maio e da Palmeira e do Terminal de Cruzeiros.
- I49.** Será também priorizada a revisão do Código Marítimo e aprovado o Plano Nacional de Investimento na Economia Marítima.

Caixa 3: Serviço Público De Transporte Marítimo De Passageiros E Carga Inter-Ilhas

O Estado de Cabo Verde, através do programa ‘Cabo Verde Plataforma Marítima’ assumiu, entre outros, o compromisso de desenvolver transportes de qualidade, regulares, acessíveis e com segurança, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar social dos cabo-verdianos.

Nesse sentido e no âmbito das suas atribuições de assegurar, por si, ou através de contrato de concessão com sociedades armadoras através de concurso, a prestação de um serviço público de transporte marítimo interno de carga e passageiros, universal, contínuo, regular e acessível, procedeu-se à celebração do contrato de concessão com a empresa CV INTERILHAS, SA, que prevê, nos termos do regime jurídico das subvenções públicas, uma compensação financeira destinada a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento do serviço público, não cobertas pelas receitas normais dessa atividade, paga através do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança dos Transportes Marítimos Inter-ilhas (FADSTM) e financiada em grande parte pela Taxa de Segurança Marítima.

As operações tiveram início em agosto de 2019, com uma frota inicial de 5 navios existentes no país, à qual se juntou, em janeiro de 2020, o navio recém-construído, CHIQUINHO B.L., e vem sendo pautada pela ligação de todas as ilhas, de forma regular e previsível, garantindo a unificação do mercado nacional, a melhoria das condições de segurança e qualidade na circulação de pessoas, o turismo interno, o escoamento de produtos e a integração com o mercado internacional.

Em 2019, foram efetuadas 1.775 viagens, para todas as ilhas, transportando 217.604 passageiros, o que representou um aumento de 24% face ao tráfego do período homólogo, com destaque às ilhas de Boavista (+382%), Sal (+98%) e São Nicolau (+66%). Essa tendência confirmou-se no 1º trimestre de 2020. Até março, não obstante os efeitos da crise causada pelo COVID-19 que já se faziam sentir, foram transportados 131.230 passageiros, 10.587 viaturas e 11.833 toneladas de carga geral, representando um crescimento médio de 17% face ao mesmo período do ano anterior.

O COVID-19 aterrou nas ilhas em março 2020 provocando uma crise sem precedentes. As restrições impostas à circulação das pessoas e estagnação geral da economia, causou um forte declínio na atividade de transporte marítimo de cargas e passageiros inter-ilhas, e prejudicou severamente a atividade gerida pela empresa CABO VERDE INTERILHAS, cuja faturação diminuiu 80%, no mês de abril. No entanto, e, não obstante, os acentuados défices operacionais e conseqüente agravamento da subvenção pública prevista, entende-se que o Estado de Cabo Verde deverá garantir a continuidade da operação, potenciando o turismo interno e a economia local, sob pena de graves conseqüências económicas e sociais para o país.

V.1.2.9. Plataforma Digital e da Inovação

- I50.** Cabo Verde, nos últimos anos, vem desenvolvendo de maneira sustentável o setor das TIC, com o objetivo de trazer o crescimento económico, expansão de oportunidades e melhoria na prestação de serviços de qualidade no setor das TIC.

- I51.** A Aceleração da transformação digital em Cabo Verde visa gerar vários dividendos digitais para Cabo Verde ao nível de:
- **Inclusão** - aumentando significativamente as capacidades de pesquisa e reduzindo a assimetria de informação, as tecnologias digitais, criando novos mercados e novos empregos.
 - **Eficiência** - reduzindo os custos de transação, aumentando a eficiência do processo existente das tecnologias digitais que ajudam na melhoria da eficiência e a conveniência.
 - **Inovação** - ao reduzir os custos de transação essencialmente para bens e serviços digitais, gerando economias de escala e estímulo à criação de novos modelos de negócios.
- I52.** A conectividade digital é hoje um fator essencial da globalização e sobretudo da massificação da informação. A pandemia da COVID-19 reforçou a consciência da importância da *webmídia*, do comércio digital, do teletrabalho e outras operações em ambiente digital.
- I53.** Parte importante da administração pública e das empresas continuaram a funcionar no período do estado de emergência, muitos projetos de mitigação foram montados, discutidos e aprovados, negociados com parceiros de desenvolvimento e geridos pela via do teletrabalho.
- I54.** O avanço da economia digital reforça assim a nossa resiliência às pandemias e outras calamidades limitadoras ou bloqueadoras da mobilidade nacional e internacional, mas também contribui para a redução dos custos de contexto.
- I55.** **O Governo desenvolverá com o NOSI e a comunidade tecnológica, soluções avançadas de teletrabalho, no interior do País e com o exterior e incentivará o uso da via digital para a formação e o dialogo técnico e político.** Neste quadro, o OR 2020 criará as condições para que o Estado de Cabo Verde recentre parte importante dos seus esforços e capacidades na mobilização de parcerias público-privadas e no desenvolvimento da economia digital enquanto âncora internacional de Cabo Verde.

Caixa 4: Governação Digital

Os serviços digitais, ao longo de anos de governação, tornaram possível melhorar, significativamente, a interação do Governo com os Cidadãos, a gestão interna do próprio Governo, a integração com os parceiros e operadores económicos e os funcionários do Governo. Pretende-se, igualmente, aproveitar esta experiência de governação eletrónica como ativo e um “driver” na criação do mercado das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC) em parceria alargada do sector privado, tendo como principais objetivos:

- Um Estado inteligente, parceiro e federador que alarga e aprofunda a utilização da era digital – *Integrated Government* e *Mobile Government*;
- Uma governação assente nas virtualidades das TICs e na utilização do *Mobile-Government*;
- A melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e a qualidade no atendimento e prestação dos serviços, nomeadamente através do “on-line self-service”; e
- O Reforço da Transparência da comunicação, na prestação de informação e no relacionamento com o Cidadão e Empresas – *Open-Government*.

Para o efeito, é imperativo que se atinga os seguintes resultados da Governação Digital:

- Melhoria no índice de Governação eletrónica - *EGDI Index*;
 - Melhoria no índice de serviços online – *EGDI Index*;
 - Melhoria no índice e- participação- *EGDI Index*;
- Melhoria no índice Democracia - *Democracy Index*;
- Melhoria do Índice *Doing Business* – *Doing Business index*;
- Melhorias no índice de Transparência - *Corruption perceptions Index*; e
- Melhoria no Índice de Ciber-segurança – *Global Cyber Security Index*.

Para efeito da consolidação desta Estratégia e do alargamento dos ganhos da Governação e Transformação Digital, está em curso a implementação de uma ambiciosa Agenda e o Plano de Ação de Governação Digital, cofinanciada pelos fundos do Banco Mundial, no valor de mais de 9 milhões de dólares, durante 5 anos, visando sobretudo o aprimoramento dos serviços governamentais digitais e o respetivo mercado, contemplando vários programas e projetos concernentes como, nomeadamente:

1. Janela Única de Comércio Externo - JUCE (2 milhões de dólares);
2. e-Embaixada (Consulado Digital) (2 milhões de dólares);
3. Plataforma *Cloud Blockchain* como serviço (1 milhão de dólares);
4. Identificação eletrónica (e-ID) - Consolidação do SNIAC (1 milhão de dólares);
5. Pacote sobre *Doing Business* - Programa de Competitividade Global (1 milhão de dólares);
6. Plano de governação digital (1 milhão de dólares); e
7. e-Cultura e Economia Criativa (1 milhão de dólares).

O Governo de Cabo Verde aprovou, igualmente, a Estratégia Nacional de Ciber-segurança (ENCS) que estabelece prioridades e objetivos a serem alcançados durante a legislatura; uma Comissão sobre o Cibercrime já está criada com a representação de diferentes agências governamentais. Como parte da implementação desta ENCS, Cabo Verde ratificou a Convenção de Budapeste em 1º de outubro de 2018. Além disso, a Lei Nº 8/IX/2017 abrange disposições sobre a coleta de evidências digitais, sobre cibercrime e cooperação internacional. Está em curso aprovação de diploma de Regulamento da Ciber-Segurança.

I 56. O Governo, na sua política de governação digital pretende disponibilizar ao país os seguintes entregáveis.

- Paylog;

- Compras públicas eletrónicas;
- Renovação de Cartas de Condução online;
- Certificado de autenticidade de cartas de condução online e na hora;
- Certidões de registo civil (nascimento, casamento, óbito, perfilhação) online e na hora;
- Certidões Multilingue Internacional;
- Certificado de registo criminal online e na hora;
- Certificado de registo criminal multilingue online e na hora;
- Transcrições de registo civil online;
- Pedido de Passaporte online;
- Pedido de Cartão Nacional de Identificação Online;
- Entrega de documentos ao domicilio (Grande impacto na diáspora);
- Chave Móvel Digital de Cabo Verde;
- Autenticação nos portais da administração pública com CNI e Chave Móvel Digital;
- Assinatura eletrónica de documentos com CNI e Chave Móvel Digital;
- Atendimento público por videoconferência;
- Adoção de Inteligência Artificial no processamento dos pedidos dos cidadãos;
- Interoperabilidade entre os sistemas de informação da administração pública com ganhos de eficiência no atendimento público;
- Simplificação dos processos de emissão de documentos eletrónicos e redução do tempo de espera;
- App ID.CV para a desmaterialização de documentos de identificação;
- Redução do tempo de espera nas missões diplomáticas em 80%;
- Adoção do Portal Consular de Cabo Verde em todas as missões diplomáticas para atendimento presencial e online;
- Adoção do Sistema de Gestão Financeira das Missões Diplomáticas; e
- Programa de combate à infoexclusão utilizando os portais da administração pública.

157. O desenvolvimento da economia digital deverá criar resiliência diplomática e produtiva em casos de limitações de mobilidade. O Governo dará especial atenção à transformação de Cabo Verde num centro de desenvolvimento da economia digital e nanotecnologia, posicionando o País como uma referência em África em matéria de inovação e conhecimento, priorizando a consolidação do ecossistema institucional, a visibilidade do sector, a consolidação do ecossistema legal, a implementação da Estratégia Nacional de Cybersegurança (CNCS), da Estratégia Nacional para a Indústria Ligeira das TIC (EEIT) e a consolidação do ecossistema das telecomunicações, a implementação da estratégia nacional de banda larga e, ainda, a consolidação do ecossistema de *Market Place*.

Caixa 5: Estratégia Digital

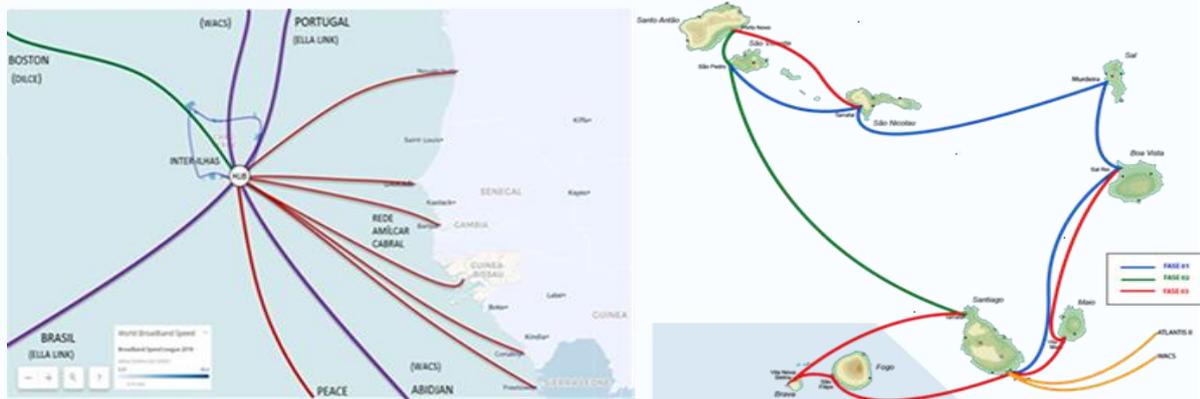
A Estratégia Digital de Cabo Verde, em curso, alinhada com a visão de transformação de Cabo Verde numa plataforma Digital, está estruturada em eixos de atuação dos quais destacam-se (i) Expansão da infraestrutura de conectividade; (ii) Educação e capacitação profissional e (iii) Disponibilização de serviços digitais através do mercado regional.

A implementação desta Estratégia Digital está sendo cofinanciada por fundos do Banco Mundial, no valor de US \$ 30 milhões, por 5 anos, e está estruturada em quatro pilares principais: **"fundamentos e reformas do ecossistema digital"** (US \$ 6 milhões) a **"melhoraria da conectividade digital"** (US\$10 milhões), **"Cabo Verde como plataforma digital"** (US\$12 milhões) e o **"gerenciamento de projetos"** (US\$2 milhões).

Para promover um ecossistema de inovação e empreendedorismo baseado em tecnologia de alto nível regional, está em curso o desenvolvimento das **Zonas Económicas Especiais para Tecnologias (ZEET)** que estarão localizadas, fisicamente, no **Parque Tecnológico de Cabo Verde** e incluem um conjunto de serviços nomeadamente (i) Centros de negócios; (ii) Centro de incubação; (iii) Centro de certificação e treinamento; (iv) Centro de Dados na Praia e no Mindelo; e Edifícios administrativos, auditório e centro cívico.

O Parque tecnológico de Cabo Verde, com centros localizados na Praia e no Mindelo, e com a cobertura nacional e extensão, descentralizada, através das **Weblabs**, visa sobretudo estabelecer parcerias com os principais atores internacionais do setor das TIC; atrair investimento direto estrangeiro para os serviços baseados em TIC; capacitar o desenvolvimento, dar visibilidade e a distribuição de soluções de governança eletrônica; expandir e integrar as soluções e serviços eletrônicos para as diversas áreas de negócios; e incentivar/promover o treinamento em TIC para os recursos humanos nacionais e regionais. A implementação do projeto do Parque Tecnológico que está programado para ser concluído em 2020, é estimado em 35 milhões de Euros e é cofinanciado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e pela contribuição do Estado de Cabo Verde em cerca de 4 milhões de Euros.

Ao nível da **conetividade e do desenvolvimento das infraestruturas de telecomunicações**, Cabo Verde ambiciona construir uma rede convergente de comunicações (Internet), constituída por **cabos submarinos de fibra ótica ligando as margens do Atlântico e a sub-Região Africana**. No estabelecimento dessas bases para se tornar num Centro Digital de referência na região, visa-se alcançar o aumento do número de pessoas com acesso à Internet de banda larga aprimorado no âmbito do projeto; a diminuição dos preços da Internet em banda larga por mês por 1 GB, fixo e móvel; e o aumento do tráfego internacional da Internet.



Cabo Verde conta, atualmente, com o WACS e Atlantis como os únicos cabos submarinos para acessar a Internet. O **EllaLink** (uma empresa privada e independente, comprometida em fornecer produtos e serviços em uma base de acesso aberto e Neutro da operadora) visa ligar Cabo Verde à Europa e à América Latina com uma capacidade inicial de 400Gbps o que permitirá ao País criar uma plataforma de Tecnologia da Informação no Atlântico. O investimento de 25 milhões de dólares da CVTelecom no EllaLink marca uma importante decisão estratégica para Cabo Verde, que ajudará no desenvolvimento da competitividade do País.



Juntamente com a Praia, os locais de aterragem em Fortaleza (Brasil), Praia Grande (Brasil) e Sines (Portugal) foram garantidos. Com esta nova conectividade, a cidade da Praia e as ilhas de Cabo Verde terão maior diversidade e resiliência dentro da infraestrutura de telecomunicações, bem como o acesso à capacidade que contribuirá para a rápida evolução do crescimento da Internet e dados 5G na região.

O Cabo Regional do sistema SHARE que irá conectar Dakar (Senegal) e Praia (Cabo Verde) terá cerca de 720 km e uma capacidade de projeto de 16Tbit/s, usando o equipamento e a solução de comunicação submarina madura e confiável, contando, igualmente, com os recursos já existentes de cabos internacionais de Cabo Verde para a Europa, América do Sul e outras regiões; O sistema introduzirá novas rotas de largura de banda internacional para o continente africano durante o ciclo de 25 anos, melhorando consideravelmente a largura de banda total de exportação internacional entre Cabo Verde e Senegal e até as regiões vizinhas da África Ocidental. O SHARE promoverá o desenvolvimento da posição de TIC na África Ocidental e acelerará o desenvolvimento da economia digital e da economia inovadora utilizado a estratégia dos dois países em criar *HUBS* de tecnologia num modelo de complementaridade. O SHARE permitirá a Cabo Verde iniciar o desenvolvimento da Rede Amilcar Cabral, instalando uma Unidade de ramificação na proximidade do continente diminuindo de forma significativa os custos da implementação do projeto viabilizando o seu investimento a médio prazo.

V.1.2.10. Plataforma do Turismo

- 158.** As atividades da cadeia do turismo são as mais afetadas pela pandemia da COVID-19 e constituem um dos vetores responsáveis pela recessão económica no mundo inteiro. A procura turística vai reduzir-se em cerca de 59%, pelo que voltaremos ao nível de 2009.
- 159. Cabo Verde deve, após a pandemia, resgatar o que tinha, ou seja, os turistas que antes tinha, muito embora a procura deve acelerar-se, lentamente, por causa da recessão nos países emissores e a erosão dos rendimentos das famílias.** Assim, o Governo retomará, no 3º trimestre, a execução dos master-planos do turismo das ilhas em parceria com as associações do turismo e será priorizado o investimento na imagem do turismo cabo-verdiano, assim como um desenvolvimento planificado e seguro do turismo.
- 160.** A meio caminho do 2º Trimestre, estando a pandemia a dar sinais de arrefecimento na Europa, é chegado o momento de olhar para o futuro no sentido do relançamento do sector do turismo, procurando acelerar os projetos de qualificação do destino, bem como, outros projetos que tem como objetivo apoiar o sector privado de forma transitória a fazer face ao vazio da atividade, bem como projetos que reforçarão Cabo Verde como um destino seguro.
- 161.** O Plano de Renascimento do Turismo não será um mero somatório de pequenos projetos para responder à COVID-19. Deverá ser uma solução de curto prazo para relançamento do sector, com base numa estratégia de atuação em que os projetos definidos deverão refletir **o Programa de Governo, articularem-se entre si e criar as condições para projetar o turismo para um patamar diferente, adaptado a uma nova realidade, mais exigente, com a tônica na segurança sanitária, exigindo maior competitividade do sector, diversificação da oferta e uma sustentabilidade económica, social e ambiental mais robusta.**
- 162.** O Plano contemplará quatro Programas: (i) Programa de Segurança Sanitária do Destino Cabo Verde; (ii) Programa de Qualificação e Diversificação da Produto; (iii) Programa de Sustentabilidade Social, Económica e Ambiental; (iv) Programa de Proteção das Empresas e Empregos.

Caixa 6: Ligação ao Mundo e à Diáspora – Cabo Verde Airlines

Cabo Verde, sendo um país composto por ilhas, detentor de uma diáspora espalhada pelos quatros cantos do Mundo e que tem no Turismo a sua principal alavanca de crescimento, assume a Cabo Verde Airlines como um instrumento de importância singular para a prossecução dos objetivos estratégicos de desenvolvimento do país, no horizonte 2030.

A importância que a comunidade emigrante continua a ter para o país, traduzida no volume de remessas que canaliza para as famílias cabo-verdianas, nos investimentos realizados nas ilhas e ainda, a rede de influência de opinião política, cultural e económica que gera nos países de acolhimento, só poderá ser amplificada se for garantida uma estreita ligação com a terra-mãe, para a qual a CVA terá um papel único.

Igualmente, os objetivos de diversificação e desconcentração do mercado turístico, o aumento do impacto positivo do Turismo nas comunidades locais e a criação de uma classe empresarial nacional afeta a este setor plasmados no Programa do Governo só serão materializados se existir um alinhamento entre as opções dos pequenos e médios operadores turísticos e a política de rotas da CVA. Mormente, numa situação por que passa o Mundo afetado pela COVID-19 em que as companhias aéreas foram severamente afetadas e a preocupação por uma maior segurança sanitária dos países alteraram as prioridades de determinados operadores turísticos, influenciando os fluxos aéreos internacionais e, conseqüentemente, as opções de operadores aéreos.

Com efeito, o Governo ciente destas novas variáveis que deverão levar a alteração dos fluxos internacionais de passageiros e cargas e ciente da condição periférica do país, e enquanto acionista da CVA, entende e assume que a companhia deverá revisitar os seus objetivos estratégicos de curto prazo. Sem pôr de lado a estratégia de criação do centro de redistribuição de passageiros e cargas, localizado no Sal, os tráfegos étnico e turístico deverão emergir com nichos de negócio para os quais a CVA deve olhar com maior interesse e absorvê-los como mercados alvo. Por um lado, porque são mercados que mais depressa irão reagir no pós-COVID-19 e por outro lado, porque a pandemia continuará a impactar negativamente no tráfego internacional de passageiros por mais alguns anos, segundo informações da IATA.

Nesse quadro, o Governo tudo fará para apoiar a CVA neste período transitório para fazer face a um mercado em transformação.

Caixa 7: Transportes Aéreos Internos

A garantia do serviço de transportes aéreos domésticos constitui condição elementar para manter a circulação de pessoas e cargas e permitir a recuperação do fluxo turístico entre as ilhas. Igualmente, é uma condição *sine qua non* para manter o mercado interno uno e coeso, sem descuidar a resposta às situações de emergência. Todavia, o mercado é exíguo pelo que cria dificuldades para a viabilização económica e financeira de determinadas rotas, estando este facto na base da aprovação do Decreto-Lei n.º 54/2019, de 10 de dezembro que vem regular o Regime de Tarifas Aéreas de Transporte Doméstico de Passageiros, traduzido na criação de tarifas diferenciadas para públicos alvo diferentes e o conceito de Obrigação de Serviço Público nos Transportes Aéreos Domésticos.

Por sua vez, a COVID-19 está a ter um impacto negativo no sector da aviação civil, com incidência no operador aéreo TICV/Binter devido a suspensão dos voos interilhas e conseqüente redução de receitas que irá pesar nos resultados futuros do Operador.

O Governo, enquanto garante das ligações aéreas interilhas e consciente da inevitabilidade da frequência e previsibilidade dessas ligações para uma correta programação de atividades das famílias, empresas e do Estado, e em última análise, considerado um elemento estruturante para o funcionamento da economia, deverá criar mecanismos para apoiar o operador TICV/Binter a amortecer os efeitos advenientes da COVID-19 e conseqüente redução drástica de vendas.

O Governo irá dialogar com as empresas no sentido de colocarmos os transportes aéreos interilhas ao serviço do turismo, criando rotas específicas.

V.1.2.11. Reforço da Segurança Nacional

- 163.** Em contexto de recessão económica, aumentará a privação de muitas famílias, não obstante os programas de transferências sociais e pode aumentar a incidência de crimes contra propriedade.
- 164.** Mesmo em contexto de recessão económica, o OR 2020 criará as condições para continuar o reforço da segurança nacional, enquanto elemento imprescindível para o turismo sustentável e para a paz social, designadamente com o reforço do patrulhamento urbano, da fiscalização rodoviária e da segurança nas fronteiras e nas alfândegas. Além disso, dará sequência ao reforço de capacidades, ao nível da Polícia Nacional.

V.1.2.12. Igualdade de Género

- I 65.** O Governo de Cabo Verde reforça o seu compromisso em contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalização da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país.
- I 66.** O OR 2020 deverá viabilizar a funcionalidade dos centros de apoio às vítimas e a criação de redes de cuidados às pessoas dependentes em 5 municípios, capitalizará o fundo de apoio à vítima de VBG e, em suma, criará as condições para o início da execução do PNIG 2019-2022.

V.1.2.13. Reforço da Resiliência e Capacidade de Resposta

- I 67.** **As vulnerabilidades naturais relacionadas com a sua origem vulcânica, sua natureza arquipelágica, sua localização na região do Sahel, escassez das chuvas e falta de recursos minerais reforçam a imperatividade da gestão inteligente e efetiva dos riscos ambientais, geológicos e climáticos.**
- I 68.** Esta pandemia recentra a prioridade do reforço da capacidade da proteção civil em especial no referente à evacuação e emergência médica.
- I 69.** Assim, o **OR 2020 prioriza o reforço do sistema nacional de evacuação de emergência médica, o funcionamento do Fundo Nacional de Emergência**, para além da produção regular de informação designadamente nos domínios da meteorologia e geofísica para a aviação civil, a navegação marítima, a agricultura, a saúde e sobretudo a informação sísmológica em tempo real, bem como sobre os riscos sísmicos e vulcânicos.

V.1.2.14. Programa Nacional de Investigação

- I 70.** O Governo de Cabo Verde está ciente da importância do desenvolvimento de políticas baseadas em evidências.
- I 71.** **Com a pandemia da COVID-19, o OR 2020 prioriza o reforço da investigação no domínio da saúde e privilegia assim a reformulação do sistema de vigilância epidemiológica para dar resposta em contexto de emergências sanitárias da**

envergadura da COVID-19, incluindo a formação do pessoal de saúde em epidemiologia.

I72. O OR 2020 deverá ainda viabilizar pelo menos 15 projetos de investigação no domínio do ensino superior e ciência, priorizando os relativos à recuperação económica de Cabo Verde e à resiliência e ainda a produção de pacotes tecnológicos para as áreas da agricultura e da pecuária, para a georreferenciação de terras agrícolas, para melhoria da fertilidade bem como para a criação de sistemas agrários produtivos mais resilientes.

V.1.3. Riscos Orçamentais

I73. A elaboração das projeções económicas no contexto de grande incerteza decorrente da crise sanitária e económica é um exercício particularmente complexo, sendo que as mesmas são especialmente sensíveis aos pressupostos adotados relativamente à evolução da situação epidemiológica, nos planos interno e externo.

I74. Neste quadro, é imperativo a identificação dos riscos orçamentais, de modo a que se possa adotar medidas preventivas e proceder à avaliação e ao seguimento dos mesmos ao longo da sua execução, de forma a mitigá-los e, lá onde for possível, controlar os seus efeitos e pressão sobre o OE.

I75. Os riscos tradicionais, já de natureza diversa, se acentuam em tempos de incerteza e são agravados por novos riscos orçamentais face à necessidade de uma maior intervenção do Estado no apoio às famílias e às empresas para mitigação dos efeitos da crise sanitária, económica e social:

- i. **Cenário macroeconómico** que suporta a elaboração do OR 2020 - O nível e a composição do crescimento económico constituem riscos para a projeção orçamental apresentada e eles próprios dependem de riscos e incertezas globais associados às perspetivas macroeconómicas e a evolução da situação epidemiológica. Os seus reflexos incidem: (i) no comportamento da receita fiscal (via consumo privado, nível de preços, emprego e remunerações) e (ii) nos principais rácios e indicadores por via do efeito do crescimento projetado para o PIB nominal, com destaque aos rácios de défice público, saldo primário em % do PIB e dívida pública em %.

ii. **Risco associado ao serviço da dívida**, decorrente de variáveis exógenas, como por exemplo, as flutuações cambiais que impactam o reembolso e o pagamento dos juros, bem como o risco adveniente das responsabilidades contingentes (avales e garantias). Ainda, é de se acrescentar o risco associado aos resultados do processo em curso de negociação de moratória do serviço da dívida pública junto aos credores bilaterais e multilaterais.

iii. **Riscos associados ao Setor Empresarial do Estado**, acentuado nesse cenário de incerteza:

- quer relativamente à (in)capacidade de as mesmas financiarem a sua atividade ou refinanciarem a sua dívida;
- quer relativamente aos recursos necessários para as respetivas privatizações ou reestruturação, ou relativamente a eventual liquidação de empresas públicas perante os riscos associados a eventuais passivos.

iv. **Riscos associados às decisões judiciais** que venham a imputar ao Estado pagamento de indemnizações compensatórias ou outros encargos pecuniários, em que, pese embora exista um controlo dos processos em tribunais, torna-se difícil a quantificação dos encargos decorrentes desses processos.

v. **Riscos inerentes às mudanças climáticas e catástrofes naturais.**

176. À vista disso, de forma a mitigar e controlar os riscos acima apontados, adotam-se as seguintes medidas:

i. Monitoramento mensal da execução do Orçamento do Estado, visando a adoção de medidas necessárias para ajustar a capacidade de financiamento às necessidades de financiamento:

- **por via do mecanismo de ajustamento das cativações de despesas**, por forma a compensar eventuais desvios negativos identificados na receita, em face a evolução do quadro macro e sanitário; e
- **condicionamento da realização de determinadas ações/atividades à evolução do quadro fiscal.**

- ii. Para além do Fundo Nacional de Emergência e os instrumentos de financiamento de risco de desastres naturais (Cat DDO - BM) já acionados no quadro da pandemia COVID-19, serão implementados os seguintes instrumentos:
- **Fundo Soberano de Emergência:** um fundo offshore do Estado de Cabo Verde cuja finalidade é financiar ações de reparação de danos provocados por catástrofes, designadamente ambientais, e ações de mitigação dos efeitos das mesmas nos cidadãos, nos residentes, nas famílias, nas empresas, nas comunidades e no património natural e construído. Tem ainda por finalidade financiar programas cujos objetivos sejam mitigar os efeitos dos choques económicos externos na economia nacional, incluindo os de natureza financeira, energética, cambial e de preços.
 - **Fundo Soberano de Garantia** ao Investimento privado (90 milhões de euros) - que pode alavancar montantes entre 250 a 500 milhões de Euros através do CVIF – Fundo de Infraestruturas de Cabo Verde, que tem a natureza jurídica de património autónomo, sob forma de sociedade anónima unipessoal e que responde exclusivamente pelas dívidas, encargos e responsabilidades em que incorra no decurso da sua atividade. Tem por objeto garantir a emissão de valores mobiliários, em particular títulos de dívida, por empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano em mercados regulamentados para financiamento dos respetivos investimentos. Ainda, o Fundo tem como fim acessório a concessão de garantias a operações de financiamento e operações financeiras de natureza equivalente de que sejam beneficiárias empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano.
- iii. **Diminuição dos riscos orçamentais gerados pelas empresas públicas deficitárias, decorrente do impacto das reformas empreendidas** e que terão seguimento em 2020/2021. Para efeito do reforço institucional e aceleração das reformas, a implementação da Sociedade Gestora de Participações Sociais continua a ser imperativo, em que terá como missão apoiar o Governo no exercício da função acionista do Estado e gerir os processos de privatizações, no domínio da reestruturação e saneamento financeiro, as Parcerias Público-Privadas (PPP) e, em matéria de grandes concessões, apoiar o Governo na tomada de decisões.

VI. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

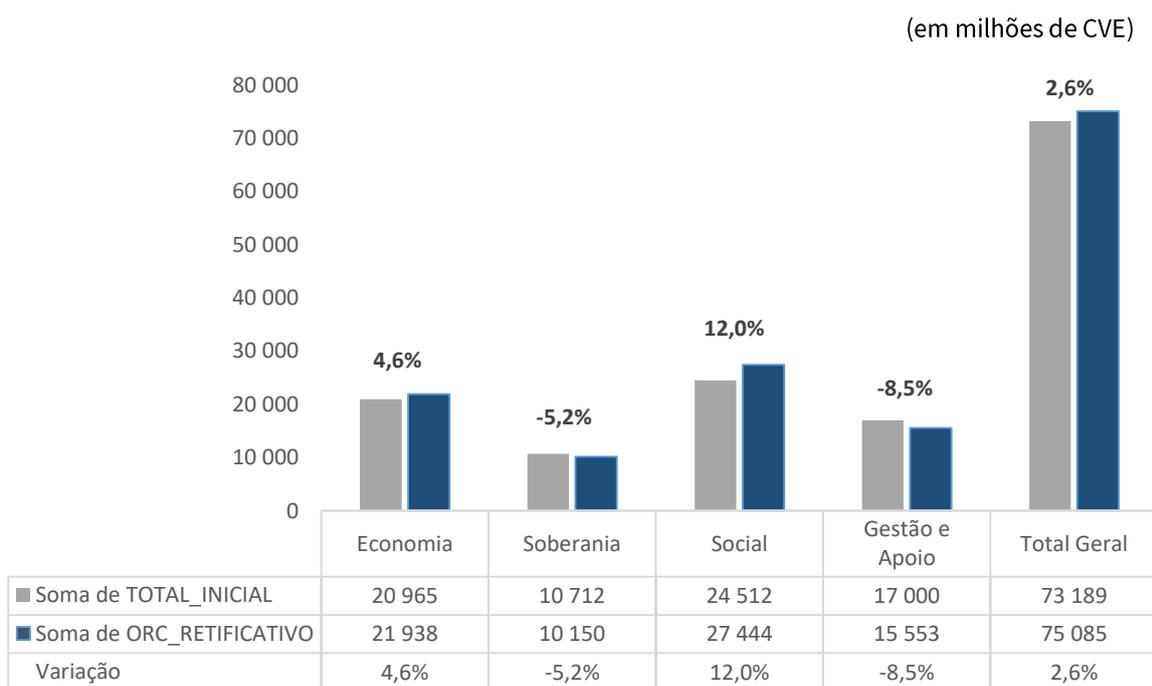
VI.1. Orçamento Programático

- I 77.** A estratégia para a concretização da visão de um “Cabo Verde desenvolvido, inclusivo e democrático, aberto ao mundo, moderno, seguro, onde impera o pleno emprego e a liberdade plena”, definida pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS 2017-2021), tem vindo a ser implementada pelos sucessivos orçamentos, desde 2017/20218. Os objetivos estratégicos não se alteram, mas as prioridades têm de ser reajustadas face aos novos desafios. **Nesta sequência, 2020 é o ano em que as respostas têm de ser céleres, face à crise sanitária e à recessão económica que se vem confirmando.**
- I 78.** **Aliás, esta pandemia reforça a imperatividade da construção da resiliência sanitária e económica, esta última através da diversificação da economia, reforçando o sector privado endógeno, em que se destacam sectores como o das TIC, de energia/água, da agrícola e da economia marítima.**
- I 79.** De forma a garantir as respostas no âmbito das novas prioridades, bem como fazer o seguimento dos respetivos resultados, as medidas de políticas serão implementadas através de programas setoriais e transversais, que se agrupam em três pilares e se operacionalizam através de implementação de projetos ou unidades, inscritas no Orçamento do Estado.
- I 80.** Conforme se pode atestar no gráfico abaixo, **regista-se um reforço no Pilar Social (+12,0%), que inclui a saúde e as políticas sociais, seguido do Pilar Economia (+4,6%), em resposta à priorização das políticas que visam a salvaguarda da vida humana, o relançamento da economia e a mitigação dos efeitos sociais de COVID-19.**
- I 81.** Nesse quadro, o Pilar Social e o Pilar Economia absorvem recursos no montante de 27.444 milhões de CVE (contra 24.512 milhões de CVE previsto no orçamento inicial) e 21.938 milhões de CVE (contra 20.965 milhões de CVE previsto no orçamento inicial), respetivamente. Ao Pilar Soberania são atribuídos cerca de 10.150 milhões de CVE, mantendo quase que o mesmo montante que o inicialmente previsto, tendo, entretanto,

registado um corte na decorrência de algumas obras reprogramadas para 2021, tendo em conta a necessidade de libertar recursos para as medidas destinadas a fazerem face aos efeitos da COVID-19.

182. A somar aos três pilares, regista-se o programa “Gestão e Administração Geral”, como sendo um programa de suporte aos demais programas que compõem os três pilares. O reforço registado nos Pilares Social e Economia, bem como o ajustamento das despesas à nova capacidade de financiamento do Estado, foi operacionalizado por contrapartida do programa “Gestão e Administração Geral”, que comparativamente ao orçamento inicial registou um corte de 8,5% (passando de 17.000 milhões de CVE para 15.553 milhões de CVE).

Figura 13 - Recursos do OE 2020, por Pilares Estratégicos



Fonte: Ministério das Finanças

VI.2. Medidas e Recursos, por Pilar e Programa

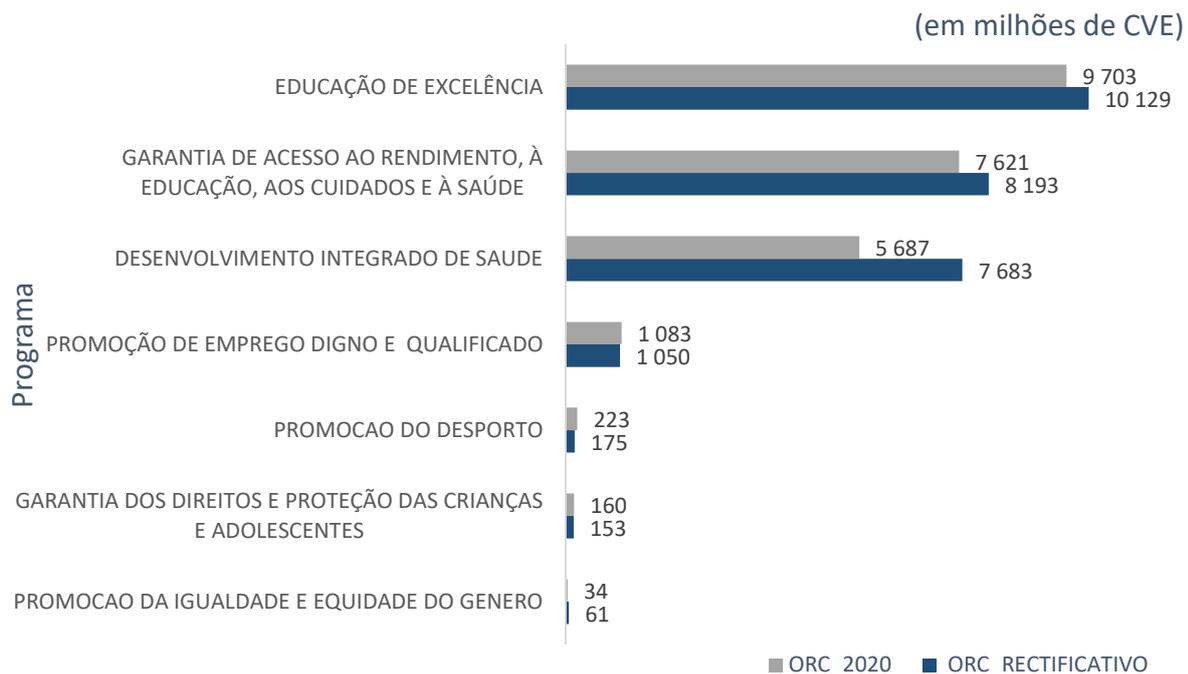
VI.2.1. Pilar Social

183. No contexto atual de “Emergência Sanitária de Alcance Internacional” imposto pela pandemia da COVID-19, o Governo reforçou as medidas de políticas que asseguram um

maior controlo sanitário, medidas de promoção da saúde e de prevenção da doença, de mitigação e tratamento da infeção epidemiológica provocada por esta pandemia, assim como o reforço das medidas que promovem a satisfação das necessidades básicas da população ao nível da alimentação, do acesso à saúde, do rendimento familiar e de cuidados e do reforço do Sector da Educação.

184. Assim, o **Pilar Social - que visa assegurar o acesso à educação, à saúde, à habitação, assim como a promoção da inclusão social e da redução das desigualdades e das assimetrias sociais e regionais, a promoção do emprego digno e do desporto - face ao orçamento aprovado para 2020, teve um reforço de 2.932 milhões de CVE (+12,0%)**, passando de 24.512 milhões de CVE para 27.444 milhões de CVE, o que representa 36,6% do total dos recursos afetos ao Orçamento Retificativo.

Figura 14 - Pilar Social: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

VI.2.1.1. Educação de Excelência

185. Para o ano económico de 2020, foram alocados inicialmente recursos na ordem de **9.703 milhões de CVE, com vista a alcançar os objetivos deste programa. No âmbito do**

OR 2020, o montante passa para 10.129 milhões de CVE, ou seja, o que representa um crescimento de 4,4%.

186. O reforço verificado decorre, essencialmente, da implementação do **plano de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor da educação tem como objetivo implementar soluções que permitam que todas as crianças e jovens, mantenham contato regular com os docentes, estimular o estudo e consolidar as aprendizagens já adquiridas**, destacando os dois seguintes projetos:

- i. O projeto “Reforço do Setor da Educação” constitui como um dos principais instrumentos de implementação de melhorias, qualidade, eficácia, eficiência e efetividade das políticas educativas. Foi reforçado com 456 milhões de CVE para dar continuidade à estratégia desenhada para o setor da educação, como também para a materialização de determinadas ações do plano de mitigação dos efeitos da COVID-19 no sistema educativo, entre os quais se destacam:
- Produção e transmissão de vídeo aulas na TV e nas redes sociais, 24 milhões de CVE;
 - Produção e transmissão de aulas radiofónica, 7 milhões de CVE;
 - Disponibilização de materiais nas localidades sem rede, 26 milhões de CVE;
 - Aquisição de 700 *tablets* para distribuir aos novos docentes, 14 milhões de CVE;
 - Aquisição de dispositivos para serem distribuídos/emprestados para 20% dos alunos mais carenciados para poderem seguir as aulas, 240 milhões de CVE;
 - Programa de formação *on-line* de docentes e coordenadores pedagógicos no uso de plataformas *on-line* (inclui apoio ao pacote para comunicação e conectividade), 21 milhões de CVE;
 - Acompanhamento dos trabalhos de terreno (comunicação voz e dados), 11 milhões de CVE;
 - Reforço institucional do setor na montagem de um estúdio de TV Educativo e capacitação da Equipa da RTE na produção de conteúdos, 25 milhões de CVE; e

- Manter os serviços mínimos dos estabelecimentos de educação e ensino, funcionais e assegurar a limpeza e desinfeção diária da escola nos períodos de suspensão e pós suspensão, 14 milhões de CVE.
- ii. o projeto “Resposta Acelerada ao COVID-19 - Aprender e Estudar em Casa”, inscrita com cerca de 73 milhões de CVE, para assegurar que o processo educativo tem continuidade com recurso a formas alternativas de ensino e aprendizagem, mediadas pelas Tecnologias, baseadas em diagnóstico das condições e potenciais existentes no contexto nacional da epidemia COVID-19, assegurar que haja uma transição adequada e retoma do ensino presencial, capitalizando e perenizando as inovações experimentadas em larga escala no país.
- 187.** Em complementaridade às medidas acima referidas, e de forma a criar um quadro de incentivo às famílias, o OR 2020 atribui benefícios fiscais, nomeadamente isenção de direitos aduaneiros e imposto sobre o valor acrescentado na importação de computadores portáteis, desktop e *tablets* aos estudantes, bem como a isenção do IVA aquando da transmissões dos equipamentos e isenção do imposto de selo relativo aos juros e às comissões no âmbito da concessão de créditos destinados à importação ou aquisição dos equipamentos em causa.
- 188.** Ainda, no quadro do OR 2020, no concernente ao ensino superior, os incentivos serão reforçados:
- quer ao nível de investigação, em que o Estado passará a copatrocinar a publicação de teses de doutoramento, bem como na produção de revistas científicas das instituições do ensino superior;
 - quer ao nível da formação, participando na compra de livros que constam da bibliografia indicada para as disciplinas dos respetivos cursos, bem como a conversão da dívida fiscal das Instituições do Ensino Superior em bolsas para os alunos.

VI.2.1.2. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde.

189. No programa de “Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde” cujo objetivo é de contribuir para o combate das desigualdades sociais e da pobreza, considerando o contexto atual de pandemia de COVID-19, o Governo reforçou as medidas de políticas que visam assegurar a satisfação das necessidades básicas ao nível da alimentação, do acesso à saúde, do rendimento familiar e de cuidados. Assim, face ao orçamento aprovado para 2020, o orçamento do programa aumentou em 7,5%, equivalentes a 572 milhões de CVE, passando de 7.621 milhões de CVE para cerca de 8.193 milhões de CVE, a fim de garantir, para além das medidas de políticas em curso, o cumprimento das medidas aprovadas pela Resolução nº 58/2020, de 30 de março, entre outras, nomeadamente:

- i. Rendimento Social de Inclusão (RSI) – é uma transferência monetária temporária direta, no valor de 5.500 CVE mensal, destinada aos agregados familiares em situação de pobreza extrema com crianças até 15 anos, classificados e selecionados através do Cadastro Social Único. Esta componente vinha sendo implementada a título experimental desde 2017, período no qual foram beneficiados 3.222 agregados familiares (2.606 - 80,8% dos municípios rurais). Até setembro de 2020 teremos no país 11.622 beneficiários do RSI e com um custo total de 327 milhões de CVE, sendo:
 - 713 beneficiários, que transitaram de 2019 para 2020, receberão a prestação até dezembro de 2020;
 - 4.500 novos beneficiários (80% das áreas rurais), a serem integrados até julho de 2020, na fase de expansão da prestação. Os custos são cobertos mediante verbas disponibilizadas pelo Governo com recurso ao empréstimo do BM. A prestação será atribuída até abril de 2021;
 - 2.788 beneficiários, selecionados durante o período de emergência, resultante da pandemia COVID-19, com uma prestação denominada como RSI emergência (RSI-E), atribuída até setembro de 2020, financiado através de empréstimos do Banco Mundial, em cerca de 123 milhões de CVE;

- 1.000 beneficiários, integrados no período pós pandemia, com recurso a um donativo das Nações Unidas, no montante de 16 milhões de CVE, os quais beneficiarão dessa prestação entre julho a setembro de 2020; e
 - mais 2.621 famílias (alargadamente da prestação do RSI), até agora não abrangidas, no período compreendido entre julho e setembro de 2020, por forma a termos 100% de cobertura das famílias extremamente vulneráveis com essa prestação.
- ii. Atribuição **do Rendimento Solidário (RSO)**, que é uma prestação social familiar, mensal de 10.000 CVE, de natureza temporária, cujo propósito é disponibilizar um rendimento mínimo aos agregados familiares pobres que dependem de atividades económicas informais afetadas pelas medidas restritivas de combate à COVID-19. Prevê-se a beneficiação de 20.232 trabalhadores por conta própria do setor informal da economia, não pertencentes ao regime REMPE e não inscritos no INPS e que não estejam a exercer nenhuma atividade profissional que lhes garante o rendimento, orçada em 341 milhões de CVE, financiados por donativos da União Europeia;
- iii. **Reforço dos Cuidados aos Idosos**, extensão da prestação de Cuidados aos idosos até dezembro e com 90 cuidadores contratados. A finalidade é organizar uma rede de cuidados locais, para idosos isolados e em situação de dependência, que devem ser assumidas gradualmente pelas Câmaras Municipais com auxílio do MFIS, orçamentado em cerca de 15 milhões de CVE, financiado através de donativos das Nações Unidas e da União Europeia.
- 190.** Para além dos impactos das medidas do Governo aprovadas pela Resolução nº 58/2020, de 30 de março, verifica-se, também, um reforço orçamental ao nível de outras medidas em curso, nomeadamente para:
- **garantia do acesso à saúde do regime não contributivo** (assistência médica, medicamentosa e evacuações), verificou-se um aumento de 30 milhões de CVE, passando de 327 milhões de CVE para cerca de 357 milhões de CVE (+9,0%), justificado pelo aumento do número de doentes evacuados para Portugal e seus acompanhantes, que passou para 643 beneficiários; e

- **garantia de cuidados de dependentes**, passando de 10 milhões de CVE para 23 milhões de CVE (+134,7%). Pretende-se atribuir benefícios sociais para cuidados de dependentes (105 beneficiários: creches, idosos e pessoas com deficiência) e contemplar 3 municípios com financiamento para a prestação de cuidados para as crianças de 0 a 3 anos.

I91. Contudo, verifica-se uma ligeira diminuição no orçamento de algumas unidades orçamentais de funcionamento e na reprogramação das atividades para a criação de um sistema de informação e instrumentos de monitorização e avaliação, no montante de, aproximadamente, 11 milhões de CVE.

VI.2.1.3. Desenvolvimento Integrado da Saúde

I92. O momento conturbado vivido pelo País e pelo Mundo, devido à pandemia da COVID-19, exige um maior controlo sanitário, medidas de promoção da saúde e de prevenção da doença bem como cuidados de saúde adequados, o que implica, entre outros, a necessidade de recursos humanos, materiais e financeiros em quantidade e qualidade necessárias para atender à demanda exigente e crescente.

I93. As incertezas provocadas pelo surto do novo coronavírus (COVID-19) e o risco de contaminação dessa doença, altamente transmissível, obrigou a uma reorganização e racionalização das estruturas e dos serviços de saúde, com vista a, por um lado, garantir a continuidade da oferta de serviços essenciais de saúde à população, sob pena de retrocesso nos indicadores e, por outro lado, garantir a segurança tanto dos prestadores quanto dos utentes do SNS.

I94. Assim, para mitigar os impactos da pandemia e reforçar o Sistema de Saúde foi contemplado no programa o montante de 7.683 milhões de CVE, correspondente a um acréscimo de 35,1%, relativamente ao orçamento inicialmente aprovado, o que significa um aumento de 1.996 milhões de CVE em termos absolutos, com enfoque nas ações que visam:

- a aquisição de equipamentos e consumíveis hospitalares, equipamento de proteção individual (EPI) adequado para o pessoal da saúde e de laboratório;

- o aprimoramento da capacidade de deteção de doenças através do fornecimento de equipamentos de laboratório e suprimentos de diagnóstico para garantir a descoberta imediata de casos, consistente com o Plano Nacional de Preparação à COVID-19;
- a mobilização e aumento da capacidade de resposta a surtos através de profissionais de saúde da linha de frente bem equipados, do aumento do número de camas disponíveis, de equipamentos das unidades de terapia intensiva e de suporte à vida dos hospitais, bem como criação de capacidade de resposta para unidades básicas de saúde em áreas geográficas isoladas;
- dar resposta aos doentes com necessidade de evacuação, mas que devido à pandemia ficaram retidos no país (medicamentos oncológicos, intervenções cirúrgicas, entre outros);
- o reforço da comunicação de risco, Informação e Educação Comunitária (IEC);
- o reforço de equipamentos de transporte e carga, designadamente, aquisição de viaturas para o transporte de doentes e para uma intervenção de proximidade com as comunidades, incluindo o transporte de medicamentos;
- Fortalecimento dos sistemas de vigilância de doenças no Laboratório Nacional de Virologia, em colaboração com os laboratórios de saúde pública da rede nacional de laboratórios, para melhorar a deteção de casos nos pontos de entrada e nas instalações de saúde; e
- entre outras ações desenvolvidas no âmbito da preparação e respostas à COVID-19.

195. Garantia de acesso aos medicamentos, melhoramento da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, com um total de 1.298 milhões de CVE, traduzindo num aumento de 32,9% comparativamente com o orçamento inicialmente aprovado para 2020, no montante de 977 milhões de CVE.

196. Continuidade dos serviços de saúde, nomeadamente a taxa de imunização com a manutenção dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, a taxa de mortalidade e taxa de prevalência de algumas patologias já controladas, tais como Paludismo, HIV-SIDA e Tuberculose, e de outras doenças crónicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão), com 150 milhões de CVE.

- 197.** Aumento de alugueres de aviões para voos charters sanitários com o montante de 628 milhões de CVE, no projeto - Reforço do Setor da Saúde no Combate à COVID-19.
- 198.** A modernização tecnológica dos serviços do Sistema Nacional de Saúde, e melhoria da capacidade de diagnóstico, com mais 85 milhões de CVE.
- 199.** Reforço de recursos humanos, com a contratação de profissionais de saúde, bem como a logística, os custos operacionais com os isolados e portadores da COVID-19 e quarentena dos profissionais de saúde, com um orçamento de 270 milhões de CVE.
- 200.** Reforço de capacidade laboratório e descentralização do Laboratório de Virologia, visando (i) melhorar e otimizar a capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico, (ii) reforçar outras ilhas do país com laboratórios de virologia e microbiologia, totalizando o montante de 101 milhões de CVE.
- 201.** O programa viabiliza a materialização das ações preconizadas no orçamento aprovado de 2020, entre as quais: a prestação de cuidados de saúde; Garantia de acesso a medicamentos; a continuidade do processo de capacitação e especialização dos profissionais; a autonomização dos Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo; o aumento e a diversificação do número de profissionais de saúde na rede de atenção primária e no hospital; o reforço da atenção primária de saúde; e a continuidade do projeto “Escola promotora de saúde”.

VI.2.1.4. Promoção de Emprego Digno e Qualificado

- 202.** O programa tem por objetivo a qualificação da força de trabalho em conexão com as áreas estratégicas da economia, contribuindo para a massificação do emprego jovem e das mulheres, pela via da dinamização do mercado de trabalho.
- 203.** A qualificação da força de trabalho e o emprego reforçam-se como eixos prioritários para o OR 2020, tendo em conta o quadro de pandemia cujos efeitos se traduzem num aumento acentuado de desemprego (conforme projeções anteriormente apresentadas, poderão ser perdidos entre 18 e 20 mil empregos, podendo a taxa de desemprego atingir os 20%). Neste quadro, de forma a responder aos profissionais ativos de antes da pandemia que passaram para uma situação de desemprego, bem como aos novos perfis que surgirão como resposta às novas oportunidades, é

primordial o reforço na melhoria contínua do capital humano, onde as políticas ativas de emprego, com todas as suas medidas e ações, de forma a responder ao desemprego com o rosto maioritariamente jovem e feminino.

204. O OR 2020, com um montante total de 1.050 milhões de CVE atribuído a este programa, procede à reestruturação das atividades e projetos com o propósito de reprogramar os focos de forma a responder a um mercado que exige um novo perfil de capital humano, obrigando uma nova forma de responder aos desafios com profissionais ousados, determinados e com condições de atuar num cenário onde a principal preocupação é ser um profissional direcionado para as novas demandas com competências e requisitos de um mundo cada vez mais voltado para as TIC, competitivo e inovador.

205. Para além das medidas adotadas no OR 2020 junto às empresas de forma apoiar à liquidez e, por conseguinte, proteger os postos de trabalho, outras medidas foram adotadas, de modo a reforçar as políticas ativas de emprego e ajustar-se ao novo contexto, nomeadamente:

- Prorrogação do período de cofinanciamento de estágios profissionais de 6 para 8 meses e aumento da comparticipação do Estado, com um impacto de 289 milhões de CVE;
- Renovação do compromisso de estágio na Administração Pública, com uma dotação de 67 milhões de CVE;
- Fomento à contratação através de benefícios fiscais e comparticipação do Estado em 50% do salário, com um impacto de 70 milhões de CVE;
- Incentivos diversos ao empreendedorismo jovem, com uma dotação de 32 milhões de CVE;
- Formação e reinserção para a empregabilidade com uma dotação de 209 milhões de CVE; e
- Apoio ao sector informal e na transição deste para o sector formal, com uma dotação de 120 milhões de CVE.

VI.2.1.5. Promoção do Desporto

206. O contexto atual teve e tem implicações diretas nas práticas e competições desportivas, obrigando a uma readaptação do calendário desportivo, mas mantendo-se firme nos projetos de investimentos necessários para a dinamização desse sector, tendo como prioridade os jovens e forte instrumento de inclusão. Neste quadro, procedeu-se a reajustes nas dotações a serem alocadas ao programa no quadro do Orçamento Retificativo, fixando-

se para o feito o montante de 175 milhões de CVE. A reprogramação das atividades, tendo em conta a impossibilidade de realização de eventos nacionais e internacionais, levou a que se registasse uma redução de aproximadamente 21,7% face ao orçamento inicialmente aprovado. Os recursos alocados irão permitir dar continuidade a materialização de grande parte das medidas setoriais, através da implementação do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ), instituição com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada recentemente, e da ONAD-CV.

- 207.** Devido à evolução da pandemia, em que tem exigido sobretudo medidas de promoção do distanciamento social, praticamente todos os grandes eventos desportivos nacionais e internacionais, nomeadamente, as Olimpíadas de Tóquio, os Jogos CPLP e da Macaronésia, apuramento para o CAN, entre outros, vêm sendo reprogramados para 2021, à exceção de eventos como o campeonato mundial de *KitSurf*, já realizado, e do Cabo Verde *Triangle Trail*, por realizar no próximo mês de novembro.
- 208.** Ainda, atividades como a dinamização do desporto escolar, a formação nos clubes e o desenvolvimento de talentos através do Programa “Excelência Desportiva” e da criação de Centros Especializados do Desporto foram igualmente reprogramadas devido a pandemia da COVID-19 e dos seus efeitos sobre a Tesouraria do Estado, no montante total aproximado de 20 milhões de CVE.
- 209.** Atividades relacionadas com a sensibilização para o cumprimento do Código Mundial Antidopagem bem como fazer de Cabo Verde uma referência na promoção da cultura nacional antidopagem, com o envolvimento de profissionais altamente qualificados no controle antidoping, de modo a garantir a participação dos melhores atletas nacionais em competições mundiais, sofrerão um abrandamento devido a perda de receitas num quantitativo de aproximadamente 8 milhões de CVE.

VI.2.1.6. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes

- 210.** O programa “Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes”, face ao orçamento aprovado para o ano de 2020, sofreu uma diminuição de 4,4%, equivalentes a 7 milhões de CVE, passando de 160 milhões de CVE, para 153 milhões de CVE, devido aos reajustes orçamentais decorrentes de cortes em verbas relativas à deslocação e estadas,

bem como despesas de funcionamento, que naturalmente diminuem no contexto de restrições impostas pela COVID-19.

211. Em termos dos recursos alocados por medidas de políticas, comparativamente com o orçamento de 2020, constata-se o seguinte:

- uma diminuição de 2,8%, nos recursos afetos às medidas de reforço da capacidade institucional e de supervisão do cumprimento dos instrumentos jurídicos legais de proteção da infância, passando de 116 milhões de CVE, para 113 milhões de CVE;
- para as medidas que visam desenvolver programas de apoio, proteção e de atendimento emergencial às crianças e adolescentes, constata-se uma diminuição de 8,7%, passando o orçamento de cerca de 32 milhões de CVE para 29 milhões de CVE; e
- para as medidas de intervenção e dinamização comunitária, o orçamento sofreu um corte de 8%, passando de 12 milhões de CVE para 11 milhões de CVE.

VI.2.1.7. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

212. O programa de “Promoção da Igualdade e Equidade do Género”, face ao orçamento aprovado para o ano de 2020, sofreu um aumento de 81,6%, equivalentes a 28 milhões de CVE, passando de 34 milhões de CVE para 61 milhões de CVE, justificado pela inscrição e reforço de projetos financiados por donativos externos, no total de 29 milhões de CVE.

213. Os recursos que reforçaram o programa são provenientes de donativos externos, consignados às seguintes medidas de políticas:

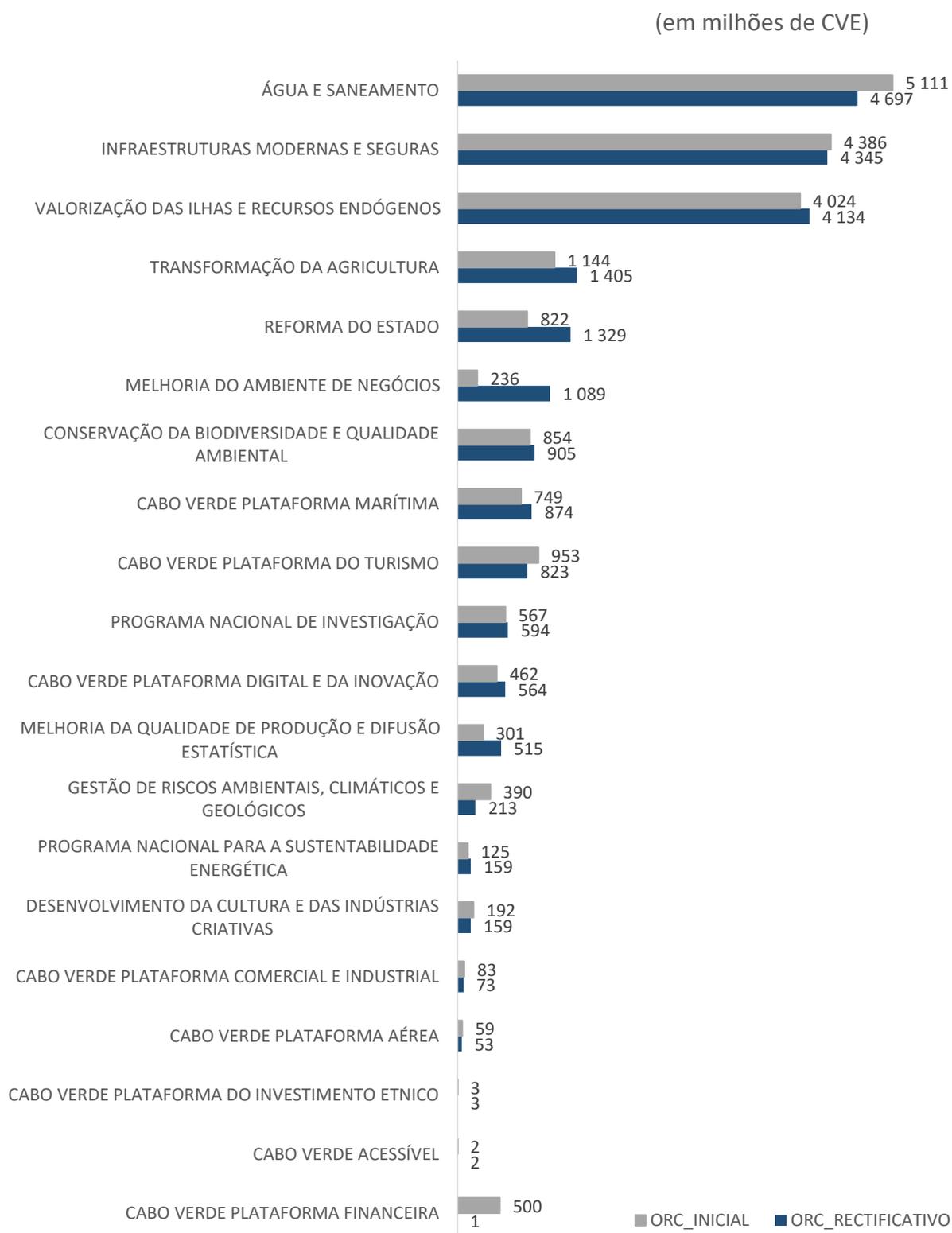
- Desenvolvimento de estratégia para garantir um melhor acesso das mulheres a recursos e oportunidades económicas e a sua melhor inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a sua autonomia e empoderamento económico, com 23 milhões de CVE;
- Para apoiar as Organizações de Sociedade Civil (OSC) na área de saúde, visando os serviços de diagnóstico precoce de gravidez, e na produção de manuais, guias e campanhas para estudantes e professores, com 5 milhões de CVE; e

- Promoção de iniciativas que visam a participação paritária de mulheres e homens nos espaços e cargos de poder e decisão, com um valor de, aproximadamente, 1 milhão de CVE.

VI.2.2. Pilar Economia

- 214.** O Pilar Economia constitui um dos grandes desafios do Governo. Desafios esses que se acentuam num quadro de recessão económica provocada pela pandemia, ganhando uma maior relevância e a imperatividade de se acelerar a execução dos respetivos programas, tendo como objetivo a melhoria do ambiente do negócio, o empoderamento do sector privado, o fomento ao emprego e a empregabilidade, o desenvolvimento do sistema de transportes e segurança marítima, a melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo e a diminuição dos custos dos fatores de produção.
- 215.** Nesse quadro, o Pilar Economia regista um reforço de 4,6% em comparação com o orçamento inicialmente aprovado, o que corresponde em termos absolutos a um aumento de 973 milhões de CVE, passando de 20.965 milhões de CVE para 21.938 milhões de CVE. A este montante deve-se acrescer, ainda, cerca de 3.379 milhões de CVE, relativos aos empréstimos de retrocessão concedidos ao NOSI (2.090 milhões de CVE), à ENAPOR (510 milhões de CVE) e à Electra (779 milhões de CVE - setor da água com 551 milhões de CVE e o da energia com 228 milhões de CVE), traduzindo-se num total de 13,8% do PIB projetado para este ano.

Figura 15 – Pilar Economia: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

VI.2.2.1. Água e Saneamento

- 216.** O objetivo do programa “Água e Saneamento”, que passa por assegurar o direito à água e ao saneamento, ganha particular importância no contexto da pandemia, tornando imperativo a implementação dos projetos em carteira. Entretanto, face a reprogramação de alguns projetos com financiamento externo, na decorrência de atrasos verificados com arranque de obras, o programa registou uma redução de cerca de 8,1% face ao orçamento inicial aprovado para 2020, passando de 5.111 milhões para 4.697 milhões de CVE.
- 217.** Todavia, a essência dos objetivos globais do programa foi acautelada, apostando em projetos estruturantes, como sejam:
- Sistema de produção e distribuição de água em Santiago, dotado com 3.393 milhões de CVE;
 - Programa de Apoio ao Sector de Água e Saneamento (PASEA), dotado com 810 milhões de CVE;
 - Projeto Saneamento de Espargos, previsto com 135 milhões de CVE;
 - Projeto Saneamento do Porto Novo, previsto com 79 milhões de CVE; e
 - Perfuração e Equipamento de Sistemas hidráulicos do Fogo, com 31 milhões de CVE.
- 218.** Outros projetos e medidas serão implementados através de outros instrumentos de políticas públicas, podendo-se destacar:
- o **“Projeto de mobilização de água para a agricultura”**, em que o Governo, com o apoio financeiro da Cooperação Húngara, investirá cerca de 35 milhões de euros na mobilização de água para a agricultura, através da utilização da água residual tratada e da água salobra dessalinizada, com enfoque nos municípios em que já foram construídas estações de tratamento de águas residuais (ETARs) e que estão em funcionamento: Praia, Santa Catarina, Santa Cruz, Tarrafal, S. Miguel, S. Vicente, Sal (Espargos), Boavista e Maio;
 - **A operacionalização da sociedade anónima unipessoal de capital exclusivamente público**, para efeito de gestão e exploração dos sistemas de água para rega, bem como a conceção e construção das infraestruturas e equipamentos necessários à sua plena

implementação (a produção, distribuição, gestão e exploração de águas subterrâneas, superficiais e residuais tratadas, destinadas à rega - incluindo o “Projeto de Mobilização de Água para a Agricultura” acima referido); e

- **Investimentos com garantias do Estado, no montante de 553 Milhões de CVE**, a ser executado pela ADS, através de crédito junto da CECV, com pagamento da amortização através do Fundo do Ambiente durante 10 anos), tendo como objetivo a instalação de duas unidades de dessalinização de água desativadas (uma de 1.200m³/dia em Santa Catarina - Ribeira da Barca e outra de 1.000m³/dia no Tarrafal - Ribeira das Pratas) e reforço da distribuição de água fora de rede às localidades mais altas e distantes da ilha;
- **e no montante de 62 Milhões de CVE, a ser executado pela AEB**, mediante crédito junto da CECV, com pagamento da amortização através do Fundo do Ambiente durante 10 anos, visando o reforço da distribuição de água dessalinizada nas localidades da Boavista, especialmente no norte da ilha (beneficiação da rede, distribuição fora de rede com autotanque e pequena dessalinizadora).

VI.2.2.2. Cabo Verde, Plataforma Digital e da Inovação

219. O avanço da economia digital torna-se imperativo para a resiliência de Cabo Verde às pandemias e outras calamidades limitadoras ou bloqueadoras da mobilidade nacional e internacional, mas também contribui para a redução dos custos de contexto. De igual forma, a pandemia da COVID-19 reforçou a consciência da importância da *webmídia*, do comércio digital, do teletrabalho e outras operações em ambiente digital reafirmando a conectividade digital como um fator essencial da globalização e, sobretudo, de competitividade.

220. Nesse quadro, o programa ganha uma nova posição estratégica, tornando imperativo a aceleração da execução dos seus projetos. Assim, o programa regista um reforço no OR 2020 de 61,1%, representando em termos absolutos o valor de 1.006 milhões de CVE, face ao orçamento inicial, passando de 1.648 milhões de CVE (sendo 1.185 milhões de CVE relativos ao empréstimo de retrocessão para NOSI) para 2.654 milhões de CVE, justificado

sobretudo pela inscrição do empréstimo para implementação do projeto Cabo Verde Digital no valor de 204 milhões de CVE e atualização do desembolso do empréstimo de retrocessão para o NOSI para o valor de 2.090 milhões de CVE.

221. O projeto “Cabo Verde Digital” - que permitirá ativar um ecossistema inovador onde *Start-Ups* e empresas de base tecnológicas nacionais, na Diáspora e internacionais possam participar e contribuir no processo de transformação digital de Cabo Verde – ganha, no contexto atual, contornos de maior relevância, pela promoção do **surgimento e aceleração de *Start-Ups* como um fator de geração de rendimentos, promoção do emprego e autoemprego. Pretende-se fomentar o surgimento e consolidação de mais *tech start-ups*, financiando bolsas para até 100 jovens e um total de 50 projetos para este ano.**

VI.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo

222. Com a disseminação do contágio do novo coronavírus neste começo de 2020, os impactos no setor do turismo já se apresentam severos. A suspensão de viagens e o fechamento de fronteiras ao redor do planeta, torna a atividade turística inviável. Com as fronteiras fechadas, companhias aéreas quase pararam sua operação, armadores de cruzeiros e grandes hotéis suspenderam as suas atividades até segunda ordem e diversos pequenos hotéis correm risco de fecharem suas portas em definitivo se o cenário atual durar muitos meses.

223. Diante do contexto atual da pandemia da COVID-19, o programa viu o orçamento reduzido para 822 milhões de CVE, em relação ao orçamento aprovado para 2020 (952 milhões de CVE), ou seja, em 13,7%, sobretudo pela revisão em baixa das receitas provenientes do Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo, que financiam grande parte dos projetos inseridos no programa, com destaque para os fundos transferidos aos municípios que viu o orçamento reduzido de 610 milhões de CVE aprovados em 2020 para 396 milhões de CVE neste orçamento retificativo.

224. Todavia, o Governo tomou medidas emergenciais no âmbito da COVID-19, para o projeto Competitividade para o Desenvolvimento do Turismo, reforçando-o em sede deste Orçamento Retificativo com mais de 130 milhões de CVE, o que representa uma taxa de

crescimento de aproximadamente 178% em relação ao orçamento inicial aprovado em 2020 (cerca de 73 milhões de CVE). Isto, tendo como base o “Plano de Renascimento do Turismo”, que define uma solução de curto prazo para relançamento do setor com base numa estratégia de atuação em que os projetos definidos deverão refletir o Programa do Governo, articular-se entre si e criar condições para projetar o turismo para um patamar diferente adaptado a uma nova realidade.

VI.2.2.4. Cabo Verde, Plataforma Financeira

- 225.** O programa “Cabo Verde, Plataforma Financeira” decorre da necessidade de se aproveitar a oportunidade de transformar Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios, reforçando o objetivo da criação de uma praça financeira internacional, permitindo que os bancos internacionais realizem operações financeiras a partir de Cabo Verde.
- 226.** Esta plataforma assume particular importância no contexto COVID-19, dado que a pandemia ocasionou uma crise sem precedentes na economia global, revelando as fragilidades nas transações de diversos setores, inclusive as operações de mercado de capitais de dívida. De uma forma resumida, a situação da pandemia veio revelar a necessidade:
- de melhorar a tesouraria/liquidez das empresas para fazer face aos compromissos de curto prazo e outros riscos;
 - de reforçar o capital próprio das empresas visando o equilíbrio da estrutura de financiamento assim como possibilitando a alavancagem de outros financiamentos; e
 - de empresas estarem preparados em termos de informação contabilística financeira e estratégica permitindo a negociação ou ajustamento face a situações imprevisíveis e de incertezas.
- 227.** Não obstante o balanço dos bancos evidenciar uma taxa de transformação de depósitos em crédito considerada baixa, evidenciando liquidez relativamente significativa, a leitura dos empresários e das instituições de representação da classe é que o nível de financiamento em Cabo Verde é tido como insuficiente.

228. Neste quadro, a pandemia vem reforçar a necessidade de o mercado de capitais ser uma fonte de financiamento por excelência ao serviço das empresas e de aplicação de poupança. Para tal, os produtos desse mercado devem se ajustar muito rapidamente a situações de crise disponibilizando instrumentos/soluções financeiros que respondem a necessidades de reforçar o capital das empresas, alavancar financiamento privado ou público ou soluções híbridas ajustáveis num quadro de *project finance*.

229. As soluções de curto prazo são necessárias para ajudar a ultrapassar o momento atual, e a necessidade de construção de resiliência obriga a atuar e preparar um plano com uma visão de longo prazo procurando soluções sustentáveis.

230. A diversificação das fontes de financiamento ajustado ao contexto e especificidade dos atores é uma questão *sine qua non* para a sobrevivência das empresas:

- Ao nível da Banca:
 - Linhas de Crédito COVID 19;
 - Linha de Refinanciamento aos Bancos Comerciais; e
 - Moratórias para Pagamentos de Prestações de Crédito.
- Ao nível de soluções do mercado de capitais, para além da reavaliação dos custos das operações, serão, entre outras, promovidos:
 - no âmbito de produtos de capitalização:
 - ações/ações remíveis /prazos limitados;
 - ações preferenciais sem voto/ações preferenciais remíveis;
 - ações em troca de sobretaxas futuras; e
 - títulos/Fundo COVID (muito longo prazo sectorial).
 - No âmbito de endividamento:
 - obrigações / Obrigações com direito de subscrição das ações;
 - obrigações convertíveis em ações (condicionadas);
 - obrigações com taxa de juro fixa + juro suplementar dependente dos lucros da sociedade;

- reestruturação das dívidas - Titularizadas/Câmaras;
- Títulos/Fundo COVID (muito longo prazo/setorial); e
- Gestão da maturidade dos títulos;
- outras soluções de desintermediação que se ajustam principalmente às PME's, designadamente o *crowdfunding* e o mercado *listing*.

231. Entretanto, para que as soluções em desenvolvimento possam ser acessíveis para o empresariado e empreendedores nacionais os mesmos terão de estar institucionalmente preparados. É nesta sequência que este programa está intrinsecamente ligado ao programa de “Melhoria de Ambiente de Negócio”, no tocante às medidas e aos instrumentos do reforço do ecossistema de financiamento, designadamente, através do reforço do projeto de Acesso ao Financiamento às MPME em cerca de 250 milhões de CVE, comparativamente ao orçamento inicial. Este projeto compreende o fundo parcial de garantia para melhorar as finanças das MPME, assistência técnica às MPME, atualizações para melhorar os sistemas de informações de crédito, capacidade institucional e de implementação do projeto, objetivando aumentar o acesso ao financiamento por parte das MPME e das empresas lideradas por mulheres.

VI.2.2.5. Cabo Verde, Plataforma Marítima

232. A transformação de Cabo Verde numa plataforma de circulação e logística no Atlântico Médio e a garantia da sustentabilidade dos transportes interilhas é um dos objetivos do Governo. Assim, o programa “Cabo Verde Plataforma Marítima”, foi reforçado com 125 milhões de CVE, passando de 749 milhões de CVE para 874 milhões de CVE, o que representa uma taxa de crescimento de 16,7% face ao orçamento de 2020.

233. Com relação aos recursos alocados por medidas de políticas, comparativamente com o orçamento de 2020, constata-se o seguinte:

- Para as medidas de políticas que visam garantir o desenvolvimento, a sustentabilidade e a segurança dos transportes marítimos, constata-se um aumento de 53,3% (passando o orçamento de 396 milhões de CVE para 608 milhões de CVE) e que em termos

absolutos representa um acréscimo de 211 milhões de CVE. Do reforço em causa é de se destacar o montante de 207 milhões de CVE que visa garantir o cumprimento dos encargos com o pagamento das indemnizações compensatórias dos transportes interilhas, financiadas através de levantamento de depósito do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Transportes Marítimos (FADSTM).

- Para os recursos canalizados para as medidas de política que visam, essencialmente: a melhoria da pesca artesanal, o empoderamento do setor semi-industrial, a criação de um setor industrial e o reforço da posição geoestratégica nacional, verifica-se uma diminuição em cerca de 27,8%, equivalentes a 81 milhões de CVE, passando o orçamento de 293 milhões de CVE para 211 milhões de CVE, justificado em grande parte pela revisão da projeção de arrecadação das receitas consignadas ao Fundo Nacional das Pescas (FNP), que sofreram um decréscimo de 45%.
- Para as ações que visam valorizar, defender e potenciar o litoral e a implementação de uma zona económica especial em São Vicente, constata-se uma diminuição de 6,8%, passando de 59 milhões de CVE para 55 milhões de CVE, tendo em conta os reajustes orçamentais no contexto atual de pandemia de COVID-19, mas sem, contudo, pôr em causa os objetivos preconizados.

VI.2.2.6. Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental

234. O programa tem por objetivos promover e preservar a biodiversidade, com base nos recursos ambientais para a promoção de setores de atividade económica (o turismo, a silvicultura, a pecuária e a pesca), para a implementação de Planos de Gestão das Áreas Protegidas, e ainda garantir a qualidade ambiental, promover a cidadania ecológica e reforçar os sistemas de licenciamento e auditorias ambientais.

235. O Programa também registou um aumento face ao orçamento inicial aprovado em 6,0%, passando de 854 milhões para 905 milhões de CVE, na decorrência da inscrição de novos projetos tais como:

- **Melhoria da Resiliência do Setor Agrícola em CV, dotado com 27,5 milhões de CVE;**
- **Convenção sobre a diversidade biológica, inscrita com 4 milhões de CVE; e**

- **Massificação de fruteiras com 1,5 milhões de CVE.**

236. Primou-se ainda pela aposta num leque de projetos estruturantes, com o intuito de assegurar os objetivos globais do programa, tais como:

- Promoção do desenvolvimento sustentável, financiado pelo Fundo do Ambiente, previsto com 520 milhões de CVE;
- Reforço da Capacidade Adaptativa e Resiliência do Sector Florestal em Cabo Verde, dotado com 116 milhões de CVE; e
- Integração da Biodiversidade no Sector do Turismo, dotado de 95 milhões de CVE.

VI.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

237. No quadro do OR 2020, ao programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” está alocado o montante aproximado de 159 milhões de CVE, inferior aos recursos inicialmente aprovados no Orçamento para 2020 em cerca de 33 milhões de CVE, representando uma redução de aproximadamente 17%, decorrente, essencialmente, dos efeitos adversos da pandemia da COVID-19.

238. Não obstante a crise e com uma dinâmica menor, sobretudo nas atividades que se relacionam diretamente ao setor do turismo, continuarão sendo desenvolvidas as atividades que visam o prosseguimento das estratégias setoriais ao nível da Cultura e das Indústrias Criativas, à exceção da promoção das Economias e Indústrias Criativas, como forma de fomentar a geração de emprego e rendimento através da capacidade criativa e produtiva, cujos recursos foram canalizados para atribuição de apoio direto aos artistas que, em face à pandemia, se viram privados dos seus rendimentos pela impossibilidade de continuarem a exercer as suas atividades.

239. Quarenta e três projetos culturais da sociedade civil e criadores, selecionados no âmbito do concurso realizado pelo MCIC e enquadrados no âmbito do Programa do Governo para a IX Legislatura, que colocou a cultura no centro de políticas ativas de criação de emprego e de novas oportunidades para os jovens e criadores cabo-verdianos, deixaram de ser financiados no quadro de dotações alocadas inicialmente no Orçamento de Investimento do MCIC, aproximadamente 5 milhões de CVE, em prol da mitigação dos

efeitos macroeconómicos da crise provocada pela pandemia da COVID-19 e da transferência direta de rendimentos para artistas e para a classe criativa.

VI.2.2.8. Infraestruturas Modernas e Seguras

240. O programa de “Infraestruturas Modernas e Seguras”, face ao orçamento aprovado para o ano de 2020, sofreu uma redução de 7,7%, equivalente a 402 milhões de CVE, passando de 5.257 milhões de CVE para 4.885 milhões de CVE (inclui empréstimos de retrocessão dos portos concedidos à ENAPOR). Esta diminuição é justificada, em grande parte, pela reprogramação dos empréstimos de retrocessão, que diminuíram de 870 milhões de CVE para 510 milhões de CVE.

241. No contexto atual, houve necessidade de alinhar o programa, de forma a reforçar a capacidade de resposta de Cabo Verde aos novos desafios e tendo em conta o plano de relançamento da economia do país. Nesse quadro, os projetos que sofreram maior impacto orçamental, comparativamente com o orçamento inicial de 2020, são:

- **Infraestruturas do setor dos transportes** - o orçamento aumentou em 5,7%, passando de 1.795 milhões de CVE para 1.898 milhões de CVE, justificado pela revisão dos desembolsos dos empréstimos externos e a variação do dólar no cenário atual de pandemia de COVID-19, que implicou um aumento do preço desta moeda face ao escudo de Cabo Verde. Por componente de intervenção, constata-se o seguinte:
 - para a componente de estradas nacionais, o orçamento dos projetos aumentou em 4,1%, passando de 731 milhões de CVE para 761 milhões de CVE;
 - para a componente de reforço dos transportes interilhas, no âmbito do projeto “Reforma do Sector de Transportes – Tsrp”, verifica-se um aumento de 223,3%, de 194 milhões de CVE para 627 milhões de CVE; e
 - para a componente de portos, mediante empréstimos de retrocessão concedidos à Enapor, houve uma diminuição de 360 milhões de CVE, equivalentes a 41,4%;
- **Infraestruturas do sector da economia marítima** - os recursos canalizados para o projeto de “Construção do Terminal de Cruzeiros” sofreu um decréscimo de 24,8%, passando de 972 milhões de CVE para 730 milhões de CVE, justificado pela revisão dos desembolsos dos empréstimos externos, prevendo um atraso na execução da obra;

- **Infraestruturas do setor da justiça** - constata-se um decréscimo de 65,5%, equivalente a 172 milhões de CVE, passando de 262 milhões de CVE para 90 milhões de CVE, justificado pela revisão do quadro dos projetos financiados pelo (i) Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo (menos 80 milhões de CVE), (ii) Cofre Geral da Justiça (menos 31 milhões de CVE) e (iii) Tesouro (menos 60 milhões de CVE), devido revisão em baixa das projeções das receitas;
- **Infraestruturas do setor da saúde** - verifica-se um aumento de 9,4%, face ao orçamento aprovado, passando de 498 milhões de CVE para 545 milhões de CVE, com destaque para o aumento do financiamento para as obras de reabilitação dos serviços do Centro da Trindade na Praia e do Centro da Ribeira de Vinha em São Vicente e para a construção do Centro de Saúde de Santa Catarina;
- **Infraestruturas do setor da educação** - sofreram uma redução de 6,4%, passando de 1.242 milhões de CVE para 1.162 milhões de CVE, justificado pela reprogramação das obras de construção da nova Escola da Várzea e das obras de construção, ampliação e remodelação de infra-estruturas educativas; e
- **Para as infraestruturas direcionadas para a reestruturação, remodelação e beneficiação dos edifícios públicos** - o orçamento sofreu um corte de 62,3%, passando de 77 milhões de CVE para 29 milhões de CVE, adiando as intervenções que não põem em causa a segurança dos edifícios, de forma a relocar os recursos às novas prioridades.

VI.2.2.9. Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística

- 242.** O programa visa essencialmente a produção de dados estatísticos fidedignos que permite a tomada de decisões por parte dos Dirigentes Governamentais, e não só, como o Sector Privado.
- 243.** O programa que inicialmente tinha sido orçado com um montante na ordem dos 301 milhões de CVE, apenas com financiamento tesouro foi reajustado devido ao impacto da COVID 19. Entretanto, no OR regista-se um aumento que ronda os 71,1%, o que representa em termos absolutos 214 milhões de CVE, justificado, essencialmente pela mobilização dos

donativos para reforçar o sistema estatístico nacional, sobretudo, com recenseamento geral da população e habitação, no montante 232 milhões de CVE.

244. Devido à pandemia causada pela COVID-19 e com o conseqüente prolongamento do Estado de Emergência nacional e em articulação com as autoridades nacionais de saúde e com os parceiros técnicos e financeiros, o INE decidiu adiar o período para a recolha de dados do RGPB-2020, previsto de 16 a 30 de junho de 2020, para outra data, ainda este ano. Pese embora os inquéritos à recolha e tratamento de dados inseridos dentro deste programa continuam a ser produzidos, periodicamente.

VI.2.2.10. Melhoria do Ambiente de Negócios

245. O programa “Melhoria do Ambiente de Negócios” tem como principal objetivo contribuir para o crescimento económico e criação de mais oportunidades de emprego, através da melhoria da competitividade e da dinamização do investimento privado e crescimento do peso do setor privado na economia cabo-verdiana.

246. **O OR 2020 reprograma os recursos a serem atribuídos a esse programa para o montante de 1.089 milhões de CVE**, traduzindo-se num crescimento brusco de 462,3% face ao orçamento inicialmente aprovado para 2020 (236 milhões de CVE), o que, em termos absolutos, se traduz num aumento superior a 853 milhões de CVE.

247. Esse acréscimo justifica-se pelas inscrições/reforços dos Projetos “Preparação do Projeto Acesso Financiamento MPME” em cerca de 746 milhões de CVE, decorrente dum empréstimo junto ao Banco Mundial e “Apoio ao Setor Informal – COVID 19” no valor de 100 milhões de CVE, financiado através do Donativo de PNUD/União Europeia.

248. No que tange ao Financiamento do Tesouro, esse Programa teve um aumento de 7 milhões de CVE, graças à inscrição do Projeto “Transição da Economia Informal à Formal” com 20 milhões de CVE. Em contrapartida, regista-se o adiamento do Congresso dos Jovens Empresários, uma iniciativa do Gabinete do Primeiro Ministro e que estava orçada em 10 milhões de CVE, bem como a reprogramação do projeto “Consolidação do Módulo Informático de Gestão de Receitas e Desenvolvimento de Novos Módulos da DGCI” antes previsto com 2 milhões de CVE.

- 249.** Não obstante o ambiente de crise sem precedente em que se vive atualmente, o Governo continua a apostar firmemente na melhoria do ambiente de negócios com vista a atingir até 2021, a classificação 91 do *Doing Business* e o *ranking Moderately Free* em matéria de liberdade económica.
- 250.** Daí a continuidade dos projetos essenciais e com orçamentos inalterados, com a finalidade de atingir os objetivos traçados para 2020. De destacar o projeto “Programa de Apoio à Competitividade em Cabo Verde”, financiado através do Donativo da União Europeia em 147 milhões CVE, cujo foco centra-se no desenvolvimento das capacidades técnicas e tecnológicas dos operadores nacionais para a expansão no mercado nacional e a internacionalização das empresas nacionais para que possam inserir, de forma competitiva, nas partes mais acessíveis das cadeias de valor globais.
- 251.** Através deste programa, o Governo aposta fortemente no robustecimento do ecossistema de financiamento da economia, que está a ganhar consistência e adesão, garantindo as condições para o funcionamento do Fundo Soberano, da PROEMPRESA, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, bem como a promoção da dinamização do mercado de capitais.
- 252.** Vale ainda dizer que o programa Melhoria do Ambiente de Negócios é transversal e abrangente a todos os programas do PEDS, sendo que engloba reformas no âmbito da competitividade fiscal, do financiamento à economia, da governação, da justiça, dos transportes, da energia, entre outros fatores que influenciam o ambiente de negócios. Isso, visando o crescimento económico e a criação de mais oportunidades de emprego, através da dinamização e da qualificação do investimento privado e do crescimento do setor privado na economia cabo-verdiana.

VI.2.2.11. Programa Nacional de Investigação

- 253.** O Programa foi revisto para 594 milhões de CVE, registando com um ligeiro aumento face ao orçamento inicialmente aprovado, em 4,8%, com enfoque no funcionamento das atividades dos projetos que visam:

- consolidar o Instituto Marítimo e Portuário e clarificar as suas competências nos domínios da administração marítima e regulamentação técnica do setor, passando de um total de 143 para 175 milhões de CVE, equivalente a 22,2% do orçamento inicial e 29,4% do total do programa;
 - reforçar e promover o desenvolvimento de investigação em saúde, com um aumento de 14 milhões de CVE, o que significa, mais 29,2% em relação ao orçamento inicial, financiado pela Organização Oeste Africana de Saúde (OOAS) e pela Target Malária e visam apoiar o país na vigilância de doenças que são transmitidas por mosquitos, nomeadamente, Dengue, Zika e Paludismo;
 - O TRIATLAS (*Tropical and South Atlantic Climate-based Marine Ecosystem Predictions for Sustainable Management*) contribuirá para aumentar a capacidade em ecossistemas marinhos, oceanografia e pesquisa climática em países que fazem fronteira com o Oceano Atlântico Sul e Tropical; suporte à Investigação Oceanográfica em Cabo Verde OSCM-IMAR - garante o suporte logístico técnico e científico às diversas atividades relacionadas com as iniciativas de investigação oceanográfica aos níveis, nacional, regional e internacional e o funcionamento do OSCM; o projeto FARFISH visa melhorar o conhecimento e a gestão das pescas, desenvolvendo ferramentas e modelos de gestão, melhorando as habilidades profissionais e técnicas; e o Programa AOTTP da ICCAT cujo objetivo é contribuir para a segurança alimentar e o crescimento económico dos estados costeiros do Atlântico, garantindo a gestão sustentável dos recursos de atum tropical no Oceano Atlântico, com o montante de 8 milhões de CVE.
- 254.** O programa dá continuidade a viabilização e materialização das principais ações preconizadas no OE 2020, nomeadamente, introduzir novas práticas no setor agropecuário; apostar na elaboração de mapas geográficos e/ou topográficos; reforçar a investigação e a fiscalização, estimular a investigação e conservação da biodiversidade marinha; reforçar e melhorar os serviços dos transportes marítimos, portos e logística; apostar na aquacultura, tanto para o consumo interno como para a exportação, e identificar novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio.

VI.2.2.12. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

- 255.** O programa tem como objetivo fazer a transição para um setor energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética.
- 256.** No programa encontra-se alocado um total de 387 milhões de CVE, incluindo 228 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão concedidos ao setor de energia.
- 257.** Apresenta-se com um aumento de 27,0% face ao orçamento inicialmente aprovado, graças às medidas implementadas pelo Governo para fazer a transição para um setor energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e, como já referido, garantindo o acesso universal e a segurança energética. Com o propósito de alcançar esse objetivo o programa foi reforçado com 57 milhões de CVE devido à necessidade de aceleração do projeto “Redução de Perdas em Eletricidade e Melhoria de Qualidade de Energia”, financiamento do Banco Europeu de Investimento.
- 258.** É de se realçar que os projetos de Eletrificação Rural e Eletrificação da Ribeira dos Engenhos, bem como outros projetos constantes no orçamento inicialmente aprovado, terão continuidade.
- 259.** Em complemento à tarifa social, previsto no orçamento inicial para 2020, e visando incentivar a regularização e a realização de novas conexões às redes de eletricidade, água e saneamento, assegurando o acesso físico formal e legalizado, o OR 2020 contempla a implementação de um projeto de promoção de ligações sociais para consumidores em situação de vulnerabilidade económica com custos subsidiados. O financiado será assegurado via encontro de contas negociado com as concessionárias dos referidos serviços.

VI.2.2.13. Reforma do Estado

- 260.** Esse programa visa garantir uma Administração Pública transparente, eficiente e inovadora, comprometida com a qualidade e credibilidade, mas também visa empreender reformas que permitem reforçar o papel do Estado no desenvolvimento de um sector

privado forte. Reafirma-se neste ponto que a crise atual provocada pela COVID-19 veio amplificar e alargar, de forma substancial, o papel do Estado na economia e na sociedade, procurando mitigar as consequências sanitárias, sociais e económicas dessa crise. Neste contexto, será dada a continuidade das reformas que estão sendo introduzidas de forma faseada e lá onde necessários as mesmas serão aceleradas.

- 261.** Algumas reformas de base legal já foram concluídas, tais como a nova Lei de Base do Orçamento, Decreto Lei que regula o Quadro de Despesas de Médio Prazo e o Diploma de Recrutamento na Administração Pública.
- 262.** O programa que foi inicialmente orçado com o valor de 822 milhões de CVE passou para um valor de 1.417 milhões de CVE, aumentando em cerca de 595 milhões de CVE, como resultado da reformulação do crédito junto do Banco Mundial para a reestruturação do Sector Empresarial do Estado. Contribuiu ainda para esse aumento os recursos alocados ao reforço das competências do TCCV e a instalação do Centro de Arbitragem Tributária.

VI.2.2.14. Transformação da Agricultura

- 263.** O programa tem por objetivo a criação e a inovação das condições logísticas e tecnológicas para o aumento da produção e rendimento das explorações agropecuárias bem como contribuir eficientemente para a gestão equilibrada e participativa das terras florestadas, de forma a garantir a resiliência dos ecossistemas e das populações rurais perante as alterações climáticas e a degradação das terras e, ainda, promover uma agricultura e uma agroindústria sustentáveis, inclusivas, modernas, competitivas, geradoras de rendimentos e socialmente reconhecidas.
- 264.** O programa teve um aumento de 22,8% em face ao orçamento inicialmente aprovado, devido sobre tudo às medidas implementadas pelo Governo para atenuar os resultados da campanha agrícola de 2019/2020 e a mitigação e resiliência da seca, consequências de vários anos de secas que assola o arquipélago cabo-verdiano. Com o propósito de fortalecer a resiliência das famílias, o programa de emergência para mitigação da seca foi reforçado com 172 milhões de CVE devido a necessidade de aceleração na criação de empregos nos municípios.

- 265.** Tendo como objetivo uma agricultura sustentável, o OR 2020 reforça em 77 de milhões de CVE a promoção de novas tecnologias de produção e proteção fitossanitária na agricultura como estratégia nacional de gestão de pesticidas.
- 266.** Como forma de permitir uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado, para os municípios onde não existem a representação dos serviços desconcentrados da administração central na área da agricultura, o Governo procederá transferências de 34 milhões CVE às Câmaras Municipais para garantir os respetivos serviços.
- 267.** É de se realçar que as medidas de incentivos especiais à indústria de produtos agropecuários, constantes no orçamento inicialmente aprovado, vão continuar.

VI.2.2.15. Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos

- 268. O Governo, pensando na valorização das ilhas e dos recursos endógenos, estabeleceu as políticas públicas que favorecem a descentralização e a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão de desenvolvimento.**
- 269.** O OR 2020 regista um ligeiro incremento de 2,7% em comparação com o orçamento inicialmente previsto, cerca de 109 milhões de CVE em termos absolutos, mantendo-se assim inalteráveis os objetivos e metas do programa.
- 270.** Esse aumento é justificado pela inscrição/reforço do projeto “Apoio aos Municípios – Combate à COVID 19” financiado através de Donativo de Luxemburgo, no valor aproximado de 125 milhões de CVE e do projeto “Plataforma para o Desenvolvimento Local e ODS em Cabo Verde” em cerca de 20 milhões de CVE, donativos de PNUD e Luxemburgo. De registar ainda a inscrição nos Encargos Comuns dum montante aproximado de 4 milhões de CVE proveniente do imposto especial sobre o jogo, a ser transferido para os Municípios. Em contrapartida, devido a revisão em baixa das receitas do Estado resultante dessa crise pandémica, houve a reprogramação de 3 projetos antes previstos no orçamento inicial, ligados à elaboração e implementação dos Planos Urbanísticos, à atualização da cartografia e à revisão do respetivo quadro legislativo, num total de 37 milhões de CVE. Regista-se ainda o adiamento de algumas atividades antes previstas no projeto “Cadastro Multifuncional – Santiago e Centro de Mindelo” o que levou à redução do orçamento do respetivo projeto em 2 milhões de CVE, comparado com o do Orçamento aprovado 2020.

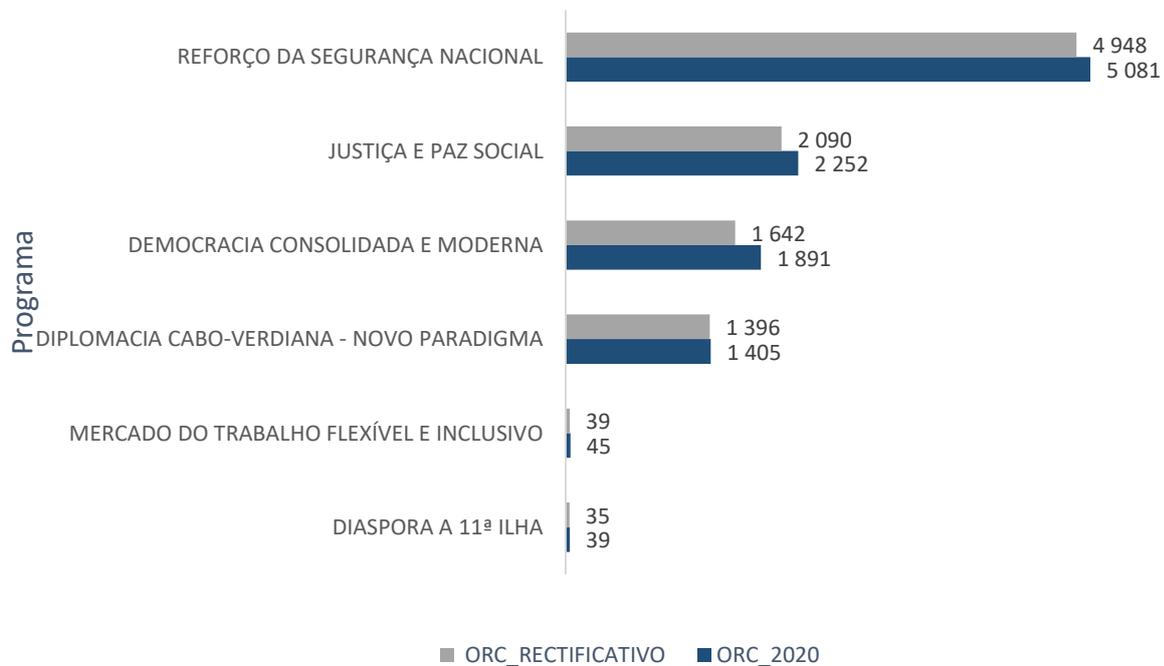
VI.2.3. Pilar Soberania

271. O Pilar Soberania integra as áreas estratégicas de governação, designadamente, Democracia, Segurança e Política Externa, materializadas através de 6 programas, que totalizava o montante de 10.712 milhões de CVE no orçamento inicial. Montante este revisto para 10.150 milhões de CVE no OR 2020, traduzindo-se numa redução na ordem de 562 milhões de CVE, em termos absolutos, correspondente a 5,2%.

272. A redução verificada resulta, em certa medida, da perda de receitas em estruturas e unidades orçamentais que integram os programas, financiadas com recursos provenientes do Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo e Cofre Geral de Justiça, bem como a reprogramação dos projetos com financiamento Tesouro, na sequência da pandemia da COVID-19.

Figura 16 – Pilar Soberania: Programas e Recursos

(em milhões de CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

VI.2.3.1. Reforço da Segurança Nacional

273. O Programa “Reforço da Segurança Nacional” tem como objetivo assegurar a defesa e segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.

274. Com um orçamento que ascende os 5.021 milhões de CVE, regista uma redução de 2,6% o que corresponde em termos absolutos, a um decréscimo que ronda os 132 milhões de CVE em relação ao orçamento inicialmente aprovado, e visa materializar as seguintes medidas:

- **Continuidade do reforço dos meios, bem como da motivação dos agentes de segurança**, numa clara aposta no nível de exigências do perfil desses agentes e uma remuneração consentânea. Para o ano de 2020, prevê-se a elevação do índice 100, de 60.000 CVE para 63.000 CVE. A atualização engloba o pessoal no ativo e os formandos e vai acarretar um aumento no orçamento na ordem dos 115 milhões de CVE. O Orçamento total da Polícia Nacional ronda os 2.966 milhões de CVE.
- **Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras** – a imperiosa necessidade da segurança das fronteiras aéreas e marítimas do País requer um sistema integrado de controlo de pessoas e documentos, com recurso a sistemas biométricos, facilitando a comunicação das autoridades nacionais com as suas congéneres para a partilha de informação relevante e agilizando todo o processo de transposição das nossas fronteiras. Nesse sentido, está contemplado no Programa de Segurança Nacional o montante de 356 milhões de CVE, apresentando assim uma redução que ronda os 50% em relação ao Orçamento inicialmente aprovado, devido a diminuição das receitas consignadas das taxas aeroportuárias.

275. No contexto atual de pandemia da COVID-19, um bom ambiente de segurança divulga, e muito, a proteção civil. Nesse contexto, para que o Serviço Nacional de Proteção e Apoio à Sociedade Civil e Bombeiros consiga cumprir cabalmente as suas obrigações é inscrito o projeto intitulado COVID-19, no valor de 332 milhões de CVE, com financiamento do Fundo Nacional de Emergência.

- 276.** Como instituição republicana e subordinada aos órgãos de soberania legitimados para os serviços das forças armadas, estão previstos 1.043 milhões de CVE, donde se destacam os recursos para a implementação faseada do estatuto dos militares, na ordem dos 118 milhões de CVE.
- 277.** Continuidade dos serviços de transportes aéreo em casos de eventual emergência, de evacuação médica e de fiscalização da nossa zona costeira, orçado com o montante de 103 milhões de CVE.

VI.2.3.1. Justiça e Paz Social

- 278.** Para o programa Justiça e Paz Social foi aprovado o orçamento inicial de aproximadamente 2.252 milhões CVE.
- 279.** No entanto, dúvidas não há que a pandemia provocada pela COVID-19 vem tendo um impacto negativo nos setores que compõem este programa, tendo fixado o montante em 2.090 milhões de CVE, neste orçamento retificativo, ou seja, uma redução absoluta de 162 milhões de CVE, correspondente a 7,2%. Esta situação justifica-se em grande parte pela perda de receitas em serviços (Registos Notariado e Identificação; Cofre Geral de Justiça, Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo, etc.) e estruturas que financiam diretamente as suas ações e que viram quase que suspensas as suas atividades com reflexos diretos no orçamento dos mesmos.
- 280.** Ainda assim, o montante alocado ao programa no OR 2020 dará garantias de implementação das medidas estruturantes preconizadas inicialmente pelo Governo, sem perda da qualidade e eficiência nas respostas aos desafios que se propõem para o setor.
- 281.** De destacar a previsão de verba para resolução de alguns pendentes (atualização de grelha salarial, entre outros) com a situação do pessoal dos serviços prisionais e implementação do Plano de Reinserção Social dos reclusos no montante de aproximadamente 14 milhões de CVE.

VI.2.3.2. Democracia Consolidada e Moderna

- 282.** O Programa “Democracia Consolidada e Moderna” regista um crescimento negativo à volta dos 13,2% em comparação com o Orçamento inicialmente aprovado, o que corresponde, em termos absolutos, a uma redução de 249 milhões de CVE, decorrente da reprogramação das atividades inicialmente programadas e que demandam mobilidade e realização de eventos, que se tornaram interditos no contexto COVID-19, impactando, sobretudo, as despesas com deslocação e estada e representação de serviços.
- 283.** Esse decréscimo resulta de cortes efetuados nos orçamentos da Assembleia Nacional e da Presidência da República, em cerca de 175 milhões de CVE e 69 milhões de CVE respetivamente, libertando assim espaço para o financiamento de vários projetos dos setores ligados diretamente ao combate do novo coronavírus.
- 284.** Apesar da situação vivida no país e ao nível internacional com consequências nefastas para a economia, as verbas direcionadas para as Eleições Gerais mantiveram-se intactas, o que demonstra a firme aposta do Governo no reforço e consolidação da Democracia, garantindo a realização das eleições livres e transparentes, a modernização e a credibilização do sistema eleitoral, a promoção da independência e o pluralismo da comunicação social.

VI.2.3.3. Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma

- 285.** O OR 2020 revê ligeiramente os recursos atribuídos ao programa “Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma” alocando recursos no montante de 1.396 milhões de CVE, uma ligeira diminuição face ao OE 2020 em 0,6%, com enfoque no funcionamento das atividades do projeto “Presidência da CPLP” onde o orçamento passou de 29 para 20 milhões de CVE.
- 286.** Com este orçamento, a política externa/diplomacia cabo-verdiana estará a visar a preservação da soberania nacional, a promoção e defesa dos interesses do País e da Nação cabo-verdiana nas ilhas e na Diáspora, a promoção da notoriedade e imagem externa positivas do País, valorizando o seu referido capital de prestígio internacional.

287. Para a área da diplomacia e política externa é intenção do Governo adaptar-se e adequar-se aos novos contextos nacionais e externos, mais exigente, mais competitivo, mais seletivo e mais complexo, o que exigirá uma reconfiguração, redimensionamento e modernização de serviços diplomáticos e consulares, adaptando-os aos novos objetivos específicos.

VI.2.3.4. Diáspora, a 11^a Ilha

288. O Governo reafirma o propósito de proporcionar a integração, o bem-estar e o empoderamento dos cabo-verdianos e seus descendentes nos países de acolhimento, em termos sociais, económicos e políticos.

289. Para o Governo, a Diáspora é um elemento de preservação e valorização cultural. A política de preservação e valorização cultural tem de passar necessariamente pela Diáspora através de conteúdos da comunicação social, do ensino, das TIC, do apoio ao associativismo e de parcerias para a realização de eventos culturais nos países de acolhimento e em Cabo Verde.

290. O orçamento rectificativo estipula um montante de 35 milhões de CVE contra os 39 milhões de CVE inicialmente aprovados, o que representa uma redução de 9%, ou seja, -4 milhões de CVE em termos absolutos.

291. Esta redução, no entanto, não inviabiliza a materialização das principais ações preconizadas no Orçamento inicial 2020, nomeadamente a emissão de passaportes e outros documentos aos cabo-verdianos da diáspora, a prestação de assistência consular, o atendimento dos emigrantes, a instalação do observatório das migrações, bem como a criação da plataforma Cabo Verde Global, uma plataforma integrada de prestação de serviços e de informação aos emigrantes e de criação de uma nação verdadeiramente digital. Criará assim melhores condições para ser colocada toda a força da diáspora ao serviço de Cabo Verde.

292. Observa-se, entretanto, que os objetivos desse programa não se esgotam em si mesmo, tendo em conta a contribuição dos demais programas na materialização desses objetivos, podendo-se destacar o Programa de Reformas do Estado.



SUPERAR PARA NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

Proposta Orçamento Retificativo

ANEXO I – IMPACTO DA VARIAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS NO QUADRO FISCAL

1. RECEITAS

- 293.** O contexto atual vivido em todo mundo, com a pandemia da COVID-19, mostra claramente que esta crise sanitária trás efeitos nefastos não só para saúde publica, mas também para a economia, o que impacta, negativamente, a capacidade na arrecadação das receitas endógenas.
- 294.** As receitas totais, incluindo as vendas de ativos não financeiros, deverão atingir no orçamento retificativo, o montante de 54.129 milhões de CVE, representando 29,5% do PIB e uma diminuição de cerca de 22,2%, comparando com o orçamento, inicialmente, aprovado.

1.1. Impostos

- 295.** A previsão revista das receitas fiscais (impostos) para 2020 é de 33.952 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 14.114 milhões de CVE (29,4%), face à previsão do orçamento inicialmente aprovado, e representa 18,5% do PIB programado. O decréscimo advém do Imposto sobre o Rendimento (20,0%), dos Impostos sobre Bens e Serviços (34,4%), dos Impostos sobre Transações Internacionais (30,5%) e de Outros Impostos (35,5%). O quadro seguinte evidencia a comparação da receita fiscal, por imposto, entre o orçamento inicialmente aprovado e previsto no retificativo e mostra claramente o impacto negativo da COVID-19.
- 296.** A estimativa revista das receitas fiscais para 2020 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, mediante os fortes impactos da crise provocada pela COVID-19, bem como as medidas excepcionais tomadas pelo Governo de Cabo Verde, além das políticas que constam no orçamento inicialmente aprovado para 2020 e que foi possível serem mantidas. O esforço de fiscalização, os recursos tecnológicos, humanos e materiais e a competência, eficiência e motivação da Administração Fiscal mantêm-se, com as necessárias adaptações a que as restrições sanitárias obrigam.
- 297.** A presente estimativa reflete, ainda, a expectativa de recuperação das dívidas fiscais em atraso negociadas/a negociar e o seguimento de processos de encontro de contas das dívidas de natureza fiscal.

Figura 17 – Reprogramação das Receitas Fiscais

Rubricas	2020		Variação %	em % PIB	
	Orc. Inicial	Orc. Retificativo		Orc. Inicial	Orc. Retificativo
Receitas Fiscais (Impostos)	48 066	33 952	-29,4	22,8	18,5
Impostos sobre o Rendimento	14 448	11 558	-20,0	6,8	6,3
IR - Pessoas Singulares	8 258	6 249	-24,3	3,9	3,4
IR - Pessoas Coletivas	6 190	5 309	-14,2	2,9	2,9
Impostos sobre Bens e Serviços	23 759	15 582	-34,4	11,3	8,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado	19 171	12 895	-32,7	9,1	7,0
IVA - DGA	9 274	6 424	-30,7	4,4	3,5
IVA - DGCI	9 897	6 471	-34,6	4,7	3,5
Imposto sobre o Consumo Especial	2 532	1 617	-36,1	1,2	0,9
Contribuição Turística	1 258	513	-59,2	0,6	0,3
Taxa Ecológica	797	557	-30,1	0,4	0,3
Impostos s/ Transações Internacionais	8 972	6 240	-30,5	4,3	3,4
Direito de Importação	8 611	5 966	-30,7	4,1	3,2
Taxa Comunitária - CEDEAO	361	273	-24,3	0,2	0,1
Outros impostos	887	572	-35,5	0,4	0,3
Imposto de Selo	821	534	-35,0	0,4	0,3
Imposto Especial sobre Jogos	65	38	-42,1	0,0	0,0
PIB nominal				211 095	183 748

Fonte: Ministério das Finanças

1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

298. No OR 2020, antevê-se que a receita revista do IR se situe em 11.558 milhões de CVE, valor que traduz numa diminuição de 20,0% face ao orçamento inicialmente aprovado, justificado, essencialmente, pela previsão em sede do:

- IRPS, que atinge o valor de 6.249 milhões de CVE, representando um decréscimo de 24,3%, tendo por base o novo cenário macroeconómico, com particular relevância para a expectativa de aumento do desemprego e processos de suspensão temporária de contratos de trabalho que mais fortemente condicionam a base tributável do IRPS, redução do processo de recuperação de dívidas, apesar do reforço do combate à fraude e à evasão fiscais;
- IRPC, prevê-se que a receita se situe em 5.309 milhões de CVE, representando um decréscimo de 14,2%, reflexo da evolução prevista do novo cenário macroeconómico para 2020, o qual aponta para um forte decréscimo da atividade económica, redução das

ações inspetivas, apesar da estabilização do processo de submissão por via eletrónica das declarações fiscais em sede do IRPC, que permitiria a liquidação e recuperação de impostos atrasados. Estima-se também que a redução da taxa do IRPC para o regime geral e o aumento para as instituições financeiras internacionais (atualmente, instituições de crédito de autorização restrita) decretadas em 2019 tenham impacto sobre as receitas a partir de 2020, dado o mecanismo de cobrança deste imposto (com pagamentos por conta do imposto final, ao longo do ano).

1.1.2. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)

- 299.** A estimativa da receita em sede dos IBS é de 15.582 milhões de CVE, antevendo-se um decréscimo de 34,4%, o que corresponde em termos absolutos a 8.176 milhões de CVE comparando com o orçamento inicialmente aprovado.
- 300.** A diminuição desta receita deve-se à evolução do IVA - DGA (30,7%), IVA - DGCI (34,6%), ICE (36,1%), Contribuição Turística (59,2%) e Taxa Ecológica (30,1%), em resultado da estimativa de cobrança prevista para 2020 nos principais impostos que compõem esta rubrica, da evolução da atividade económica, apesar do impacto das medidas fiscais de proteção ambiental e da saúde – agravamento da taxa de ICE sobre o tabaco, aguardente, refrigerantes e sumos, e nova taxa específica sobre o maço de cigarros – decretadas em 2019.

1.1.3. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)

- 301.** O OR 2020 prevê uma redução da receita em sede dos ITI, a qual deverá situar-se em 6.240 milhões de CVE, representando 30,5%, correspondendo em termos absolutos 2.732 milhões de CVE, face ao orçamento inicialmente aprovado. Esta evolução traduz, essencialmente, a diminuição esperada na importação, dada a redução da atividade económica prevista, apesar do maior rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, através do combate à subfaturação nas declarações aduaneiras.
- 302.** A estimativa da receita dos ITI sofre ainda com a diminuição esperada das ações de controlo pós desalfandegamento, implementadas com o mecanismo de gestão e análise de risco nos procedimentos de seleção dos operadores, das mercadorias e das origens para controlo e do relacionamento das alfândegas com os parceiros intervenientes no processo

de desembaraço das mercadorias, com a conseqüente diminuição do cumprimento voluntário por parte dos operadores económicos.

1.1.4. Outros Impostos

303. A estimativa de receita em sede de outros impostos revistos para 2020 deverá atingir 572 milhões de CVE, representando um decréscimo de 35,5% face ao inicialmente aprovado, resultante essencialmente da redução na cobrança do imposto de selo, com a redução esperada do crédito bancário e com as moratórias nos créditos bancários decretadas.

1.2. Donativos e Transferências

304. Os donativos e transferências (incluindo ajuda orçamental) deverão situar-se à volta de 8.559 milhões de CVE, representando um aumento de cerca de 2.600 milhões de CVE comparando com o orçamento inicialmente aprovado, sendo:

- 68,2% (5.834 milhões de CVE) - Donativo do Governo/Organismo Estrangeiro;
- 22,9% (1.957 milhões de CVE) - Ajuda Orçamental Donativos;
- 5,4% (464 milhões de CVE) - Outras Transferências; e
- 3,6% (304 milhões de CVE) - Donativo Ajuda Alimentar.

1.2.1. Donativos Diretos

305. Os donativos diretos estimados no OR 2020 rondam o montante de 5.834 milhões de CVE, superior ao estimado para 2020 em 65,5%, ou seja, um acréscimo de mais 2.309 milhões de CVE, justificado, sobre tudo, pelo Donativo do Fundo Global para ajudar no combate à COVID-19 e Sida (477 milhões de CVE); da PNUD/União Europeia com o objetivo de apoiar às famílias no âmbito da COVID-19 com a implementação do rendimento Solidário e apoio ao setor informal (441 milhões de CVE); do Luxemburgo no âmbito do recenseamento geral da população e habitação 2020, educação/formação profissional e reforço da capacidade técnica com os recursos humanos qualificados vindo da Cuba, para combater a COVID-19 (319 milhões de CVE); das Nações Unidas para os programas de serviço de saúde e reforço de atenção primária e educação (230 milhões de CVE); e das Nações Unidas/FAO para o Programa de Mitigação da Seca - Criação de Emprego (138 milhões de CVE).

Figura 18 – Reprogramação Donativos Diretos por Financiador

(em milhões de CVE)

Financiadores	2020		Variação %
	Orç Inicial	Orç retificativo	
Agência Espanhola Coop. Intern. para o Desenvolvimento	0	55	n/a
Alemanha	0	9	n/a
B.A.D	3	63	2104,6
Banco Europeu De Investimento	0	57	n/a
Banco Mundial	0	4	n/a
CEDEAO	0	15	n/a
China	933	949	1,6
Cooperação Espanhola	0	29	n/a
Nações Unidas	8	225	2837,6
Nações Unidas/FAO		138	n/a
Espanha	6	6	2,9
EUA		31	n/a
F.A.O.	116	121	4,0
F.I.D.A	168	183	8,8
Farel Collage-Holanda	0	0	n/a
Fundacion Canaria	0	1	n/a
<i>Fundación Mujeres por África</i>	0	1	n/a
Fundo Canadiano de <i>Initiatives Local</i>	0	2	n/a
Fundo De Afetação Especial	0	6	n/a
Fundo Kuwait	19	19	0,0
FNE	0	11	n/a
GEOMAR -Alemanha	0	2	n/a
<i>Global Environment Fund</i>	65	543	730,9
Grupo de intervenção África Ocidental	0	1	n/a
Holanda	470	470	0,0
<i>Imperial College of Science , Technology and Medicine</i>	0	12	n/a
Inglaterra	0	6	n/a
ICLP - Camões	0	35	13240,5
Japão	0	4	n/a
Luxemburgo	1 407	1 726	22,7
M.A.V.A	3	17	375,1
O.M.S.	10	118	1130,1
Organização Oeste Africana da Saúde	0	8	n/a
P.N.U.D	12	15	30,4
P.N.U.D/União Europeia		441	n/a
P.N.U.D/Luxemburgo		20	n/a
Portugal	14	75	435,1
União Europeia	290	339	17,1
<i>United Nations Environment Programme</i>	0	4	n/a
<i>Partenariat Mondial Pour L ´education</i>		73	n/a
TOTAL GERAL	3 525	5 834	65,5

Fonte: Ministério das Finanças

1.2.2. Ajuda Orçamental Donativos

- 306.** O OR 2020 prevê um aumento ao nível de financiamento através da ajuda orçamental donativos, passando de 1.800 milhões de CVE para 1.957 milhões de CVE, representando um acréscimo de 23,9%, justificado pelo aumento de financiamento por parte da União Europeia (+24,8%).
- 307.** Em relação a ajuda Orçamental do Luxemburgo houve uma reclassificação para donativos diretos a projetos aumentando de 221 milhões de CVE para 331 milhões de CVE (+50,1%).

1.3.Outras Receitas

- 308.** A pandemia da COVID-19 teve reflexo negativo na previsão da arrecadação de Outras Receitas, onde o OR 2020 prevê o montante de 11.098 milhões de CVE, diminuindo cerca 22,4%, o que representa em termos absolutos o montante de 3.203 milhões de CVE, comparando com o orçamento inicialmente aprovado.

Figura 19 – Reprogramação de Outras Receitas

Rubricas	Orc. 2020 Inicial	Orc. 2020 Retificativo	Variação %
Outras Receitas	14 301	11 098	-22,4
Rendimentos de Propriedade	4 632	3 289	-29,0
Vendas de Bens e serviços	8 254	6 389	-22,6
Taxas	8 012	6 176	-22,9
Vendas	242	213	-11,9
Multas e Outras Penalidades	377	299	-20,7
Outras Transferências	371	425	14,7
Outras Receitas D. não Especificadas	667	695	4,2

Fonte: Ministério das Finanças

- 309.** Essa variação, no orçamento retificativo, é impulsionada, essencialmente, pela revisão em baixa na:
- arrecadação das receitas advenientes de rendimento de propriedade que diminuiu cerca de 29,0%, representando em termos absolutos 1.343 milhões de CVE devido, essencialmente, a reprogramação da privatização/concessão de empresas públicas. Continuarão na agenda de privatização os seguintes processos: CECV, ASA, CVT, ELECTRA, CVA, EMPROFAC, SCS e Subconcessão de Portos;

- arrecadação de vendas de bens e serviços, que diminuiu cerca de 22,6%, representando em termos absolutos 1.864 milhões de CVE, justificado, essencialmente, pela diminuição da taxa de segurança aeroportuária em 61,7%, representando em termos absolutos 1.296 milhões de CVE devido ao impacto do fecho das fronteiras e reflexo da pandemia no setor turístico, taxa estatística 148 milhões e 74 milhões da receita consignada, no âmbito do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil – SNIAC; e
- realização de receitas de multas e outras penalidades em 20,7%, justificada pelo sucessivo estado de emergência e impacto da COVID-19 nos serviços da Direção Geral das Alfândegas e da Direção Geral de Contribuição e Impostos.

310. Para as outras transferências, prevê-se um aumento de 14,7%, representando em termos absolutos 55 milhões de CVE, justificados, essencialmente, pelas transferências internas das empresas, das associações e das pessoas individuais para reforçar a previsão e o combate à COVID-19 (47 milhões de CVE).

1.4.Vendas de Ativos Não Financeiros

311. O OR 2020 prevê que as receitas provenientes de vendas de Ativos Não Financeiros decresçam em 63,2%, passando de 1.224 milhões de CVE para 451 milhões de CVE, o que representa em termos absolutos 774 milhões de CVE, comparativamente ao orçamento inicialmente aprovado, justificado pela diminuição da previsão de vendas de terrenos do Estado.

2. DESPESAS TOTAIS E ATIVOS NÃO FINANCEIROS

312. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros, no OR 2020, foram reprogramadas para 75.085 milhões de CVE, representando 40,9% do PIB e registando um crescimento de 2,6% comparando com o orçamento inicial aprovado. Este crescimento resulta da mobilização dos recursos externos para fazer face a diminuição das receitas endógenas provocadas pelo impacto negativo da COVID-19 na economia.

313. As despesas financiadas, quer pelo tesouro, quer pelas receitas consignadas, foram reajustadas de forma a absorver o impacto das receitas. Nesse reajustamento não foram considerados:

- os serviços do Sistema Nacional de Saúde, as representações diplomáticas e serviços consulares, em alguns casos os serviços da Proteção Civil/Bombeiros e da Segurança; e
- as ações que reforçam a competitividade do sector privado, as políticas relativas ao emprego e a empregabilidade bem como o apoio às famílias.

314. Os compromissos já contratualizados foram salvaguardados, mas foram feitos ajustes nas rubricas de representação dos serviços, deslocação e estada, gratificações eventuais, horas extraordinárias, recrutamento e nomeações, promoções, progressões, reclassificações, material de escritório, combustível e lubrificantes, outros bens, outras despesas correntes, outras despesas residuais e despesas com aquisição de equipamentos administrativos. Igualmente, os projetos dos Serviços e Fundos e dos Institutos Públicos foram objeto de cortes.

2.1.Despesas: Impacto por Classificação Económica

2.1.1. Despesas de Funcionamento

315. No OR 2020, o montante global das despesas de Funcionamento da administração central cifra-se em 49.779 milhões de CVE, inferior aos recursos inicialmente aprovados no orçamento inicial em cerca de 922 milhões de CVE, representando uma redução de aproximadamente 1,8%. O orçamento de funcionamento continua marcado pela excessiva rigidez estrutural onde despesas obrigatórias constituem cerca de 80,8% do montante total do orçamento de funcionamento, sendo 44,8% para as despesas com o pessoal e cerca de 36,0% para os encargos gerais, com destaque aos encargos da dívida pública, às transferências aos municípios, aos encargos com a segurança social dos funcionários públicos, às pensões e às restituições do IVA e do IUR.

Figura 20 – Reprogramação das Despesas de Funcionamento

(em milhões de CVE)

Rúbricas	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	% Estrutura		Variação %
			Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	
Despesas com Pessoal	22 638	22 314	44,7	44,8	-1,4
Aquisição de bens e serviços	6 537	6 465	12,9	13,0	-1,1
Juros e outros encargos	5 662	5 187	11,2	10,4	-8,4
Subsídios	645	807	1,3	1,6	25,1

Rúbricas	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	% Estrutura		Variação %
			Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	
Transferências correntes	4 896	4 779	9,7	9,6	-2,4
Benefícios Sociais	6 897	6 936	13,6	13,9	0,6
Outras Despesas	2 975	2 746	5,9	5,5	-7,7
Ativos não Financeiros	450	546	0,9	1,1	21,3
Total Geral	50 701	49 779	100,0	100,0	-1,8

Fonte: Ministério das Finanças

2.1.1.1. Despesas Correntes

316. No Orçamento retificativo, as despesas correntes foram reajustadas e o montante global ronda os 49.233 milhões de CVE, representando uma diminuição de cerca 2,0%, correspondendo a 1.018 milhões de CVE, em relação ao inicialmente aprovado no Orçamento 2020.

2.1.1.1.1. Despesa com Pessoal

317. No OR 2020, as Despesas com Pessoal foram, essencialmente, estimadas com base (i) na lista nominal dos efetivos em funções, registados na Base de Dados dos Recursos Humanos (SIGOF); (ii) compromissos com recrutamentos, reclassificação, promoção e progressão já efetuados ou na fase final do processo do concurso; (iii) os PCCS e estatutos que já foram publicados ou na fase final; e (iv) todos os impactos dos estatutos que já tinham sido implementados em anos anteriores, mas cujo impacto faseado ainda afeta o ano de 2020, como os Estatutos do Pessoal Docente, da Carreira de Enfermagem e da Polícia Nacional.

318. O OR 2020 prevê uma diminuição da massa salarial de 1,4% (324 milhões de CVE) em relação ao inicialmente aprovado no orçamento inicial, salvaguardando processos já concluídos ou na fase final de concurso. A diminuição deve-se, essencialmente, às medidas de contenção, entre os quais, cancelamentos de novos recrutamentos de técnicos e apoios operacionais, da evolução na carreira dos funcionários da administração pública e a diminuição das gratificações eventuais e horas extraordinárias, sendo estes últimos devidos ao recurso do teletrabalho.

319. Pese embora a redução de verbas prevista, a despesa com o pessoal representa 44,8% do peso total do orçamento de funcionamento. De destacar que, ainda no âmbito do OR

2020, foi previsto o montante de 188 milhões de CVE para fazer face ao reforço no âmbito do recrutamento dos 284 profissionais de saúde (a juntar ao reforço dos 33 profissionais cubanos) e ao seguro de vida dos profissionais de saúde que estão na linha da frente do combate da pandemia da COVID-19.

2.1.1.1.2. Aquisição de Bens e Serviços

- 320.** As despesas com a “Aquisição de Bens e Serviços - ABS” constituem uma necessidade premente para o funcionamento dos serviços públicos. No OR 2020, devido ao impacto negativo da COVID-19, este agrupamento económico diminuiu 1,1%, representando cerca de 72 milhões de CVE em termos absolutos.
- 321.** É de se descartar o aumento da rubrica de medicamentos e consumo clínico em cerca de 323 milhões de CVE, maioritariamente em resposta do sistema sanitário no âmbito da COVID-19.
- 322.** A imperatividade do isolamento social, devido às incertezas relacionadas com a COVID-19, fez com que as fronteiras fossem fechadas e por essa razão as rubricas relacionadas com as viagens, deslocação e estada e representações de serviços foram reajustadas com corte que se situa entre os 50% a 70% (excluindo as enquadradas nos centros de custos relativos ao sistema nacional de saúde, as embaixadas e serviços consulares).
- 323.** A aposta na nova tecnologia para encontros e teletrabalho foi adotada durante a pandemia e, em muitos casos, com sucesso. Considerando a incerteza da pós-pandemia e a crise económica provocadas pelo impacto negativo da COVID-19, a utilização dessas novas tecnologias deve manter-se como forma de melhorar a governação.

2.1.1.1.3. Juros e Outros Encargos

- 324.** A evolução das despesas com Juros e Outros Encargos está intrinsecamente relacionada com a contratação do empréstimo/stock da dívida pública. Pese embora o aumento da dívida (interna e externa), prevê-se uma diminuição dos juros e outros encargos que ronda os 8,4%, representando em termos absolutos o montante de 475 milhões de CVE, em relação ao orçamento inicialmente aprovado em 2020. Essa diminuição é verificada nos

juros da dívida externa, perspetivando a moratória ao nível do serviço da dívida externa, de julho a dezembro de 2020.

2.1.1.1.4. Subsídios

325. Na rubrica Subsídios está alocado o montante aproximado de 807 milhões de CVE, o que representa um aumento de cerca de 25,1%, montante superior aos recursos inicialmente aprovados no orçamento inicial em cerca de 162 milhões de CVE, justificado, essencialmente, pela previsão do pagamento da indemnização compensatória em dívida.

2.1.1.1.5. Transferências Correntes

326. O montante da transferência corrente ascende a 4.779 milhões de CVE, o que representa uma diminuição de 2,4%, comparado com o inicialmente aprovado no Orçamento para 2020, justificado, essencialmente, pela revisão da projeção de arrecadação das receitas consignadas ao Fundo Nacional das Pescas.

2.1.1.1.6. Benefícios Sociais

327. Prevê-se a alocação do montante de 6.936 milhões de CVE, superior aos recursos inicialmente aprovados no orçamento inicial em cerca de 39 milhões de CVE, representando 14,0% do peso do total do orçamento de funcionamento. Essa evolução decorre, essencialmente, devido ao aumento da evacuação de doentes e pensão de reserva.

2.1.1.1.7. Outras Despesas

328. No agrupamento económico Outras Despesas, prevê-se o montante de 2.745 milhões de CVE, representando uma diminuição de 7,8% face ao inicialmente aprovado inicialmente para 2020, justificada pelas medidas de contenção e reajustes orçamentais, salvaguardando as restituições do IUR e do IVA, indemnizações, dotação provisional, bolsa de estudos e outros benefícios educacionais.

2.1.1.2. Ativos não Financeiros

329. Nos Ativos Não Financeiros (ANF) foram alocados 546 milhões de CV, montante superior em 96 milhões de CVE, comparativamente ao inicialmente aprovado no orçamento de 2020. Esse aumento advém, essencialmente, do aumento na aquisição de equipamentos hospitalares e maquinaria para apoiar também no âmbito do combate à pandemia da COVID-19.

2.1.2. Programa de Investimento Público

330. O Programa de Investimento Público (PIP) previsto no orçamento retificativo ronda um montante de 25.306 milhões de CVE, o que representa 13,8% do PIB estimado para o período, traduzindo-se num acréscimo de 12,5% comparado com a orçamento inicial de 2020.

331. Analisando a variação das despesas correntes do PIP, nota-se que se prevê o montante de 14.998 milhões de CVE no orçamento retificativo, representando um peso, em relação ao total do PIP de 59,3% e 8,2% do PIB projetado para o período, o que traduz um aumento de 27,8%, comparativamente ao orçamento inicial.

Figura 21 – Reprogramação das Despesas do PIP

(em milhões de CVE)

Rúbricas	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	% Estrutura		Variação %
			Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	
Despesas com Pessoal	1 359	1 341	6,0	5,3	-1,4
Aquisição de bens e serviços	6 838	8 741	30,4	34,5	27,8
Subsídios	84	84	0,4	0,3	0,0
Transferências correntes	2 118	3 316	9,4	13,1	56,6
Benefícios Sociais	591	1 110	2,6	4,4	87,8
Outras Despesas	1 146	943	5,1	3,7	-17,7
Ativos não Financeiros	10 354	9 772	46,0	38,6	-5,6
Total Geral	22 488	25 306	100	100	12,5

Fonte: Ministério das Finanças

332. É de se destacar:

- i. o aumento das “aquisições de bens e serviços” em 27,8%, que em termos absolutos representa um crescimento de cerca de 1.903 milhões de CVE, justificado, essencialmente:
- pelo reforço do financiamento dos empréstimos externos em 53,9%, equivalentes a 1.406 milhões de CVE, no âmbito das medidas emergenciais da COVID-19, financiados pelo Banco Mundial, com realce para as ações que visam: a preparação e resposta do Setor da Saúde face a pandemia da COVID-19, no montante de 491 milhões de CVE; a reforma do sector de transportes, no valor de 603 milhões de CVE, permitindo a circulação de pessoas e mercadorias em condições de segurança e conforto; o reforço do sector da educação, com 126 milhões de CVE, aumentando a qualidade da educação e dos serviços prestados pelos estabelecimentos dos ensinos, básico e secundário; e o reforço dos empréstimos do I.D.A para o projeto “Competitividade para o Desenvolvimento do Turismo”, em cerca de 131 milhões de CVE, visando a implementação do plano para relançamento do setor, promovendo uma maior competitividade do sector e diversificação da oferta;
 - Pelo reforço do financiamento de donativos externos, incluindo a ajuda alimentar, no montante de 833 milhões de CVE, destacando-se o financiamento, (i) para os projetos do Setor da Saúde, visando, essencialmente, a prevenção e combate à COVID-19, reforço e capacidade de laboratório de virologia, doenças prioritárias e HIV-SIDA, no montante de 442 milhões de CVE, (ii) para as medidas direcionadas para a melhoria da qualidade de produção e difusão estatística no total de 220 milhões de CVE, (iii) para o reforço do “Setor da Educação”, do projeto “Estudar e Aprender em Casa” e cantinas escolares no montante de 156 milhões de CVE, (iv) para apoiar o setor informal no montante de 52 milhões de CVE, (v) reforço dos projetos no âmbito do Programa de “Água e Saneamento” no montante de 49 milhões de CVE, (vi) reforço dos projetos no âmbito do Programa “Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental” com 38 milhões de CVE, mas, também, verifica-se uma diminuição de 285 milhões de CVE no projeto “Prevenção e Gestão do Risco no Abastecimento de Água para o Consumo Humano em Cabo Verde”, devida a reclassificação/desagregação das despesas para outros agrupamentos económicos;
- e

- pela diminuição de 7,7% dos projetos financiados pelo Tesouro e Outras Fontes Nacionais (OFN), equivalentes a 336 milhões de CVE, passando de 4.386 milhões de CVE para 4.050 milhões de CVE, considerando os reajustes orçamentais, nas rubricas de deslocação e estada, combustíveis, outros bens e projetos com execução zero e sem compromissos assumidos, tendo em conta as perdas de receitas endógenas devidas a situação de pandemia. Mas é de salientar o reforço de 167 milhões de CVE proveniente do Fundo Nacional de Emergência para fazer face a preparação e combate à COVID-19 e 60 milhões de CVE para fazer face as despesas incorridas com a operação relativa à aeronave destinada ao patrulhamento aéreo e às evacuações internas.
- ii. o aumento da dotação nas rubricas “transferências correntes” em 56,6%, representando 1,8% do PIB projetado para o ano, representando em termos absolutos 1.199 milhões de CVE, justificado essencialmente pelo aumento de empréstimos externos para reestruturação do Sector Empresarial do Estado em 620 milhões de CVE, reforço e reclassificação do projeto preparação de acesso de apoio ao financiamento das MPME (192 milhões de CVE e 359 milhões de CVE, respetivamente) a ser transferido para o fundo de garantia e reforço do setor da educação em 45 milhões de CVE. Os donativos aumentaram devido ao reforço do programa de resiliência e mitigação da seca no montante de 138 milhões de CVE (+33 milhões do financiamento tesouro), previsão de apoio aos municípios no âmbito da COVID-19 no montante de 125 milhões de CVE e plataforma do desenvolvimento local no montante de 20 milhões de CVE. É de se considerar a diminuição das transferências das receitas consignadas do fundo do turismo no montante de 225 milhões de CVE, devida ao cenário e impacto negativo da pandemia da COVID-19 no setor turístico, a reafectação da dotação orçamental (75 milhões de CVE) prevista no Fundo Nacional de Emergência para a Proteção Civil no âmbito da preparação e combate ao vírus da COVID-19 e o reforço para implementação do Plano Nacional de Cuidados no montante de 14 milhões de CVE que visa reforçar os Serviços de Cuidados Municipais de modo a garantir a cobertura substantiva da primeira infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência dependentes e provenientes de grupos vulneráveis.
- iii. o aumento da dotação na rubrica “benefícios sociais” de 87,8%, o que equivale em termos absolutos a cerca de 519 milhões de CVE, justificado, essencialmente, pelas

medidas do governo para mitigar o impacto negativo, do novo coronavírus, junto das famílias mais pobres. O donativo aumentou 406 milhões de CVE, em que, desse montante, 241 milhões de CVE são para a implementação do “Rendimento Solidário” e 87 milhões para o programa de estágios profissionais (9ª edição) e bolsa Cabo Verde. O empréstimo aumentou 133 milhões de CVE, em que 93 milhões de CVE destinam-se à implementação do projeto de “Rendimento Social de Inclusão” (inclui o emergencial) e o valor de 40 milhões de CVE é relativo a um acréscimo para o projeto inclusão social. Ao nível do financiamento Tesouro houve uma diminuição de 18 milhões de CVE devida, essencialmente, à transferência de verba para implementação do Plano Nacional de Cuidados.

- iv. A diminuição no agregado económico “outras despesas” em 17,7%, correspondendo a 203 milhões de CVE em termos absolutos, ocorre devido a reclassificação dos projetos financiados com empréstimos (83 milhões de CVE), a reafectação no montante de 28 milhões de CVE do Fundo Nacional de Emergência para Proteção Civil, a reprogramação das despesas financiadas com recursos do Fundo do Turismo e a reajustes ao nível do financiamento Tesouro, sobretudo nas despesas com congressos e eventos nacionais e internacionais.

333. Os “ativos não financeiros” situam-se à volta de 9.772 milhões de CVE, equivalentes a 38,6% do total do PIP previsto no orçamento rectificativo, uma diminuição de 5,6% (-582 milhões de CVE) em relação ao orçamento inicial de 2020. Essa variação deve-se, essencialmente:

- à diminuição das receitas consignadas (taxa turística e taxa de segurança aeroportuária) no montante de 550 milhões de CVE. Essa diminuição resulta do impacto adverso da COVID-19 no setor turístico;
- à diminuição do financiamento Tesouro em que foram feitos reajustes, tendo em conta a conjuntura atual da economia cabo-verdiana e o respetivo impacto negativo na arrecadação das receitas públicas;
- à diminuição do financiamento externo via empréstimos direto ao projeto em cerca de 503 milhões de CVE, sobretudo, no projeto do sistema de produção e distribuição de água em Santiago, dando prioridade ao reforço do setor da educação em 136 milhões de CVE, melhoria das infraestruturas de saúde e aquisição de equipamentos hospitalares de 129 milhões de CVE e projeto de saneamento de Espargos em 125

milhões de CVE. O redimensionamento dos ativos não financeiros, também, advém da necessidade de contrair novos empréstimos visando o reforço da capacidade de resposta à COVID-19 e para auxiliar às famílias mais vulneráveis; e

- ao aumento de donativos no montante de 711 milhões de CVE (parte devido a reclassificação de despesa do programa de apoio de água e saneamento no montante de 281 milhões de CVE), no qual destaca-se o financiamento para o combate à COVID-19 (243 milhões CVE), o reforço do setor da educação (73 milhões de CVE), e a redução de perdas e melhoria da qualidade da eletricidade (57 milhões de CVE).

2.2. Despesas: Impacto por Classificação Orgânica

334. Pese embora o OR 2020 tenha registado um aumento de 2,6% face ao OE 2020, equivalente a 1.896 milhões de CVE (essencialmente decorrente de financiamento externo), deve-se verificar que ao nível do financiamento Tesouro foram feitos cortes ou reprogramações no montante total de 2.128 milhões de CVE em verbas alocadas ao funcionamento (deslocação e estada, representação dos serviços, gratificações, horas extraordinárias, dotação provisional ao nível de encargos com o pessoal, combustível e lubrificantes - com exceções das forças de segurança - outros bens e outras despesas) em todos serviços do Estado, com exceção do setor da saúde e das embaixadas. Isto, de forma a garantir o financiamento das despesas prioritárias no âmbito da mitigação do impacto da pandemia da COVID-19.

Figura 22 – Reprogramação das Despesas, por Orgânica

(em milhões de CVE)

Setor	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	% Estrutura		Variação %
			Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	
ADMINISTRACAO INTERNA	4 084	3 936	5,6	5,2	-3,6
AGRICULTURA E AMBIENTE	7 917	7 787	10,8	10,4	-1,6
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	216	135	0,3	0,2	-37,7
GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	24	16	0,0	0,0	-32,8
MINISTRO DOS ASSUNT PARL. PRESID. C. MINISTROS	258	216	0,4	0,3	-16,5
COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	64	64	0,1	0,1	0,0
CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	486	399	0,7	0,5	-17,9
DEFESA	1 153	1 154	1,6	1,5	0,1
DESPORTO	328	265	0,4	0,4	-19,3
ECONOMIA MARÍTIMA	2 068	1 956	2,8	2,6	-5,4

Setor	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	% Estrutura		Variação %
			Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	
EDUCAÇÃO	11 682	11 995	16,0	16,0	2,7
FAMILIA E INCLUSAO SOCIAL	2 720	3 291	3,7	4,4	21,0
FINANÇAS TOTAL	25 048	25 208	34,2	33,6	0,6
SERVIÇOS INTEGRADOS AS FINANÇAS	6 831	7 378	9,3	9,8	8,0
ENGARGOS GERAIS DA NAÇÃO	18 217	17 711	24,9	23,6	-2,8
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	318	327	0,4	0,4	3,0
INFRAESTRUTURAS, DO ORDEN.DO TERRIT. E HABIT	1 536	1 499	2,1	2,0	-2,4
JUSTIÇA E TRABALHO	2 998	2 597	4,1	3,5	-13,4
MINISTRO ADJUNTO DO PM INTEG. REGIONAL	31	21	0,0	0,0	-34,0
NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	1 730	1 628	2,4	2,2	-5,9
OSOB - MINISTERIO PUBLICO	381	366	0,5	0,5	-4,0
OSOB - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	60	53	0,1	0,1	-13,0
OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	995	821	1,4	1,1	-17,6
OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGIST.JUDICIAL	492	480	0,7	0,6	-2,4
OSOB- PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	92	84	0,1	0,1	-9,6
OSOB- SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	63	58	0,1	0,1	-8,4
OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	166	168	0,2	0,2	1,5
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	294	225	0,4	0,3	-23,5
SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	6 630	8 706	9,1	11,6	31,3
TURISMO E TRANSPORTES	1 353	1 631	1,8	2,2	20,5
Total Geral	73 189	75 085	100,0	100,0	2,6

Fonte: Ministério das Finanças

335. O Ministério das Finanças absorve 25.208 milhões de CVE do total do OR 2020, representando 33,6%, das despesas totais, entre os quais:

- os Encargos Gerais da Nação que representam a maior fatia no montante de 17.711 milhões de CVE, o que corresponde a 23,6% do total do orçamento, em que:
 - constam as despesas com o cumprimento do pagamento dos serviços da dívida, das pensões do regime contributivo e não contributivo, das transferências do Estado para com os Municípios, das contribuições com segurança social, da despesa com quotas de organismos internacionais, bem como com a restituição do IVA e do IUR; e
 - comparando o orçamento retificativo com o orçamento inicialmente aprovado nota-se uma diminuição de cerca de 2,8%, justificada pela moratória dos serviços da dívida externa de julho a dezembro do corrente ano.
- Os serviços do Ministério das Finanças apresentam um aumento de 9,8%, justificado, essencialmente, pelo aumento do financiamento externo (empréstimos) no âmbito dos

projetos que estarão a apoiar no relançamento da economia, nomeadamente “Reestruturação do Setor Empresarial do Estado”, “Preparação do Projeto Acesso Financiamento às PME”, e “Preparação do Projeto Cabo Verde Digital”; bem como o donativo do projeto “Suporte para o V Recenseamento Geral da População e Habitação 2020”.

336. O Ministério da Educação absorve 16,0% (11.995 milhões de CVE) do total do Orçamento Retificativo, representando um aumento de 2,7% comparando com o orçamento inicialmente aprovado, justificado pelo reforço ao setor de Educação passando de 126 milhões de CVE para 583 milhões de CVE (+456 milhões de CVE), sendo uma das principais causas a reprogramação das atividades do projeto para materialização de um conjunto de ação com o intuito de mitigar os efeitos do novo coronavírus COVID-19 no sistema educativo, com destaque a implementação do ensino à distância, bem como a inscrição de donativo no montante de 73 milhões de CVE para materialização do projeto “Resposta Acelerada ao COVID-19 – Aprender a Estudar em Casa”.

337. O Ministério da Saúde e Segurança Social absorve no Orçamento Retificativo 11,6%, passando de 6.630 milhões de CVE para 8.706 milhões de CVE, representando um aumento de 31,3%, justificado, essencialmente:

- pelo reforço de medidas para preparação e combate à COVID-19 no montante de 1.495 milhões de CVE, incluindo o reforço e a instalação de quadro laboratórios de virologia e reforço de 317 profissionais de saúde;
- pelo aumento da aquisição de medicamento e material de consumo clínico, com financiamento tesouro, no montante de 323 milhões de CVE; e
- pela melhoria das infraestruturas de saúde e aquisições de equipamentos para aperfeiçoar o diagnóstico médico e combater à COVID-19 no montante de 189 milhões de CVE.

338. Para o Ministério da Agricultura, estima-se um montante de 7.787 milhões de CVE, o que representa um peso de 10,4% do total do orçamento retificativo. Desse montante, 60,4 % destina-se ao Programa “Água e Saneamento” devido a sua importância na melhoria das condições de vida da população e do desenvolvimento do país. No quadro do financiamento externo, foi reprogramado o desembolso no projeto abastecimento de água em Santiago no montante de 576 milhões de CVE, mantendo-se todos os propósitos do

setor, acrescentando-se, ainda, o montante de 172 milhões para fazer face ao programa de mitigação da seca.

- 339.** O Ministério da Administração Interna absorve 5,2% do total do Orçamento retificativo, mas, entretanto, regista-se uma diminuição de 3,6%, o que representa em termos absolutos cerca de 148 milhões de CVE justificado, essencialmente, pela reprogramação, em baixa, da receita consignada da Taxa de Segurança Aeroportuária, que financia o projeto “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras” com uma redução de 356 milhões de CVE. Pese embora a diminuição registada no setor, foi reforçado o Serviço da Proteção Civil e Bombeiro com o montante de 332 milhões de CVE, no âmbito da preparação e combate à COVID-19. Todas as medidas relativamente ao reforço dos recursos humanos mantêm-se nos mesmos moldes do orçamento inicialmente aprovado, por forma a ajudar o País na implementação das medidas para a mitigação da propagação da doença.
- 340.** O Ministério da Família e Inclusão Social, no âmbito do OR 2020, teve um aumento de 21,0%, passando de 2.720 milhões de CVE para 3.291 milhões de CVE (+571 milhões de CVE), justificado pelas medidas, no âmbito da COVID19, tomadas pelo Governo, de apoio às famílias e ao rendimento dos grupos sociais mais vulneráveis, no montante de 377 milhões de CVE, pelo reforço do programa de promoção da igualdade do género em 28 milhões de CVE e pelo reforço das evacuações externas, no montante de 21 milhões de CVE.
- 341.** Para o Ministério de Turismo e Transporte, prevê-se um aumento de 20,5%, comparando com o orçamento inicialmente aprovado, passando de 1.353 milhões de CVE para 1.631 milhões de CVE. Desse valor, cerca de 89,2% se destinam aos investimentos no setor do turismo e transportes, correspondente a cerca de 1.454 milhões de CVE. O aumento é justificado, essencialmente, pelo reforço dos projetos com implicação direta na competitividade do setor do turismo e reforma do setor dos transportes, no montante global de 563 milhões de CVE, como forma de mitigar o impacto da COVID-19. É de se realçar que esta pandemia teve impacto direto na arrecadação efetiva da taxa turística que, por ser uma receita consignada, reflete em igual proporção na diminuição da despesa com financiamento do Fundo do Turismo (268 milhões de CVE).
- 342.** Para os demais ministérios (Cultura; Desporto; Defesa; Economia Marítima; Comércio, Indústria e Energia; Infraestruturas, Habitação e Território; Justiça e Negócio Estrangeiros), prevê-se uma diminuição em cerca de 7,5% (-792 milhões de CVE), comparando com o

orçamento inicialmente aprovado, passando de 10.618 milhões de CVE para 9.826 milhões de CVE, representando um peso de cerca de 13,1%. A diminuição é justificada essencialmente pela diminuição dos empréstimos em 212 milhões de CVE, projetos financiados pelo Fundo do Turismo em 149 milhões de CVE, receita consignada no âmbito do SNIAC e taxa equitativa em 98 milhões de CVE. É de se realçar:

- que foram feitos ajustes ao nível do financiamento Tesouro, reprogramando despesas que não foram objeto de concurso e compromissos, para os anos subsequentes, como forma de permitir o reajustamento para fazer face a queda das receitas endógenas;
- o reforço no projeto de redução de perdas em eletricidade e melhoria de qualidade de energia” com o montante de 57 milhões de CVE;
- o reforço do projeto de patrulhamento de emergência para apoiar nas evacuações interilhas, no montante de 60 milhões de CVE; e
- a previsão do pagamento da indemnização compensatória no montante de 207 milhões de CVE.

343. Ao nível dos Órgãos de Soberania, incluindo a Chefia do Governo, no orçamento retificativo prevê-se uma diminuição de 14,1%, passando de 3.073 milhões de CVE para 2.640 milhões, o que representa em termos absolutos cerca de 433 milhões de CVE. Os ajustamentos para baixo nos orçamentos em causa decorrem das limitações de mobilidade, bem como realização de eventos, impostas pelo contexto da COVID-19, impactando, sobretudo, as despesas com (i) deslocação e estada e representação de serviços (-254 milhões de CVE), afetando o orçamento da Assembleia Nacional (-137 milhões de CVE), do Gabinete do Primeiro Ministro (-44 milhões de CVE) e da Presidência da República (-42 milhões de CVE); (ii) dotações provisionais relativas a pessoal, suspendendo os concursos de recrutamento não efetivados, bem como horas extras (-52 milhões de CVE); (iii) combustível e lubrificantes com ajustes de cerca de 43,3% (-18 milhões de CVE); e (iv) material de escritórios e outras despesas de carácter não obrigatório.

2.3.Despesas: Impacto por Classificação Funcional

344. Analisando as despesas totais numa ótica funcional, comparando o orçamento aprovado e o retificativo, nota-se que os Serviços Públicos Gerais continuam com o maior peso no orçamento de Estado representando cerca de 26,3% e 10,7% do PIB, mas o mesmo

apresenta um decréscimo em cerca de 8,6%, representando em termos absoluto 1.864 milhões de CVE, devido, essencialmente, à contenção de despesas com o objetivo de se adaptar ao novo cenário macroeconómico e à reclassificação do projeto “Acesso ao Financiamento às MPME” para função Assuntos Económicos.

Figura 23 – Reprogramação das Despesas, por Função do Estado

(em milhões de CVE)

Função	Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	% Estrutura		Variação %
			Orçamento Inicial	Orçamento Retificativo	
Serviços Públicos Gerais	21 590	19 725	29,5	26,3	-8,6
Defesa	1 178	1 179	1,6	1,6	0,1
Segurança e ordem pública	6 767	6 320	9,2	8,4	-6,6
Assuntos económicos	7 813	9 822	10,7	13,1	25,7
Proteção ambiental	2 357	2 464	3,2	3,3	4,5
Habituação e desenv. urbanístico	4 516	3 923	6,2	5,2	-13,1
Saúde	6 925	9 025	9,5	12,0	30,3
Serviços culturais recreativos e religiosos	802	657	1,1	0,9	-18,1
Educação	12 508	12 626	17,1	16,8	0,9
Proteção social	8 732	9 343	11,9	12,4	7,0
Total Geral	73 189	75 085	100,0	100,0	2,6

Fonte: Ministério das Finanças

345. Pese embora o contexto da pandemia da COVID-19, onde as receitas fiscais registaram uma diminuição drástica, com a recessão da economia durante longos períodos de estado de emergência, o OR 2020 prevê aumentos em algumas funções do Estado, conforme o que se segue:

- a função da Educação representa cerca de 16,8% do peso total do orçamento, apesar de cortes ao nível do financiamento tesouro devido ao impacto da pandemia da COVID-19. Nota-se um crescimento de 0,9% (+118 milhões de CVE em termos absolutos), representando 6,9% do PIB, o que evidencia a prioridade que o Governo tem concedido ao reforço do setor da educação. No OR 2020 está alocado o montante de 583 milhões de CVE no projeto “Reforço ao Setor da Educação”, um aumento em termos absoluto de 456 milhões de CVE relativamente ao previsto no orçamento inicial, visando melhorar a qualidade, eficácia, eficiência e efetividade das políticas educativas, através do reforço da qualidade da educação e dos serviços prestados pelos estabelecimentos de ensino, com forte aposta na modernização das escolas básicas e secundárias

(ampliação, construção e reabilitação); melhoria da gestão curricular no ensino secundário; e na formação de professores dos ensinos básico e secundário;

- a função económica representa 13,1% do peso total do orçamento, passando de 7.813 milhões de CVE para 9.822 milhões de CVE, o que traduz um acréscimo de 25,7% (valor absoluto 2.009 milhões de CVE) e 5,3% do PIB. Esse aumento deve-se, essencialmente, à subfunção economia, comércio e laborais e outros assuntos económicos (+746 milhões de CVE na reclassificação do projeto acesso ao financiamento a MPME e +644 milhões de CVE para reestruturação do setor empresarial do Estado), rede rodoviária (+433 milhões de CVE na reforma do setor de transporte) e a agricultura (+172 milhões de CVE no programa de mitigação da seca - criação de emprego);
- a função que abrange a Proteção Social representa 12,4% do peso total do orçamento, passando de 8.732 milhões de CVE para 9.343 milhões de CVE, representando um aumento de 7,0% (+611 milhões de CVE) e 5,1% do PIB. O aumento é justificado, basicamente, pelas medidas de apoio às famílias, no que tange à implementação do rendimento solidário (+341 milhões de CVE), rendimento social de Inclusão (+93 milhões de CVE), assistência alimentar (+80 milhões), inclusão social (+73 milhões de CVE) e medidas de cuidados aos idosos, no momento de confinamento devido a pandemia da COVID-19 (+14 milhões); e
- a função saúde representa 12,0% do peso total do orçamento, passando de 6.925 milhões de CVE para 9.025 milhões de CVE representando um acréscimo de 30,3% (valor absoluto 2.100 milhões de CVE) e 4,9% do PIB. Nesta função, é de se destacar o aumento na subfunção serviços da saúde pública e serviços hospitalares gerais, passando de 5.401 milhões de CVE para 7.067 milhões de CVE, justificado, essencialmente, pelo reforço do setor da saúde no combate e resposta à COVID-19 (1.495 milhões de CVE) e melhoria do diagnóstico médico e estruturas de saúde (mais 189 milhões de CVE) e a subfunção produtos farmacêuticos com acréscimo de 305 milhões de CVE, essencialmente, decorrente do reforço de verbas para medicamentos.

346. É de se realçar a diminuição nas funções:

- Segurança e Ordem Pública que passa de 6.767 milhões de CVE no orçamento inicial para 6.320 milhões de CVE, justificado, sobretudo, pela diminuição das despesas relacionadas com o sistema integrado de controlo de fronteiras (menos 356 milhões de CVE) que é financiado na sua totalidade pela Taxa de Segurança Aeroportuária (TSA).

De notar que, com a declaração do estado de emergência e consequente fecho das fronteiras, a taxa em questão foi revista em baixa. Apesar da redução dos recursos alocados a essas funções no quadro do OR 2020, é de se destacar o reforço ao Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, equipas de operações e socorro, no montante de 332 milhões de CVE, para fazer face a implementação da estratégia de preparação e resposta aos potenciais efeitos provocados pela propagação e contágio da COVID-19, sobretudo na ilha de Boavista onde foram identificados os primeiros casos;

- Habitação e desenvolvimento urbanístico, que passa de uma dotação de 4.516 milhões de CVE no orçamento inicial para 3.923 milhões de CVE, o que representa em termos absolutos uma diminuição de 593 milhões de CVE, comparando com orçamento inicial de 2020, justificado, essencialmente, pela reprogramação dos recursos relativos a subfunção “abastecimento de água” (-576 milhões de CVE) financiamento com empréstimo externo, na sequência da reprogramação do projeto de “Abastecimento de Água em Santiago” como resultado da complexidade do processo de *procurement* de um projeto dessa dimensão; e
- Serviços culturais recreativos e religiosos, que apresenta uma redução de 18,1 %, cerca de 145 milhões de CVE em termos absoluto, comparativamente ao orçamento inicial, devido sobretudo (i) à revisão em baixa das Receitas Consignadas do Fundo do Turismo derivada do adiamento da atividade turística e do desenho do novo figurino após a reabertura das fronteiras; (ii) ao cancelamento de praticamente todos os grandes eventos desportivos nacionais e internacionais, devido as medidas de promoção do distanciamento social; e (iii) à diminuição de Receitas Próprias advenientes da crise provocada pela pandemia.

2.4. Despesas Totais por Tipo de Financiamento

- 347.** Devido ao contexto da pandemia e ao forte impacto da COVID-19 no turismo e outros setores da atividade económica, a capacidade endógena de financiamento diminui cerca de 17,5%, representando 26,0% do PIB programado para o período, comparando com o orçamento inicialmente aprovado. Diminuição provocada pelos reajustes nas despesas para financiar as despesas prioritárias no âmbito da preparação e combate à COVID-19, salvaguardando todas as despesas obrigatórias e compromissos já assumidos.

348. Ainda, ao nível do financiamento interno, foram inscritas ajudas interna do sector privado, de associações e de pessoas individuais no montante de 47 milhões de CVE para apoiar no combate à COVID-19.

349. No orçamento rectificativo, o financiamento externo aumentou cerca de 77,5%, equivalente a 14,9% do PIB projetado, passando de 15.351 milhões de CVE para 27.394 milhões de CVE, comparando com o orçamento inicialmente aprovado.

Figura 24 – Reprogramação do Financiamento das Despesas Públicas

Financiamento	2020		Variação %
	Orc Inicial	Orc retificado	
Interno	57 838	47 691	-17,5
Tes.(Rec. Int.)	57 098	46 908	-17,8
OFN	741	783	5,7
Externo	15 351	27 394	78,5
Donativo	5 104	7 791	52,7
Empréstimo	10 035	19 299	92,3
Ajuda Alimentar	212	304	43,6
Total da Despesa	73 189	75 085	2,6

Fonte: Ministério das Finanças

350. Os donativos financiados através da modalidade de ajuda a projetos, excluindo ajuda orçamental da União Europeia e Portugal, foram reprogramados para cima em 65,5%, passando de 3.525 milhões de CVE para 5.834 milhões de CVE, o equivalente a um aumento de 21,3% do total do financiamento externo, sendo os maiores financiadores: Luxemburgo, com 1.726 milhões de CVE; China, com 949 milhões de CVE; Fundo de Desenvolvimento Global, com 543 milhões de CVE; Holanda, com 470 milhões de CVE; PNUD/União Europeia, com 441 milhões de CVE; União Europeia, com 339 milhões de CVE; FAO, com 259 milhões de CVE e FIDA, com 183 milhões de CVE. É de se destacar os donativos diretos a projetos para reforçar (i) as medidas de apoio às famílias, saúde, ao setor informal e aos municípios no âmbito da COVID-19 (1.251 milhões de CVE), (ii) a capacidade do INE no que concerne ao Recenseamento Geral da População (232 milhões de CVE), (iii) o setor da educação e a cantina escolar (229 milhões de CVE), (iv) o programa de emergência para mitigação da seca - criação de emprego (138 milhões de CVE) e (v) as medidas de combate a outras doenças como malária e sida (78 milhões de CVE).

351. O total dos empréstimos externos, excluindo a ajuda orçamental empréstimos, ascende a 9.126 milhões de CVE, ou seja, um aumento de 32,0%, representando em termos absolutos 2.215 milhões de CVE, o equivalente a 33,3% do total do financiamento externo. O aumento é justificado pelo reforço de (i) 689 milhões de CVE para a reestruturação do setor empresarial do Estado cujo objetivo é reforçar a gestão e seguimento dos riscos fiscais das empresas participadas do Estado, (ii) 595 milhões de CVE para o setor da saúde devido a preparação e resposta à COVID-19, (iii) 325 milhões para o setor de transporte (rodoviários, marítimos e aéreos) com o objetivo de permitir a melhoria na circulação de pessoas e mercadorias em condições de segurança e conforto, (iv) 314 milhões de CVE para o setor da educação com o objetivo de dar continuidade à estratégia educacional em Cabo Verde e para materialização de algumas ações devido aos impactos da COVID-19 no sistema educativo e (v) 204 milhões de CVE para melhorar as bases competitivas digitais de Cabo Verde e fornecimento de serviços digitais públicos e também para dar respostas ao ensino a distância, sendo este último devido à pandemia.

352. A ajuda orçamental aumentou 157,9%, passando de 4.703 milhões de CVE para 12.130 milhões de CVE, representando 44,3% do total do financiamento externo, comparando com orçamento inicialmente aprovado. A ajuda orçamental empréstimos aumentou 225,6 % enquanto que o donativo aumentou 23,9%.

Figura 25 – Atualização das Ajudas Orçamentais

(em milhões de CVE)

Ajuda Orçamental	2020		Taxa de Variação %
	Orc. Inicial	Orc. retificativo	
Donativos	1 579	1 957	23,9
União Europeia	1 524	1 902	24,8
Portugal	55	55	0,0
Empréstimos	3 124	10 173	225,6
Banco Mundial	1 470	3 570	142,9
BAD	1 654	3 308	100,0
FMI	0	3 295	100,0
Total de Ajuda Orçamental	4 703	12 130	157,9

Fonte: Ministério das Finanças

353. Em relação a ajuda Orçamental do Luxemburgo houve uma reclassificação para donativos diretos a projetos aumentando de 221 milhões de CVE para 331 milhões de CVE, representando 50,1%.

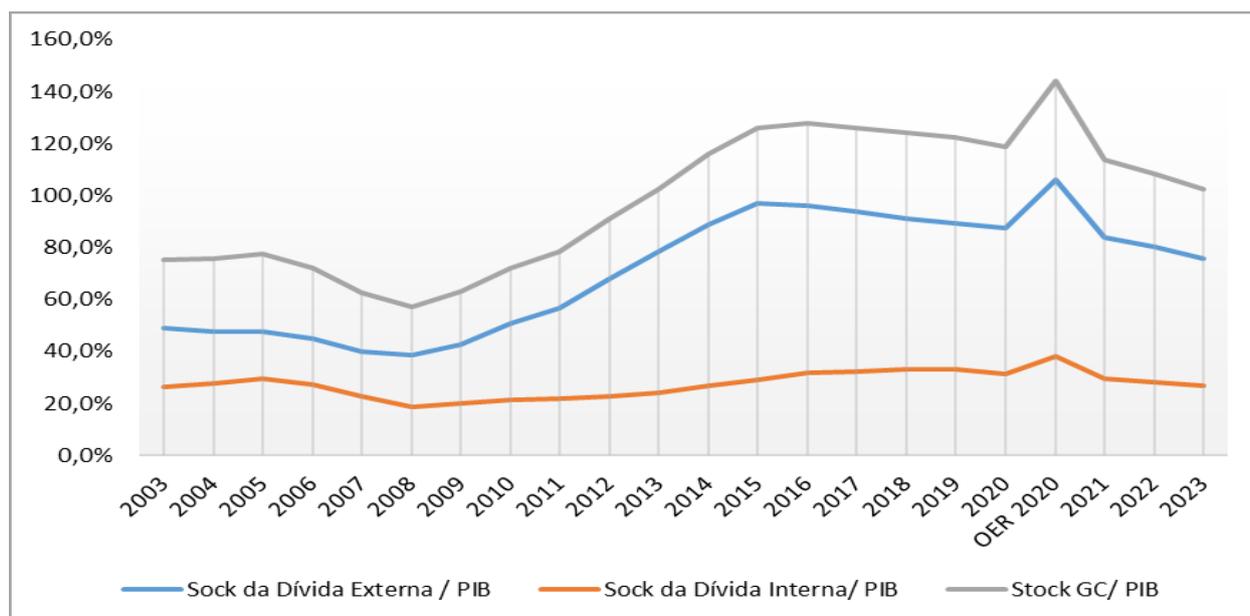
3. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES

3.1.Dívida Pública

354. A partir de 2017, e por três exercícios fiscais consecutivos, a curva da dívida pública face ao Produto Interno Bruto evidenciou uma tendência de oscilação decrescente (de 127,8% do PIB para 124,2% do PIB em 2019). A estratégia orçamental desenhada nos últimos anos, incluindo a fixada aquando da aprovação do OE 2020, traduz o comprometimento firme por parte do Governo em adotar medidas de política que conduzam o rácio da Dívida/PIB ao nível de risco moderado, no horizonte de 2023/24. Todavia, a crise sanitária, provocada pela pandemia do COVID-19, que vem desencadeando uma crise económica mundial, obriga a que o atingimento de tal objetivo seja reformulado ao nível do horizonte temporal pretendido.

355. Para o orçamento de 2020, previa-se que a dívida atingiria 118,5% do PIB, o que corresponderia, em termos absolutos, o valor de 250.117 milhões de CVE. Considerando o novo contexto económico para o país e para o mundo em geral, para o orçamento retificativo de 2020, prevê-se que a dívida da administração central atinja, em termos nominais, 267.881 milhões de CVE, o que representa 145,8% do PIB projetado pelo Ministério das Finanças.

Figura 26 – Evolução do Stock da Dívida em % do PIB



Fonte: Ministério das Finanças

356. O crescimento nominal da dívida, líquido de amortizações, previsto para o orçamento de 2020 foi de 8.243 de milhões de CVE. Para o orçamento retificativo 2020, a previsão é de 25.525 milhões de CVE, constituindo, portanto, um incremento de 209,7%, comparativamente ao valor previsto no Orçamento já aprovado para o ano 2020. Prevê-se que, de tal variação, 78,5% seja pela via da dívida externa.

Figura 27 – Principais Indicadores de Dívida

	em milhões de escudos				Variação %	
	2018 Prov	2019 Proj	2020 OI	2020 OR	2018/2019	2019/OR2020
Dívida Pública	229 008,4	242 355,5	250 116,8	267 880,5	5,8%	10,5%
Dívida Interna	61 099,3	65 456,6	63 924,3	70 944,3	7,1%	8,4%
Dívida Externa	167 909,1	176 898,9	186 192,5	196 936,2	5,4%	11,3%
Variação em valores absolutos	10 903,4	12 832,9	8 243,0	25 525,0	17,7%	98,9%
Dívida Interna	5 404,8	2 028,5	796,5	5 487,7	-62,5%	170,5%
Dívida Externa	5 498,6	10 804,5	7 446,5	20 037,2	96,5%	85,5%
PIB	184 661,3	197 814,2	211 094,5	183 747,5		
Dívida Pública em % do PIB	124,0%	122,5%	118,5%	145,8%		
Dívida Interna em % do PIB	33,1%	33,1%	30,3%	38,6%		
Dívida Externa em % do PIB	90,9%	89,4%	88,2%	107,2%		
Variação em pontos percentuais Dívida Pública		-1,5	-4,0	23,3		
Variação em pontos percentuais Dívida Interna		0,0	-2,8	5,5		
Variação em pontos percentuais Dívida Externa		-1,5	-1,2	17,8		

Fonte: Ministério das Finanças

357. O Governo colocará, inevitavelmente, o tema do perdão da dívida pública externa na agenda no quadro da negociação com os seus parceiros do seu plano “Cabo Verde Ambição 2030”.

3.1.1. Dívida Interna

358. A previsão do rácio da Dívida Interna Bruta em relação ao PIB para o orçamento de 2020 foi de 30,3%. Entretanto, reprogramado no âmbito do OR 2020 passa para 38,6%.

359. A previsão do serviço da dívida interna mantém-se inalterada, estando estimado em 10.401 milhões de CVE.

360. O rácio do serviço da dívida interna em relação ao PIB, inicialmente previsto no orçamento de 2020 em 4,9%, foi revisto no OR 2020 e atingirá cerca de 5,7% do PIB reprogramado.

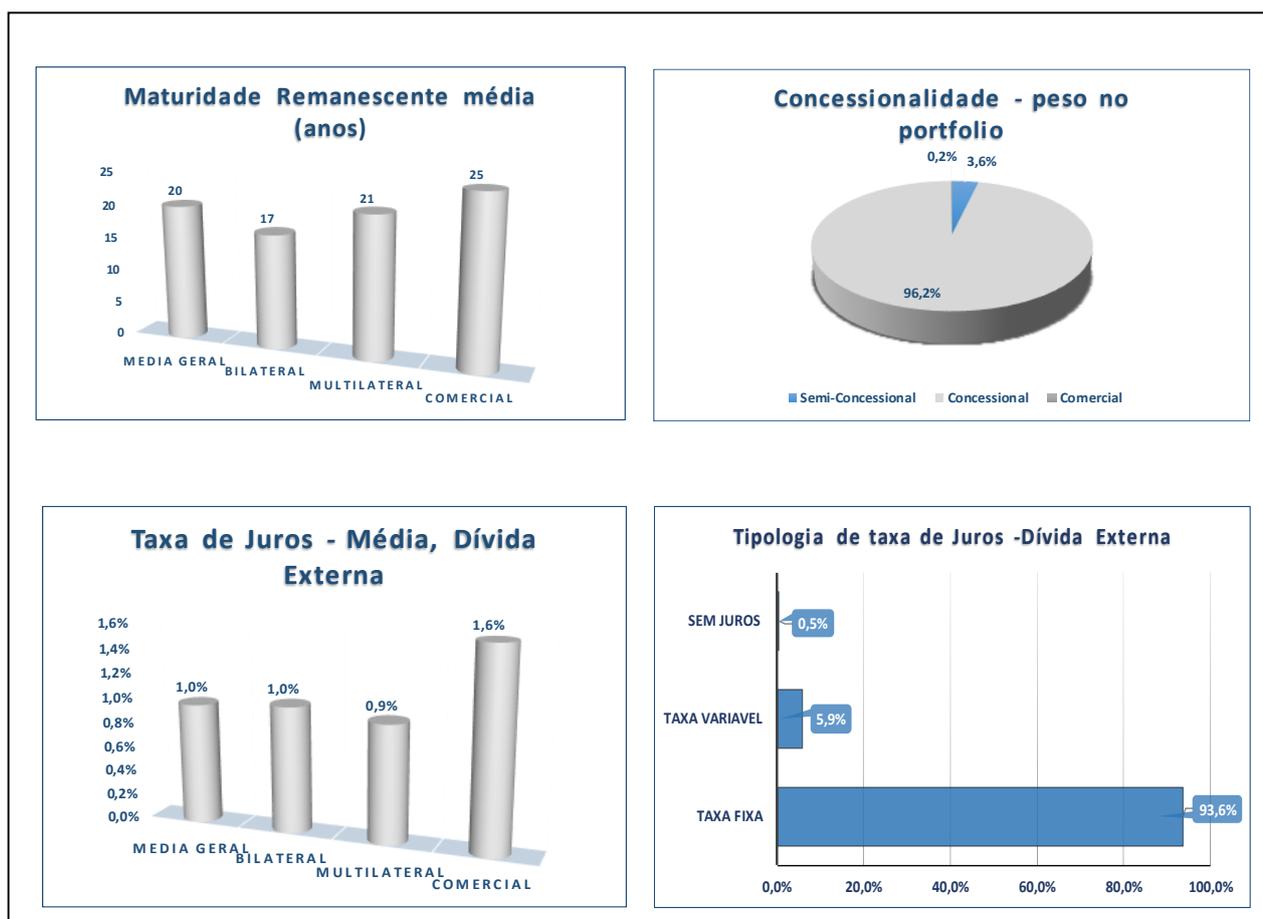
3.1.2. Dívida Externa

361. O stock da dívida externa inicialmente estimada para o orçamento de 2020 era de 186.193 milhões de CVE. Para o orçamento retificativo, considerando as novas necessidades líquidas de financiamento, estima-se que o stock desta componente da dívida venha a situar-se em 196.936 milhões de CVE.

362. A dívida externa é contratada na sua maioria junto de credores multilaterais, nomeadamente do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento, vertente de empréstimos com condições financeiras concessionais (96,0%). Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados junto de credores comerciais que, contudo, também beneficiam de condições concessionais e com garantia externa.

363. A moeda predominante nas contratações externas é o euro, uma opção feita considerando a paridade fixa do Euro com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfolio.

Figura 28 – Característica da Dívida Externa



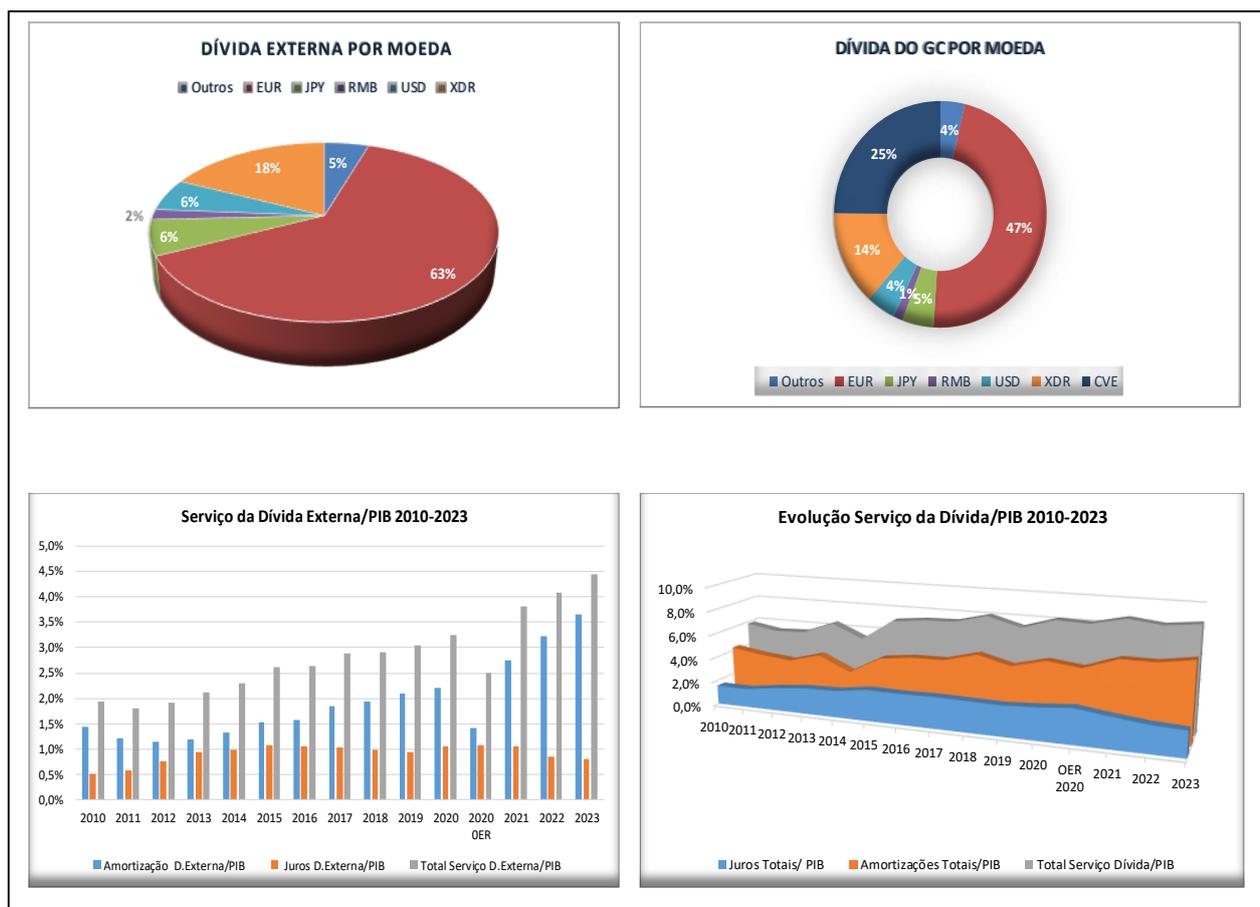
Fonte: Ministério das Finanças

364. Para o orçamento inicial de 2020, calculava-se que o montante de desembolsos da dívida externa fosse no valor de 12.092 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais e bilaterais, na linha da estratégia em vigor. No quadro do OR 2020, considerando a novas necessidades líquidas de financiamento face ao contexto de pandemia, estima-se que este valor atinja 22.677 milhões de CVE.

365. Para o OR 2020, a previsão do serviço da dívida externa é de 4.394 milhões de CVE. Esta reprogramação resulta do efeito dos pedidos de moratória de pagamento do serviço das dívidas apresentado junto aos credores, com efeitos previstos a partir de julho do ano em curso, e que resulta numa diminuição de 36,1% em relação ao valor aprovado para o orçamento de 2020.

366. A previsão do rácio do serviço da dívida externa em relação ao PIB para o orçamento inicial era de 3,3% e para o OR 2020 estima-se que este atinja os 2,4% do PIB projetado pelo Ministério das Finanças.

Figura 29 – Característica do Serviço da Dívida Externa e Moeda de Contratação



Fonte: Ministério das Finanças

3.1.3. Programação / Financiamento - OR 2020

- 367.** Para o orçamento rectificativo de 2020, o Governo prevê contratar 35.429 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 64,6% com dívida externa e 35,4% com títulos do mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 22.877 e 12.552 milhões de CVE, respetivamente.
- 368.** O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e USD para as contratações junto dos restantes credores. Igualmente, as fontes do financiamento externo continuarão a ser na sua maioria provenientes de credores multilaterais e bilaterais, ainda dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais.
- 369.** O endividamento interno far-se-á com emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre, o máximo estabelecido nos orçamentos de cada ano.

370. Os títulos do Tesouro de médio e longo prazo (OT) serão emitidos para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria.

3.1.4. Empréstimos de Retrocessão

371. Os empréstimos de retrocessão enquadram-se na estratégia de implementação de um modelo de gestão das infraestruturas públicas, de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia real. Para o efeito, previa-se retroceder no quadro do orçamento inicial de 2020 projetos estruturantes no valor de 1.977 milhões de CVE, nas mesmas condições financeiras contratadas pelo Governo. Considerando a imperatividade de se acelerar projetos catalisadores para os novos desafios que se desenham, os desembolsos dos empréstimos de retrocessão foram reprogramados para 3.379 milhões de CVE.

Figura 30 – Reprogramação dos Empréstimos de Retrocessão

(em milhões de CVE)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO - RETROCESSÃO	Financiador	Beneficiários	2018	2019	OE 2020	OER 2020
Dessalinizadores Sal e S. Vicente	AFD	Electra	430,8	-		-
Dessalinizadora Palmarejo (Praia)	AUSTRIA	Electra	-	-		551,3
Aumento da Capacidade da Central do Sal	AFD	Electra	716,7	716,7	117,4	227,7
Programa de Habitação Social	CGD	IFH	1 453,5	-		-
Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	BAD	ASA	1 464,8	-		-
Parque Tecnológico	BAD	NOSI	937,3	1 433,4	1 185,3	2 090,2
Modernização Expansão Porto Maio	BAD	ENAPOR	-	1 124,7	492,6	509,6
Expansão Modernização do Palmeira (2ª Fase)	BAD	ENAPOR	-	496,2	181,9	-
EGOV 2ª Fase	China EXIMBANK	NOSI	165,6	-		-
TOTAL - Valor em CVE			5 168,8	3 771,1	1 977,2	3 378,9

Fonte: Ministério das Finanças

3.2. Avals e Garantias

372. A política de Avals e Garantias é regulamentada por decreto lei nº 42/2018 de 29 de junho que abrange operações de crédito (mercado interno) a realizar pelos municípios, serviços personalizados do Estado e Empresas Públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se tratem de desígnios de reconhecido interesse nacional.

373. Para o OR 2020, a política de concessão de avals e garantias do Estado continuará direcionada de forma diferenciada, de modo a estar em consonância com as novas políticas

económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no país, respeitando as disposições legais em vigor.

374. A ideia central será de aumentar o acesso ao crédito para proporcionar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que, também, deverão contribuir para dinamização do crescimento económico do país.

375. O OR 2020 aumenta em 580 milhões de CVE os limites previstos para a emissão de avales e garantias, passando a totalizar o montante de 12.000 milhões de CVE, sendo 64,6% para o setor público e 35,4% para o setor privado, conforme indicado no quadro abaixo.

Figura 31 – Avales e Garantias para OR 2020

(em milhões de CVE)

Programas	Público	Privado	Total
REFORMA SEE	6 800,0	0,0	6 800,0
STARTUP JOVEM	0,0	350,0	350,0
MICRO FINANÇAS	0,0	180,0	180,0
MÉDIAS EMPRESAS	0,0	750,0	750,0
GRANDES EMPRESAS	0,0	750,0	750,0
INTERNACIONALIZAÇÃO	0,0	750,0	750,0
LINHA COVID-19	0,0	1 500,0	1 500,0
LINHA SUPLEMENTAR	1 000,0	0,0	1 000,0
	7 800,0	4 280,0	12 080,0

Fonte: Ministério das Finanças

376. A abordagem, em termos de política de concessão de avales e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo na vertente de impulsionar o sector privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e redução do desemprego, bem como na mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19 na economia nacional.

377. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no orçamento do estado, na prestação de serviços de qualidade para todos os cidadãos, no acesso ao crédito, na internacionalização das empresas cabo-verdianas, em suma, na criação de uma base de crescimento sólido e integrado da economia.

ANEXO II – IMPACTO DA REVISÃO NO ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

378. O Programa do Governo estabelece entre os seus objetivos, posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social. Assim, nesta frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.

379. Tal como no orçamento inicial, o OR 2020 é também apresentado na perspetiva do “Género”, de acordo com marcadores de género, delineados em parceria com Nações Unidas e apresentados no relatório do orçamento inicialmente aprovado.

380. O OR 2020 contemplou um universo de 1.275 projetos e unidades, contra 1.131 do orçamento de 2020 aprovado e 100% dos projetos e unidades foram classificados nos diferentes níveis de Marcação do Género, representando um montante total de 75.085 milhões de CVE.

381. Desses projetos, foram classificados no:

- Nível G0: 378 projetos/unidades, representando um montante de 23.890 milhões de CVE;
- Nível G1: 722 projetos/unidades, representando um montante de 35.569 milhões de CVE;
- Nível G2: 123 projetos/unidades, representando um montante de 13.641 milhões de CVE; e
- Nível G3: 52 projetos/unidades, representando um montante de 1.985 milhões de CVE.

Figura 32 –Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OR 2020

(em milhões de CVE)

Sistema Marcadores de Género	Descrição	OI 2020				OR 2020				OI 2020	OR 2020
		Nº de projetos e unidades				Nº de projetos e unidades					
		FUN	INV	Total	Estrut(%)	FUN	INV	Total	Estrut(%)		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	168	166	334	29,5%	180	198	378	29,6%	24 186	23 890
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	447	189	636	56,2%	473	249	722	56,6%	33 806	35 569
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	24	93	117	10,3%	23	100	123	9,6%	13 512	13 641
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	16	28	44	3,9%	16	36	52	4,1%	1 685	1 985
Total Geral		655	476	1 131	100,0%	692	583	1 275	100,0%	73 189	75 085

Nota: FUN – Funcionamento; INV – Investimento; OI – Orçamento Inicial; OR – Orçamento Retificativo

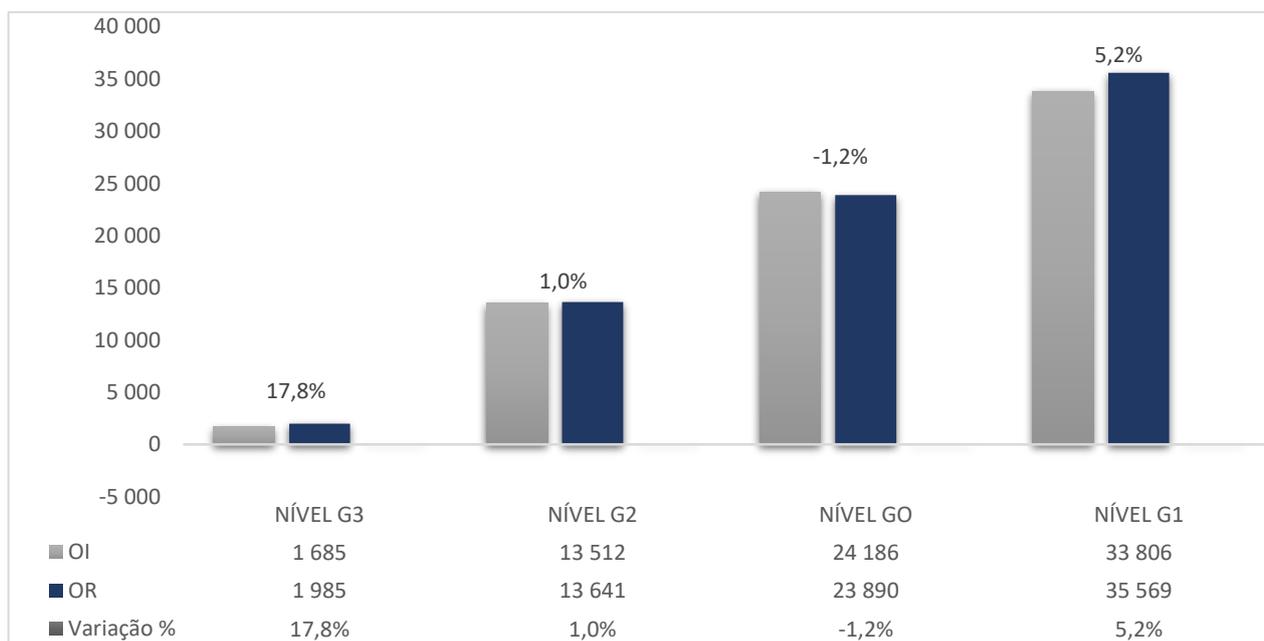
Fonte: Ministério das Finanças

382. O exercício feito permite constatar que a maior parte dos projetos/unidades continuam marcados no nível G0 e G1, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade do género e projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género ou com alguma intervenção.

383. Portanto, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e equidade de género e, estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de Género, e por outro lado, a priorização ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Figura 33 – Reprogramação do Orçamento para 2020 na Dimensão do Género

(em milhões de CVE)



Fonte: Ministério das finanças



SUPERAR PARA NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

Proposta Orçamento Retificativo

OUTROS ANEXOS INFORMATIVOS

ANEXO III - Formas de Financiamento do Défice Orçamental Efetivo e das Amortizações

(Mapa informativo – alínea a do n.º 2 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

	Orçamento Inicial (OI) 2020	Orçamento Retificativo (OR) 2020
1. Necessidade Líquida de Financiamento	8 483 877 652	26 672 733 944
Défice Orçamental	3 569 407 253	20 955 667 789
Aquisição Líquida de ativos Financeiros (exceto Depósitos)	4 914 470 399	5 717 066 155
2. Amortizações da Dívida	11 709 650 935	9 704 447 335
Amortização Dívida Interna	7 064 253 942	7 064 253 942
Amortização da Dívida Externa	4 645 396 993	2 640 193 393
3. Necessidade Bruta de Financiamento (1+2)	20 193 528 587	36 377 181 279
4. Fontes de Financiamento	20 193 528 587	36 377 181 279
Saldo Depósito relativo a anos anteriores	124 534 303	1 147 774 142
Emissão da Dívida interna	7 860 765 731	12 551 993 026
Emissão da Dívida Externa	12 208 228 553	22 677 414 111
5. Saldo de financiamento para exercício Seguinte (4-3)	0	0

ANEXO IV - Operações de Tesouraria e Contas do Tesouro com Apuramento dos Respetivos Saldos

(Mapa informativo – alínea e do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

(em CVE)

	Execução 2017	Execução 2018	Previsão 2019	OI 2020	OR 2020
1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV	3 567 109 659	3 060 860 616	4 515 411 088	2 431 267 812	3 081 105 337
Depósitos do Orçamento	1 505 586 629	1 215 106 146	2 816 665 343	720 269 934	1 408 332 672
Projeto de investimentos	1 028 380 827	874 862 504	784 577 505	848 030 165	792 423 280
Outros	171 982 073	172 318 502	172 259 284	173 987 998	173 981 877
Depósitos de Divisas	838 977 828	776 391 162	719 708 956	666 335 714	683 723 508
Fundos de Regularização da Dívida Pública	22 182 302	22 182 302	22 200 000	22 644 000	22 644 000
2. Operações de Tesouraria	3 118 230 458	3 501 851 909	1 789 904 882	2 779 352 985	1 825 702 980
Retenções de Terceiros	981 562 039	892 308 466	858 306 890	982 967 006	875 473 028
Outras Operações internas do Tesouro líquido	2 136 668 419	2 609 543 443	931 597 992	1 796 385 978	950 229 952

ANEXO V - Receitas Consignadas e Contrapartidas em Despesas – OR 2020 (em CVE)

(Mapa informativo – n.º 4, do artigo 8.º e alínea h do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

RECEITAS	DESpesas
1. Receitas Consulares	82 873 646
2. Contribuição Turística	855 245 000
2.1 Receitas do ano corrente	513 445 000
2.2 Saldo do ano anterior	341 800 000
3. Taxa Ecológica	838 410 125
2.1 Receitas do ano corrente	556 934 706
2.2 Saldo do ano anterior	281 475 419
4. Receitas do Totoloto	56 702 769
5. Taxa Comunitaria CEDEAO	273 403 245
7. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada	41 940 000
8. Imposto Especial sobre Jogos	37 853 458
9. Taxa de Segurança Marítima	515 312 236
9.1 Receitas do ano corrente	308 000 000
9.2 Saldo do ano anterior	207 312 236
10. Taxa de Segurança Aeroportuária	803 263 566
11. Taxa pela emissão e substituição dos documentos de identificação civil	231 704 316
12. Contribuição das Operadoras de Comunicações e Taxa de Espectro Radioelétrico	122 073 633
13. Vendas de Manuais Escolares	70 000 000
14. Multas e coimas por crimes e contra-ordenação previstas no RJIT n/Aduaneiras	7 501 628
15. Outras Receitas Consignadas do MEM	232 398 000
Total	4 168 681 622
1. Fundo de Solidariedade das Comunidades	82 873 646
2. Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	855 245 000
3. Fundo do Ambiente	838 410 125
4. Transferência	56 702 769
4.1 Assuntos Sociais	13 085 254
4.2. Fundo do Desporto	13 085 254
4.3. Promoção de Atividades Culturais	13 085 254
4.4. FICASE	13 085 254
4.5. ICCA	4 361 751
6. Transferência à Organismos Internacionais	273 403 245
7. Transferência	41 940 000
7.1. Outras transferências	29 358 000
Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conexos	20 970 000
Produtores de fonogramas e de videograma	8 388 000
7.2. Fundo autónomo de Apoio a Cultura	12 582 000
8. Funcionamento da Inspeção Geral de Jogos	37 853 458
8.1. Orçamento do Estado	18 926 729
8.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico	5 678 019
8.3. Fundo de Desenvolvimento do Desporto	3 785 346
8.4. Fundo Autónomo de Apoio a Cultura	3 785 346
8.4. Municípios	3 785 346
8.5. Fundo de Apoio ao Ensino e Formação	1 892 673
9. Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo	515 312 236
10. Distribuição	803 263 566
10.1. Orçamento do Estado	447 265 771
10.2. Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras	355 997 795
11. Sistema Nacional de Identificação Civil - SNIAC	231 704 316
11.1. Passaporte Eletrónico - PEC	151 524 912
11.2. Cartão Nacional de Identificação - CNI	45 383 546
11.3. Título de Residência de Estrangeiros - TRE	1 687 514
11.4. Funcionamento do SNIAC	33 108 344
12. Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (FUSI)	122 073 633
13. Fundo Autónomo de Edição de Manuais Escolares	70 000 000
14. Programa da Cidadania Fiscal	7 501 628
15. Distribuição	232 398 000
15.1 Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo	108 400 000
15.2 Fundo Autónomo das Pescas	123 998 000
Total	4 168 681 622

ANEXO VI - Benefícios Fiscais e Estimativa da Receita Cessante

(Mapa informativo – alínea k do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

(em CVE)

Estimativa de Benefícios Fiscais a ser concedido ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais		
IVA 10% (sector do Turismo Local)	-	379 000 000
ISE100%_IRPC	390 005 458	390 005 458
ISE50%_IRPC	64 515 349	64 515 349
CRÉDITO FISCAL AO INVESTIMENTO (CFI)	445 610 592	445 610 592
MECENATO	45 569 635	45 569 635
OUTROS	6 560 250	6 560 250
Sub-Total	952 261 284	1 331 261 284
Projetos em Pipeline previstos		
ISE_DI	1 537 350 000	1 306 747 500
ISE_TC	60 268 300	51 228 055
ISE_ICE	428 576 061	364 289 652
ISE_IVA	2 352 000 000	1 999 200 000
Sub-Total	4 378 194 361	3 721 465 207
TOTAL DAS RECEITAS CESSANTES DECORRENTES DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS	5 330 455 645	5 052 726 491

ANEXO VII- OBRAS PÚBLICAS DE 2016 A 2020

Projetos	Concluído	Em curso	Total Geral
Programa De Reabilitação, Requalificação Urbana E Acessibilidades	1 990 935 720	2 479 533 822	4 470 469 542
Construção De Campo Universitário De Palmarejo	2 938 534 242	933 451 200	3 871 985 442
Conclusão da expansão em 2017 (2ª fase)	3 739 710 000		3 739 710 000
Sistema De Produção E Distribuição De Água Em Santiago	435 874 370	3 236 740 841	3 672 615 211
Parque Tecnológico	1 530 768 322	2 090 240 126	3 621 008 448
Projet D'Extension et modernisation de L'aéroport International de Praia-Nelson Mandela	3 472 011 000		3 472 011 000
Sistema De Transmissão E Distribuição De Energia Em Cv Em 6 Ilhas	2 662 400 500	17 500 000	2 679 900 500
Obras de expansão e Modernização do Porto Inglês		2 000 000 000	2 000 000 000
Reforma e Ampliação dos Terminais Aeroportuários em Cabo Verde -ilhas do Sal e Boavista	1 694 403 000		1 694 403 000
Fundo De Financiamento De Infraestruturas - Água E Saneamento Mca 2	1 598 696 894		1 598 696 894
Fundo Rodoviário	1 506 917 154		1 506 917 154
Reabilitação da Pista do Aeroporto Internacional Aristides Pereira	895 003 000		895 003 000
Terminal De Cruzeiros		730 282 076	730 282 076
Via Estruturante e Acesso a Povoação Velha	596 914 297	53 943 403	650 857 700
Dessalinizadora Palmarejo Electra		551 325 000	551 325 000
Construção da estrada via estruturante e acesso a povoação velha		548 000 000	548 000 000
Modernização Expansão Porto Maio		509 638 842	509 638 842
Construção, Ampliação E Remodelação de Infra-Estruturas Educativas	456 902 766	14 389 353	471 292 119
Projeto De Saneamento De Espargos	319 738 030	133 459 372	453 197 402
<i>Programme Dessalement Electra</i>	375 665 798		375 665 798
Recentragem De Gestão Da Divida Corrente		361 994 345	361 994 345
Programa De Emergencia S.Antão - Trabalhos De Urgência E Melhorias Em Estradas Nacionais	326 877 220		326 877 220
Implementação Do Vtms (<i>Vessel Trafic Maritim System</i>)	326 324 470		326 324 470
Projeto Do Desenvolvimento Rural Bacia Hidrográfica De Principal	323 858 470		323 858 470
Programa De Emergência S.Antão - Reparação De Estragos No Sector Agropecuário	310 702 694		310 702 694
Desenvolvimento Agrícola da B.Hidrográfica de Principal e Flamengos	300 394 499		300 394 499
Reabilitação Da Estrada - Entrocamento En1-St-01 Chão Formosa/Gil Bispo	47 875 389	243 981 654	291 857 043
Cidade Segura	271 990 474	4 500 000	276 490 474
Construção da EFPEB Mindelo	275 051 806		275 051 806
Reabilitação Da Estrada En3-Sa-10 Troço Chã De Escudela/Tarrafal De Monte Trigo	231 662 612	39 682 896	271 345 508
Kr10 - Modernização E Aumento Da Produção Agrícola	252 473 439	16 000 000	268 473 439
Obras Rodoviárias De Urgência	267 783 545		267 783 545
Programa De Apoio Ao Sector De Agua E Saneamento - Pasea		263 522 710	263 522 710
Escola Secundaria de Paúl	228 367 444		228 367 444
Aumento da Capacidade da Central do Sal		227 660 727	227 660 727
Programa De Emergência - Erupção Vulcânica Do Fogo	226 266 384		226 266 384
Programa De Emergência Para Mitigação Da Seca - Gestão De Escassez De Agua	214 632 993		214 632 993
Construção E Equipamento De Centro De Saúde De Santa Maria	178 894 038	28 000 000	206 894 038
Reabilitação Da Estrada - Pedra Badejo (Entrocamento En1-St-02 Ribeiras Dos Picos	58 359 235	142 258 176	200 617 411
Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça	199 701 782		199 701 782
Construção Da Nova Escola Da Várzea		196 376 400	196 376 400
Barragens e Modernização da agricultura	190 214 711		190 214 711

Projetos	Concluído	Em curso	Total Geral
Construção Da Escola Secundaria Da Boavista	183 675 800		183 675 800
Programa De Promoção De Oportunidades Socioeconómicas E Rurais (Poser - Clima)	62 367 676	121 145 012	183 512 688
Oscn - Centro Oceanográfico Do Mindelo	177 032 345		177 032 345
Requalificação Urbana, Turística e Ambiental na Ilha	115 483 210	60 000 000	175 483 210
Reabilitação Das 110 Habitações Em Achada Furna E Monte Grande- Fogo	167 097 855		167 097 855
Construção Das Unidades Policiais	139 165 986	27 891 713	167 057 699
Reabilitação - Estrada Vila Nova Sintra Nossa Senhora Do Monte - Ilha Da Brava		158 020 134	158 020 134
E- Government Project Phase 2	157 380 064		157 380 064
Escola secundária da Brava	156 583 365		156 583 365
Reforço Ao Sector Da Educação	39 635 096	116 221 596	155 856 692
Reabilitação Da Estrada - Entroncamento En3-St-22 Palha Carga Entre Picos De Reda	58 890 319	91 037 754	149 928 073
Programa De Saude	149 205 709		149 205 709
Reabilitação Da Estrada St Cidade(Entroncamento En1-St-05) Santana	59 380 002	85 711 824	145 091 826
Remodelação E Beneficiação De Edifícios Públicos	133 323 500		133 323 500
Remodelação Do Edifício Do Palmarejo Da Policia Nacional	131 286 578		131 286 578
Modernização Da Dnre	69 468 734	60 000 000	129 468 734
Estrada Arribada - Pingo Chuva - Saltos Acima - St	128 310 455		128 310 455
Apoio A Promoção De Novas Tecnologias De Produção Agrícola	40 508 120	86 387 665	126 895 785
Construção do Pipe Line p/ descarga Combustíveis		126 000 000	126 000 000
Construção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	41 561 799	71 439 609	113 001 408
Construção Centro Ambulatório Hospital B.Sousa	15 000 000	93 339 115	108 339 115
Estrada De Acesso A Localidade Chã De Pedra - Sa	106 163 883		106 163 883
Balizamento Marítimo	104 375 179		104 375 179
Edifícios e outras construções	99 430 073		99 430 073
Obras Requalificação Da Cadeia Do Fogo	68 089 765	30 200 000	98 289 765
Expansão e Modernização Porto de Sal Rei	97 689 360		97 689 360
Obras De Urgência Na Estrada En1-St-01 Troçam São Domingos/ Assomada	97 052 916		97 052 916
Melhoria Da Gestão Do Património Do Estado III Fase	94 500 000		94 500 000
Centro Internamento de Menores em Conflito com a lei	91 065 000		91 065 000
Construção da Cadeia Regional Do Sal	89 930 000		89 930 000
Reabilitação Estrada Espargos - Santa Maria	83 452 953		83 452 953
Construção e Equipamento da EFPEB Santa Catarina	79 064 721		79 064 721
Melhoria Da Gestão De Rsu	13 684 940	63 974 745	77 659 685
Construção E Equipamento De Centro De Diálise De São Vicente	29 619 791	41 155 209	70 775 000
Saneamento De Porto Novo		67 673 838	67 673 838
Recovery and Reform of the Electricity Sector Project	65 829 326		65 829 326
Centro De Emergência Infantil - Achada Limpo	63 942 541		63 942 541
Construção Do Centro De Saude De Santa Catarina	12 851 090	50 759 600	63 610 690
Centro De Artesanato De S Vicente	53 000 000	10 000 000	63 000 000
Reabilitação e equipamentos De Estruturas De Saúde	49 279 055	13 673 744	62 952 799
Reabilitação Dos Serviços Cto Ribeira De Vinha Sv	9 800 000	51 479 356	61 279 356
Empilhadores Diversos	60 000 000		60 000 000
Projeto De Agua E Saneamento De Bairros Periférico Da Cidade Da Praia	25 295 293	33 564 555	58 859 848
Ampliação Do Centro De Saúde De Boa Vista	16 786 780	40 000 000	56 786 780
Remodelação de Postos Sanitários	48 359 092	7 500 000	55 859 092
Mobilização De Agua Para Rega e Correção Torrencial	45 407 612	8 077 308	53 484 920
Reabilitação Dos Serviços Do Centro Da Trindade		52 924 985	52 924 985

Projetos	Concluído	Em curso	Total Geral
Desenvolvimento De Um Sistema De Distribuição De Energia Solar	51 769 024		51 769 024
Reabilitação do cais 2	51 000 000		51 000 000
Construção de um centro de pequenas encomendas		50 000 000	50 000 000
Desassoreamento Parcial da Barragem de Poilão	50 000 000		50 000 000
Construção Da Sede Do INSP Laboratório Nacional Saude Publica		48 331 792	48 331 792
Programa De Emergência S.Antão - Caminhos Vicinais E Caminhos Carroçáveis	47 679 516		47 679 516
Construção da Cadeia Regional Do Sal	45 073 301		45 073 301
Impermeabilização Barragem De Salineiro	44 024 010		44 024 010
Escola Primária-Achada Limpo	42 775 185		42 775 185
Barragem Principal	42 543 539		42 543 539
Remodelação Do Edifício Central Do Ministério Das Finanças	35 283 586	6 000 000	41 283 586
Reestruturação e acabamento do edifício sede da empresa gestora da TDT	41 237 873		41 237 873
Reabilitação Da Estrada Santo Antão	41 150 449		41 150 449
Reabilitação Do Ex-Liceu Gil Eanes	40 497 115		40 497 115
Construção de uma Oficina	40 000 000		40 000 000
Construção Do Centro De Saude De São Lourenço Dos Órgãos	16 500 000	22 996 944	39 496 944
Reabilitação/Construção Da Estrada Er Piorno/Campanas De Cima	39 376 361		39 376 361
Construção, Reabilitação e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas, Fornecimento e Instalação de Equipamentos Hidráulicos	39 132 284		39 132 284
Lar De Estudante-Terra Branca	37 021 910		37 021 910
Reconstrução de 640 m de Muro de Proteção	36 817 710		36 817 710
Funcionamento - Presidência Da República	34 999 433		34 999 433
Escola Secundaria do Maio	34 487 740		34 487 740
Infraestruturação do Data Center e NOC TDT	33 058 535		33 058 535
Docagem e reparação do Monte Cara	33 000 000		33 000 000
Igreja Nossa Senhora De Rosario - Cidade Velha	20 840 234	12 000 000	32 840 234
Escola secundária da Brava	32 154 407		32 154 407
Funcionamento - Assembleia Nacional	31 962 205		31 962 205
Recuperação das infraestruturas hidroagrícolas	31 745 548		31 745 548
Perfuração E Equipamento De Sistemas Hidráulicos No Fogo		30 645 114	30 645 114
Eletrificação Rural	30 450 000		30 450 000
Programa Regional Pescas(West Africa)	30 248 742		30 248 742
Anel do Porto Inglês	30 000 000		30 000 000
Construção Esquadra Da Brava		30 000 000	30 000 000
Melhorias (incluindo ponte) no troco fajanzinha- corvo-relva	30 000 000		30 000 000
OUTRAS OBRAS (Valores < 30 mil contos)	1 130 193 394	249 347 591	1 379 540 984
Total Geral	34 220 954 380	16 839 980 146	51 060 934 527

ANEXO VIII – PRRA - Contratos Programa executados no período 2017-2018

PRRA - Contratos Programa executados no período 2017-2018	Município	Valor do Contrato
Reabilitação Estrada Achada Mitra-Pedra Galinha - Fases I e II	SD-ST	24 080 217,00
Construção estrada Barragem Flamengos- Cutelo Gomes	SM-ST	16 864 376,00
Requalificação Urbana de Calheta- Vias acesso Bairro Pizarra		5 666 566,00
Reabilitação 30 habitações		9 069 150,00
Reabilitação Estrada Bel-Bel /Figueira Gorda	SCz-ST	11 381 387,00
Construção Praça de Salinas e e reabilitação de 3 moradias		6 887 824,00
Reabilitação Estrada Bel-Bel /Figueira Gorda/Santa Cturz		2 698 332,00
Construção Estrada Figueira das Naus - Achada Meio	TR-ST	17 948 337,00
Reabilitação 31 habitações		10 541 544,00
Reabilitação estrada Ponta Achada / Achadinha - Santana	RG-ST	11 332 645,00
Requalificação urbana Achada Ponta		9 775 000,00
Estrada Picos Acima-Chão Grande/Alto Soca-Cutelo Vaz - Fases I e II	SSM-ST	23 589 453,00
Reabilitação 30 habitações		8 582 630,00
Construção estrada Achada Cruz Pico-Junco	SCa-ST	13 935 077,00
Reabilitação da Estrada Achada Ponta		5 647 650,00
Reabilitação estrada S.L.O / Pico de Antonia - Fases I e II	SLO-ST	26 128 448,00
Reabilitação 51 habitações	S. Vicente	13 967 739,00
Reabilitação Estrada Ribeira de Passarão		10 562 750,00
Reabilitação 49 habitações	RB-SN	20 623 014,00
Reabilitação 65 habitações	TR-SN	12 812 206,00
Reabilitação 5 habitações	SF-FG	4 014 082,00
Arranjos Exteriores Casa Materna		3 000 000,00
Reabilitação 20 moradias - -Figueira	Maio	6 919 188,00
Requalificação Urbana nas Zonas de Figueira e Morrinho		9 000 000,00
Obras de beneficiação do Santuário N. Sra da Boa Viagem- Fases I e II	SCa-FG	4 500 000,00
Requalificação Urbana de vários bairros do Município		9 000 000,00
Requalificação Urbana Queimadas Trás + reabilitação de habitações	MO-FG	9 000 000,00
Acessibilidades na bairros de Chã de Sousa, N. Sra. Do Monte e Lém	Brava	9 000 000,00
Requalificação Urbana nos bairros de Ponta d'Agua e Monte Vermelho	Praia	12 000 000,00
Recuperação habtacional do Bairro de Berlim	PN-SA	10 361 144,00
Reabilitação de 30 casas	PL-SA	10 350 000,00
Construção acessibilidades Chã de Ponta do Sol-Escasinhas	RG-SA	10 184 576,00
TOTAL		359 423 335,00

ANEXO IX – PRRA - CONTRATOS PROGRAMA EM EXECUÇÃO 2019/2020

PRRA - CONTRATOS PROGRAMA EM EXECUÇÃO 2019/2020	Município	Valor do Contrato
EIXO II - Contrato Programa com as Câmaras Municipais para melhorar as condições de segurança e salubridade das habitações de agregados familiares carenciados. Reabilitação de 66 habitações;	SCa-FG	19 800 000
	Boavista	19 800 000
	Brava	19 800 000
	Maio	19 800 000
	MO-FG	19 800 000
	PL-SA	19 800 000
	PN-SA	19 800 000
	Praia	19 800 000
	RB-SN	19 800 000
	RG-SA	19 800 000
	RG-ST	19 800 000
	SM-ST	19 800 000
	SD-ST	19 800 000
	SF-FG	19 800 000
	S. Vicente	19 800 000
	Sal	19 800 000
	SLO-ST	19 800 000
	SSM-ST	19 800 000
	SCa-ST	19 800 000
	SCz-ST	19 800 000
TR-SN	19 800 000	
Tarrafal - ST	19 800 000	
EIXO I.2 - Contrato Programa para a requalificação urbana e ambiental dos bairros (acessibilidades, vias e passeios, espaços verdes, drenagem, restauro, pracetas)	RG-SA	13 000 000
	PL-SA	9 000 000
	PL-SA	9 000 000
	RG-ST	19 800 000
	SD-ST	18 000 000
	SLO-ST	18 000 000
	SM-ST	18 000 000
	SSM-ST	18 000 000
	SCa-ST	18 000 000
	SCz-ST	18 000 000
	TR-ST	19 800 000
	Maio	18 000 000
	SCa-FG	18 997 300
	TR-SN	17 379 000
	RB-SN	14 559 000
	Praia	180 000 000
	MO-FG	18 000 000
	Boavista	23 720 221
	PN-SA	19 937 000
	Brava	18 466 326
	SM-ST	5 150 405
	Sal	19 800 000
	SF-FG	19 500 000
SCa-FG (Chã das Caldeiras)	34 500 000	
SCa-FG (Chã das Caldeiras)	41 406 789	
RB-SN (Salvaguada Preguiça)	29 600 000	
Mercado do Coco (30% do adiantamento)	Praia	350 000 000
TOTAL		1 093 216 041,00

ANEXO X – PRRA - CONTRATOS PROGRAMA EM EXECUÇÃO 2019/2020

PRRA - Contrato de Empreitada em execução	Município	Valor do Contrato
Requalificação de Ponta do Sol	RG-SA	75 694 212,00
Requalificação urbana no bairro de Cruzinha	RG-SA	21 035 492,14
Empreitada para a reabilitação da Capela de São Miguel Arcanjo	RG-SA	2 080 221,00
Reabilitação da Estrada Chã de Igreja-Cruzinha	RG-SA	170 000 000,00
Reabilitação da Estrada Esponjeiro - Lagoa	RG-SA	150 000 000,00
Empreitada para Reabilitação da Antiga Casa das Finanças	PL-SA	11 918 619,00
Reabilitação da Estrada de Figueiral	PL-SA	130 000 000,00
Fiscalização Orla Marítima de Porto Novo	PN-SA	1 978 287,00
Requalificação da Orla Marítima de Porto Novo	PN-SA	76 440 668,28
Reabilitação da Estrada Ribeira da Cruz - Chã de Branquinho	PN-SA	225 000 000,00
Reabilitação da Estrada Nacional Ribeira da Cruz /Martiene	PN-SA	101 950 000,00
Outros Bairros - Alto Bomba intervenção pontual 01	São Vicente	5 799 000,00
Requalificação da Orla Marítima de Baía das Gatas	São Vicente	82 345 489,30
Outros Bairros - Alto Bomba intervenção pontual 02	São Vicente	7 700 000,00
Plano de Salvaguarda da Vila da Preguiça e da Requalificação do Centro Histórico da RB	RB-SN	29 600 000,00
Reabilitação da Estrada Rural ER-SN-O1Ribeira da Prata / Fragata	TR-SN	150 000 000,00
Via Estruturante da Ilha da Boavista - ADENDA Acesso à Rabil	Boavista	58 452 072,18
Via Estruturante da Boavista - ADENDA Água Rabil Povoação	Boavista	70 000 000,00
Capela de N.S. da Conceição	Boavista	3 391 527,00
Forte do Duque de Bragança	Boavista	3 305 485,00
Requalificação Urbana e Ambiental da Cidade de Porto Inglês	Maio	78 414 478,92
Empreitada para a reabilitação da Capela de Morrinho	Maio	3 092 915,00
Igreja N.S. da Luz	Maio	17 575 273,52
Requalificação Urbana de Cumbém– Santa Catarina – Santiago	SCa-ST	30 469 511,18
Reabilitação Igreja de Nha Santa Catarina	SCa-ST	15 762 838,10
Reab. Estrada Tomba Touro/Charco/Achada Leite/ Rª da Barca	SCa-ST	75 000 000,00
Reabilitação da Estrada Achada Tossa/Tabugal	SCa-ST	25 000 000,00
Empreitada de Requalificação Urbana de Monte Terra	SM-ST	21 429 397,79
Empreitada de Requalificação Urbana de Tcham de Alecrim	SM-ST	13 829 282,54
Requalificação da Orla Marítima de Calheta São Miguel	SM-ST	83 123 448,00
Requalificação Urbana de Colhe Bicho	TR-ST	20 806 164,00
Campo de Concentração do Tarrafal	TR-ST	29 500 425,39
Asfaltagem Chão Bom / Centro do Tarrafal	TR-ST	45 000 000,00
Reabilitação da Estrada Achada Igreja / Fazenda	TR-ST	96 000 000,00
Orla Marítima de Tarrafal de Santiago	Tarrafal ST	41 891 763,25
Requalificação Urbana de Cobon di Santana	SD-ST	18 958 136,42
Reabilitação da Igreja Nossa da Luz São Domingos	SD-ST	13 762 771,04
Requalificação da Via de Ligação entre Sé Catedral e Forte Real SF	RG-ST	12 379 900,00
Regeneração do Centro Histórico do Bairro Craveiro Lopes	Praia	43 000 000,00
Reabilitação da Igreja Nhô Santiago Maior Santa Cruz	SCz-ST	20 257 503,00
Reabilitação da Estrada Cutelo / Fundura	SLO-ST	153 658 203,00
Requalificação Urbana da cidade de João Teves	SLO-ST	63 856 154,00
Requalificação Urbana Cova Figueira	SCa-FG	9 199 017,30
Reabilitação da Estrada Campanas de Cima Piorno (Adenda)	SCa-FG	250 877 000,00
Fiscalização Empreitada Construção Redes Técnicas - Chã das Caldeiras	SCa-FG	3 905 001,00
Plano Detalhado de Chã das Caldeiras - Execução equipamentos	SCa-FG	41 406 789,00
Construção de Redes Viárias, Santa Catarina, Fogo	SCa-FG	95 784 194,37
Requalificação dos arruamentos de São Filipe	SF-FG	66 173 433,70
Empreitada para a reabilitação da Praça 4 de Setembro	SF-FG	2 519 070,00
Reabilitação da Casa Eugénio Tavares	Brava	1 391 023,00
Requalificação dos arruamentos e Largo de Nova Sintra	Brava	27 571 039,00
TOTAL		2 798 285 805,42

ANEXO XI – OUTRAS OBRAS

ORAS EM EXECUÇÃO COM FINANCIAMENTO EXTERNO - BM+BAD		Valor Previsto
		BM
Construção da Estrada Chã de Escudela-Tarrafal de Monte Trigo	PN-SA	1 400 000 000,00
Reabilitação da estrada Cidade Velha-Salineiro-Santana	RG-ST	
Construção da Estrada Chã de Tanque-Palha Carga-Entre Picos de Reda-Lagoa	SCa-ST	
Construção da Estrada Cruz de Picos-Boa Entradinha-Gil Bispo		
Construção da Estrada Ribeira dos Picos	SCz-ST	
Reabilitação da Estrada Nova Sintr-N.Sra do Monte	BRAVA	
		BAD
Porto do Maio (obra + fiscalização)	MAIO	2 000 000 000,00

PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DAS BARRACAS NAS ILHAS DO SAL E BOAVISTA (FINAN. FT)-EM EXECUÇÃO		
Lote 1 (sem adiantamento)	SAL	98 400 000,00
Lote 2		104 400 000,00
Lote 3		117 000 000,00
Lote 1	BOAVISTA	130 000 000,00
Lote 2		108 000 000,00
Compromissos contratuais com o Programa (obras em execução)	Sal+BV	557 800 000,00
Obras em fase de adjudicação (Lote1 + Lote2)	SAL	270 000 000,00

Intervenções Rodoviárias já concluídas no período 2016-2019	Município	Valor final da obra
Reabilitação da Estrada Espargos-Santa Maria (Fátima-Vila Verde-Club One)	Sal	146 545 995,00
Construção Ciclovia na Estrada Espargos-Santa Maria (Vila Verde-Club One)	Sal	30 000 000,00
Reparação dos Estragos das chuvas em Santo Antão	RG/PL/PN-SA	326 877 237,00
Asfaltagem e Reabilitação da Estrada Mindelo - Baía da Gatas	São Vicente	315 000 000,00
Construção da Estrada Cova Tina - Portela - Bangaeira	SC/MO-FG	120 000 000,00
Abatimento de Plataforma da Estrada Fonte Lima-João Bernardo	SCa-ST	41 000 000,00
Trabalhos de Urgência no Anel de Santiago (Troço: São Domingos-Assomada) Estrada Nacional EN1-ST-01	SD/SCa-ST	90 000 000,00
Urgência de Sumbango	MO-FG	65 000 000,00
Aluimento de terras em São Jorge	SF (SF)	55 000 000,00
Melhorias (incl. ponte Av. Laranjo) no troço Fajanzinha - Corvo - Relva	FG (MO)	30 000 000,00
Correção do traçado em Poçon	SA (RG)	35 143 375,00
Estrada Achada Lage/SaltosAcima/Arribada (*)	SM/SCa-ST	305 157 623,00
Estrada Coculi/Chã de Pedra (**)	RG-SA	222 000 000,00
TOTAL		1 781 724 230,00

(*) Obra iniciada com o Governo anterior. Este Governo investiu 95.252.729\$00 para terminar a obra

(**) Obra iniciada com o Governo anterior. Este Governo investiu 53.000.000\$00 para terminar a obra

Obras concluídas, iniciadas no mandato do Governo anterior - Aeroporto da Praia e Porto da Boavista		
Aeroporto da Praia	P1-GOV PAICV	P2-GOV.MPD
	4/2015-5/2016	5/2016-6/2019
Obras do terminal de passageiros, terminal de cargas, extensão da plataforma, fiscalização, gestão (Financiamento BAD).	684 237 834,16	2 735 544 364,24
	3 419 782 198,40	
Porto de Palmeira		
	7/2005-4/2016	4/2016-11/2017
Modernização e Expansão Porto Palmeira - II Fase - Construção+Fiscalização	3 182 640 949,52	

Outras Obras executadas e concluídas neste mandato (período 5/2016 a 5/2020)	Valor final da obra
Obras de reconstrução da pista do Aeroporto de Boavista + Fiscalização (Financiamento ASA)	822 328 402,88
Obras de Saneamento da cidade de Espargos+Fiscalização (Fin.BADEA+GOV)	521 018 242,00

ANEXO XII – SÍNTESE DA REFORMA FISCAL

A reforma fiscal empreendida na presente legislatura teve fundamentalmente como linhas orientadoras:

- I. Reforço da competitividade fiscal**
- II. Combate à fraude e evasão fiscal;**
- III. Melhoria da eficiência e eficácia da administração fiscal**

I. Reforço da competitividade fiscal

O pilar reforço da competitividade fiscal teve maior destaque devido a sua transversalidade e pelo facto das medidas tomadas em vários segmentos, setores e subsetores visaram, essencialmente, a melhoria da atratividade do país, em termos globais. A criação de um ambiente de negócio competitivo que promova o empresariado nacional, que facilite o investimento direto estrangeiro e que melhore as condições de vida da população cabo-verdiana tem sido uma preocupação constante. Neste sentido, o incentivo fiscal tem sido utilizado como um instrumento da dinamização da atividade económica, com especial realce para a promoção do investimento empresarial, melhorando as condições de financiamento quer interna, como externa às empresas.

Ao nível externo às empresas, o foco esteve na criação das condições favoráveis ao financiamento nomeadamente:

- Criação de um Ecosistema Financeiro (Pro empresa, Pro Garante e Pro Capital);
- Isenção de Funding de Instituições de Créditos Estrangeiros cedida a Instituições de Créditos Nacionais;
- Isenção de lucros retidos das instituições de créditos destinados ao reforço de fundos próprios;
- Alargamento da regra da não sujeição temporária, por um período máximo de 5 anos, à tributação dos prédios adquiridos por instituições de crédito através de ato de dação em cumprimento ou em processo de execução, falência ou de insolvência; e
- Bonificação de taxas de juros decorrentes de linhas de crédito à internacionalização das empresas cabo-verdianas e outros fundos.

Ao nível interno das empresas, a preocupação esteve virada em criar as condições para o saneamento económico e financeiro das mesmas, através do reforço de fundos próprios (com as medidas de capitalização de empresas) e da melhoria da rentabilidade interna, com o destaque para as seguintes medidas:

- Eliminação da dupla tributação económica (2017);
- Remuneração convencional de capital social (2018);
- Isenção de imposto de selo nas entradas de capitais, transformações societárias e aumentos de capitais (2018);
- Não sujeição a tributação das mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação onerosa de participações sociais e transmissão de outros instrumentos de capitais próprios desde que detidas por um período não inferior a 12 meses (2018);
- Isenção de ganhos obtidos na transação de títulos no mercado secundário já emitidos ou que venham a ser emitidos até 2020 (2018);
- Redução da taxa de IRPC de 25% para 22% (2019); e
- Redução da taxa de IRPC de 22% para 20% para quem investir o montante equivalente nas MPE, Start up e nas sedeadas em zonas periféricas (2020).

A par dessas medidas de capitalização, varias foram as medidas tomadas no sentido de promover o investimento empresarial, nomeadamente:

- Redução do montante de investimento de 3 milhões para 550 mil contos e de 100 para 10 postos de trabalho para o acesso aos CE (BC);
- Alargamento de sectores estratégicos para o efeito da obtenção do crédito de investimento de 50% ao da saúde, industria criativa e ambiente;
- Alargamento do prazo dos benefícios convencionais e da dedução à coleta de crédito ao investimento de 10 para 15 anos;
- Redução do limite mínimo para a obtenção de benefício em expansão ou remodelação de 25% para 15% de investimento inicial;

- Clarificação e alargamento da abrangência dos investimentos considerados relevantes às áreas das TICs e exploração hoteleira;
- Incentivos ao setor de transporte, social (emprego, estágio profissional, formação e capacitação);
- Instituição do green card e do regime de residente não habitual;
- Criação de um regime especial para as cooperativas;
- Introdução do Projeto de Mérito Diferenciado (PMD), Estatuto do Investidor Emigrante (EIE) e de Zona Económica Especial (ZEE); e
- Possibilidade de cedência dos terrenos às empresas cabo-verdianas que demonstrem capacidades técnicas e financeiras de execução de projetos.

A par dessas medidas transversais, foram também tomadas medidas setoriais com vista a estimular os investimentos nas respetivas áreas, a desenvolver sinergias intersectoriais e a criar um ambiente globalmente favorável. Neste particular, destacamos os seguintes sectores/segmentos:

a) Setor Financeiro

Trata-se de um setor chave na promoção de investimento empresarial, quer na promoção de encontros entre os agentes com excesso de liquidez e os com necessidade de financiamento, mas também pelos produtos e serviços que disponibilizam. Nesse sentido, várias foram as medidas empreendidas, tanto para reforçar a capacidade de financiamento às empresas, bem como disponibilizar produtos alternativos de aplicações de tesouraria, nomeadamente:

- Isenção de Funding de Instituições de Créditos Estrangeiros cedida a Instituições de Créditos Nacionais;
- Isenção de lucros retidos das instituições de créditos destinados ao reforço de fundos próprios (2017);
- Alargamento da regra da não sujeição temporária, por um período máximo de 5 anos, à tributação dos prédios adquiridos por instituições de crédito através de ato de dação em cumprimento ou em processo de execução, falência ou de insolvência.
- Melhoria das condições da redução da taxa das aplicações financeiras de longo prazo;

- Redução da taxa de imposto sobre rendimento aos seguros de capitalização feitos em Companhias de Seguros estabelecidos em Cabo Verde
- Isenção dos rendimentos dos títulos emitidos pelos municípios e tesouro até 31 de dezembro de 2014, colocados no mercado secundário (2017);
- Alargamento do prazo da redução da taxa dos rendimentos das obrigações ou produtos de natureza análoga, com colocação pública e cotadas na BVC, de 2017 para 2025 (2017);
- Isenção de ganhos obtidos na transação de títulos no mercado secundário já emitidos ou que venham a ser emitidos até 2020 (2018); e
- Isenção de rendimento dos fundos de garantia de depósitos constituída (2020).

b) Setor dos transportes

Trata-se de mais um setor de destaque dadas às deficiências encontradas e ainda às oportunidades subaproveitadas. Cabo Verde, por ser um país arquipelágico, tem o desafio da ligação entre as ilhas, tanto marítima, como aérea, mas também intra-ilhas e internacionais. A aposta nos transportes marítimo e aéreo incidiu mais nas medidas orçamentais, tendo as fiscais focalizadas mais nos terrestre e marítimo (pequenas embarcações e o regime de shipping). Existem um conjunto de sinergias que podem ser utilizadas para uma solução de transporte globalmente favoráveis ao desenvolvimento do país e ao reforço da sua competitividade neste segmento. Várias foram as medidas tomadas neste sentido que vão desde melhoria das condições de transporte intra-ilhas com especial destaque para os escolares, passando pela promoção de empresariado nacional para o acesso ao transporte de executivos, melhoria da frota de táxis, transportes coletivos de passageiros na área turística, promoção de transporte marítimo internacional e atividades conexas através de regime de shipping, entre outros:

- Isenção de DI, IVA e do ICE na importação de veículos pesados de transporte coletivo de passageiros, comportando mais de 30 lugares, efetuada por empresas do setor, devidamente licenciadas (2018);
- Isenção de DI, IVA e ICE na importação de veículos pesados de transporte coletivo de passageiros, comportando 23 ou mais de lugares, destinados ao transporte escolar,

devidamente equipado, efetuada pelo estabelecimento de ensino, autarquias locais e empresas devidamente autorizadas (2018);

- Isenção de DI, IVA na importação de veículos ligeiros de passageiros em estado novo destinados ao transporte executivo, efetuada pelas entidades detentoras de licenças e devidamente autorizadas pela DGTR (2018);
- Isenção de DI, IVA e ICE na importação de veículos pesados de transporte coletivo de passageiros, devidamente equipados, comportando mais de 30 lugares destinados ao transporte exclusivo de turistas e bagagens, efetuada por empresas detentoras de licenças e alvarás de transporte de turistas (2018);
- Isenção de DI na importação de veículos ligeiros de passageiros em estado novo destinado exclusivamente para a exploração do serviço de táxi (2016);
- Isenção de DI, IVA e ICE na importação de veículos e equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos e veículos equipados para serviços de proteção civil e bombeiros, efetuada pelas autarquias locais (2016);
- Isenção de D.I na importação de viaturas ligeiras para o uso pessoal e da franquía aduaneira na importação de objetos de uso pessoais e domésticos para os titulares de green card;
- Isenção de DI, IVA, ICE e taxa de estacionamento aos veículos elétricos e híbrido bem como equipamentos de recarga em estado novo;
- Isenção de DI, ICE e IVA - Transportes interurbanos (mais de 15 lugares –Renovação da Frota - 2019);
- Isenção da taxa de licença de pesca para as pequenas embarcações (2016); e
- Regime especial de *shipping* (2019).

c) Setor social – Emprego

O setor social, com especial realce para o emprego jovem, esteve no centro de atenção e varias foram as medidas fiscais tomadas no sentido de estimular o emprego e a formação profissional, com destaque para:

- Dedução à coleta de 20 mil escudos por contratação de cada estagiário com o período mínimo de 6 meses (não cumulativo com o do CBF);
- Comparticipação no pagamento de subsídio mensal aos estagiários licenciados e com curso médio de 13 e 9 mil (alterada para 15 e 11 mil escudos respetivamente no âmbito da COVID 19) escudos respetivamente (6 meses com possibilidade de renovação por um igual período 2020);
- Isenção de encargos da entidade patronal pela contratação de jovens para o primeiro emprego (contrato com duração mínima de 1 ano, situação regularizada de INPS, inscrição no INPS e não redução ou eliminação de posto de trabalho);
- Os sujeitos passivos enquadrados no regime de contabilidade organizada podem deduzir à coleta o montante de 20.000\$00 (vinte mil escudos) por contratação, por um período mínimo de 12 meses, de cada desempregado inscrito nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do IEFP (no âmbito da COVID 19); e
- Os projetos apresentados a Pró-empresa pelos sujeitos passivos enquadrados no REMPE ou no regime de contabilidade organizada, que criem 5 ou mais postos de trabalhos, podem ter uma comparticipação do Estado, através do IEFP, durante um período de 12 meses, no pagamento de 50% do salário, até ao limite de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), para pelo menos 2 trabalhadores, conforme disponibilidade orçamental (no âmbito da COVID 19).

d) Empreendedorismo Jovem e TIC

O fomento à iniciativa empresarial esteve no centro de atenção com destaque para o segmento da juventude e às TIC. Foi desenvolvido um regime fiscal para o efeito com os seguintes benefícios:

- Aplicação da taxa de IRPC de 5% (2,5% para as TIC e as MPE sedeadas em regiões periféricas) nos primeiros cinco anos;
- Isenção de DI, ICE e do IVA na importação de veículo de transporte de mercadorias (3 lugares e de idade até 5 anos);

- Isenção de direitos na importação de matérias-primas e subsidiárias, materiais e produtos acabados e semiacabados destinados a incorporação em produtos fabricados no âmbito de projetos industriais desde que estejam certificadas e inscritas no Cadastro Industrial, durante a fase de instalação, ampliação ou remodelação;
- Beneficiação de incentivos financeiros, de apoios na criação de competências e outros apoios institucionais previstos na Lei n.º 70/VIII/2014, de 26 de agosto;
- Isenção de imposto de selo nos contratos de financiamento para o desenvolvimento das suas atividades;
- Redução de 50% dos emolumentos devidos por atos notariais e de registo resultante da compra e venda de imóveis para as suas instalações; e
- Incentivos previstos nos artigos 13.º (IUP), 15.º (DI) e 33º (formação, estágio e bolsas) do CBF.

OBS: Condições - situação fiscal regularizada, criar um posto de trabalho, não resultar de cisão ou fusão; tributação por avaliação direta da MC. Não acumulável com o artigo 12.º do CBF.

e) Setor ambiental e de saúde

A preocupação ambiental e em relação à saúde tem estado na ordem do dia e a fiscalidade pode desempenhar um papel fundamental na indução de hábitos saudáveis, em termos de consumo, atitudes e comportamentos socialmente recomendáveis e ambientalmente sustentável. Para o efeito, foram tomadas algumas medidas, nomeadamente:

- Reforço da tributação do tabaco e bebidas alcoólicas;
- Introdução do ICE sobre os refrigerantes (com teor de fruta inferior a 46%);
- Harmonização da tributação de aguardente de cana de açúcar com outras bebidas alcoólicas;
- Isenção de IVA, ICE e DI na importação de veículos elétricos e híbridos e taxa de estacionamento;
- Bonificação em 50% de taxas de juros para microprodução de energias renováveis (famílias e MPE de baixa tensão normal);

- Incentivos à dessalinização de águas para a agricultura;
- Incentivos no processo de certificação de qualidade; e
- Isenção de IVA, ICE e DI a painéis fotovoltaicos e inversores para a produção de energia solar importadas pelas CM.

Das medidas de promoção da dinâmica empresarial, importa especificar três instrumentos introduzidos no corrente ano em que, não obstante o momento conturbado em que vivemos, existe uma expectativa positiva quanto aos seus impactos futuros:

☐ **Projeto de Mérito Diferenciado**

- Beneficiam de PMD os projetos que reúnem cumulativamente:
 - investimento igual ou superior a 1.500.000 contos (ou 500.000 para as regiões periféricas com PIB per capita inferior à média nacional dos últimos 3 anos);
 - Contribua para a melhoria da Balança de Pagamentos;
 - Utilize tecnologia, processos produtivos e de comercialização que minimizem os impactes ambientais ou promovam a sustentabilidade ambiental;
 - Crie pelo menos cinco postos de trabalho qualificado; e
 - Contribua para melhorar a qualidade da oferta.

▪ **Incentivos**

- Crédito fiscal de 30 a 40%;
- Participação nos encargos com capacitação de RH de 50 a 80% (1.º ano);
- Crédito de 80% a 90% na aquisição de terrenos públicos + 20% de reserva de expansão (regiões periféricas); e
- Isenção de IUP na aquisição de imóvel e nos primeiros 5 anos (região periférica).

☐ **Estatuto do Investidor Emigrante**

- **Os projetos de investimentos realizados no âmbito do Estatuto do Investidor Emigrante beneficiam de:**
 - Incentivos de PMD (sem necessidade de cumprir com o montante mínimo de investimento);

- Acesso aos benefícios contratuais desde que cumpra com 50% dos requisitos (montante de investimento e número de postos de trabalho) legalmente exigidos; e
- Incentivos previstos no CBF à poupança e ao setor financeiro bem como os de carácter social

❑ **Zona Económica Especial**

- Os projetos enquadrados na ZEE beneficiam:
 - dos mesmos incentivos do CIN com as necessárias adaptações;
 - da possibilidade de assinar convenção de estabelecimento em condições especiais;
 - da possibilidade de estender esses benefícios aos start ups jovem; e
 - da possibilidade de enquadrar e desenvolver valências variadas nomeadamente tecnológicas, industrias especiais, investigações vulcanológicas, entre outras.

No que se refere aos contribuintes enquadrados no regime jurídico especial de micro e pequenas empresas - **REMPE**, várias foram as medidas implementadas com o propósito de melhorar a competitividade fiscal neste segmento, com destaque para:

- Isenção do TEU às MPE com volume de negócio inferior a mil contos;
- Eliminação da obrigatoriedade do pagamento do TEU mínimo;
- Isenção de direitos na importação de matérias primas para as MPE certificadas e inscritas no Cadastro Industrial
- Permissão do enquadramento de pequenos importadores;
- Clarificação da interdição do enquadramento de profissionais liberais;
- Facilidade de saída do regime e do desembaraço alfandegário (para as micro 2020);
- Promoção de financiamento através da redução da taxa do IRPC (2020);
- Promoção do pagamento eletrónico (2020); e
- Alargamento do mercado de aquisições públicas de 25 para 30% às MPE (2020).

II. Combate à fraude e evasão fiscal

O combate à fraude e evasões fiscais faz parte da atividade quotidiana de qualquer administração tributária moderna que se norteia pelos princípios de justiça e igualdade tributárias e que assegura as condições de uma sã concorrência entre os sujeitos da relação jurídico-tributária. Dentre as medidas tomadas neste sentido, destacam-se:

- Atualização do conceito de Estabelecimento Estável em linha com as melhores práticas internacionais, de modo a evitar a erosão da base tributária;
- Obrigatoriedade das MPE disponibilizarem aos clientes meios eletrónicos de pagamento;
- Clarificação da situação da isenção do TEU até mil contos de volume de vendas;
- Alargamento de quebra de sigilo bancário para a situação de incumprimento de obrigações acessórias;
- Interdição do acesso ao benefício fiscal a quem tenha participado numa empresa encerrada recentemente e com situação fiscal irregular;
- Obrigatoriedade dos contribuintes enquadrados no REMPE de terem pelo menos uma conta bancária em que movimentam todas as operações, e a partir de 20 mil escudos identificarem os destinatários das operações; e
- Adesão de Cabo Verde ao fórum global e o alinhamento com as melhores práticas em termos da transparência e de trocas de informações.

III. Melhoria da eficiência e eficácia da administração fiscal

A melhoria da eficiência e eficácia tributárias constitui uma preocupação constante da DNRE

- Racionalização de benefícios fiscais (substituição da isenção de DI na importação por uma taxa mínima de 5%; aumento do limite mínimo de investimentos para o acesso de benefícios contratuais, limitação da isenção total, entre outros);
- Eliminação da dupla não tributação de rendimentos prediais nos empreendimentos turísticos e mais valias obtidas pelos não residentes na alienação de partes sociais nas sociedades constituídas em mais de 50% por bens imóveis situados em Cabo Verde;

- Clarificação da situação de importação para além do limite estabelecido pelas MPE;
- Clarificação e alargamento de atividades não enquadráveis no REMPE;
- Penalização pela não adesão à notificação e citação eletrónica; e
- O não cumprimento reiterado das obrigações fiscais pode implicar a saída do REMPE.

MEDIDAS NO ÂMBITO DA COVID-19

No âmbito da pandemia da COVID-19, com impactos tanto a nível da saúde e segurança pública, como no desempenho da atividade económica, várias são as medidas que vêm sendo levadas a cabo com o intuito de atenuar este impacto e de salvar vidas, com destaque para:

- Alargamento do prazo da apresentação da declaração (e do pagamento) anual de rendimento e de informação contabilística e fiscal de 31 de maio para 31 de Julho e de 31 de julho para 30 de setembro, respetivamente, para os contribuintes enquadrados no regime de contabilidade organizada;
- Alargamento do prazo e a redução do montante de II e III pagamentos fracionados de julho e novembro para agosto e dezembro respetivamente;
- Possibilidade de pagamento em prestações mensais e consecutivas do IVA devido a partir de abril de 2020 para os sujeitos passivos com quebra significativa da atividade (igual ou superior a 30% relativo ao período homólogo);
- Possibilidade de pagamento em prestações mensais e consecutivas das retenções na fonte dos rendimentos das categorias A, B e C até 31/12/2020 colocados à disposição do seu titular a partir de abril;
- Dispensa dos juros compensatórios, de mora e da coima nos pagamentos em prestações nos termos acordados;
- Alargamento de pagamentos em prestações de dívidas fiscais, incluindo IVA e retenção na fonte de imposto sobre o rendimento resultantes de períodos anteriores a abril de 2020, desde que não estejam abrangidas pelo RERD, mediante negociação em prazos mais alargados, nunca excedendo as 60 prestações;

- Alargamento do prazo da entrega e do pagamento do TEU, relativo ao primeiro trimestre, de 30 de abril para até 30 de junho;
- Suspensão da execução fiscal em curso mediante renegociação de prestações em prazos mais alargados;
- Isenção do IVA e DI na importação de Dispositivos Médicos (DM) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelas instituições ligadas à saúde;
- Isenção de IVA e DI na importação de matérias primas e materiais necessários para a produção, acondicionamento e embalagens de EPI pelas empresas produtoras;
- Isenção do IVA e DI na importação de EPI (máscaras, batas cirúrgicas, luvas, botas, óculos de proteção, etc.) realizadas pelas empresas autorizadas a comercializar para as instituições de saúde;
- Isenção de IVA nas transmissões internas dos EPI produzidos localmente pelas empresas autorizadas;
- Isenção da taxa ecológica bem como do ICE na importação e comercialização dos DM e EPI;
- Bonificação dos juros dos créditos contratualizados pelas empresas beneficiárias junto das instituições financeiras para aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança para os seus trabalhadores e no relacionamento com os seus clientes e fornecedores;
- Essas despesas são fiscalmente aceites e majoradas em 30% no apuramento da matéria coletável ou rendimento coletável, tratando-se de sujeitos passivos de IRPC ou IRPS enquadrados na contabilidade organizada;
- Isenção de DI e do IVA à importação de máquinas e materiais destinados à preparação de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços, de acordo com a dimensão da empresa e mediante apresentação do projeto de arquitetura (competência da DNRE);
- Redução da taxa do IVA nas prestações de serviços de alojamento em estabelecimentos de tipo hoteleiro e similar e de restauração de 15 para 10%;

- Isenção de DI e do IVA à importação de máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades (computadores portáteis, desktop e Tablet) efetuados pelo estabelecimento de ensino localizado no território nacional e certificados pelas entidades competentes ou estudantes matriculados nos referidos estabelecimentos de ensinos ou de formação profissional; e
- Isenção do imposto de selo a utilização, juros e comissões à concessão de créditos destinados à importação ou aquisição, desses equipamentos.



SUPERAR PARA NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

Proposta Orçamento Retificativo

MAPAS ORÇAMENTAIS



MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS

GOVERNO DE
**CABO
VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.